



Resenha Municipal

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGUÁ

ANO XVIII

18 DE ABRIL DE 2018

Distribuição Gratuita | Nº426



Lei Nº 035 de 18/08/1997
Institui a criação do Brasão e Bandeira
do Município de Tanguá

Lei Nº 090 de 15/10/1997
Adota o Brasão e Bandeira
Autor: Grierson Santos de Oliveira

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis – Decretos - Portarias – Homologações - Editais – Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGUÁ

*Resenha Municipal - Órgão destinado à publicação de Atos Oficiais
Lei Nº 84 de 08 de Setembro de 1998 - Decreto Nº 223 de 21 de Outubro de 1998*



Prefeitura Municipal de Tanguá

ÓRGÃO OFICIAL

CNPJ - 01.612.089/0001-00

VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

FELIPPE MATTOS MONTEIRO
Secretário Municipal de Governo

Resenha Municipal

Órgão destinado à publicação de Atos Oficiais da Prefeitura Municipal de Tanguá, conforme a Lei nº 084, de 8 de setembro de 1998, e o Decreto nº 223, de 21 de outubro de 1998.

ATENÇÃO:

O CONTEÚDO DOS TEXTOS DOS ATOS OFICIAIS SÃO DE RESPONSABILIDADE DOS RESPECTIVOS ÓRGÃOS.

**PRODUZIDO E EDITADO PELA
ALA EDITORA E PROMOÇÕES
Ltda - ME
CNPJ: 39.540.554/0001-17**

SECRETARIA DE SAÚDE

2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 009/2017

PARTES: Prefeitura do Município de Tanguá.
Tripar BSB Administradora de Cartões Ltda
OBJETO: Prestação de Serviços como intermediária, na gestão do abastecimento da frota de veículos.
NATUREZA: 2º Termo Aditivo de prazo ao Contrato nº 009/2017.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 07/03/2018.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93, de 21.06.1993.

Nº DO PROCESSO: 1775/16

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

O prazo para execução do objeto do contrato será prorrogado por mais 02 (dois) meses após o vencimento do contrato em vigência, em acordo com Art. 57 Inciso I da Lei Federal nº 8.666/93.

MARCELO SÁ BAGUEIRA LEAL

Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA DE GOVERNO

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na Resenha Municipal de 03/04/2018, nº 425, pág. 12.

ONDE SE LÊ:

NATUREZA: Contrato Nº: 026/2018

LEIA-SE:

NATUREZA: Contrato Nº: 039/2018

SECRETARIA DE SAÚDE

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na Resenha Municipal de 02/03/2018, nº 422, pág. 04,
Termo de Renovação ao Contrato nº 013/2013,

ONDE SE LÊ:

DATA DA CELEBRAÇÃO: 13/01/2016

LEIA-SE:

DATA DA CELEBRAÇÃO: 12/01/2018

CONTROLADORIA GERAL

PROCESSO Nº: 099/17

HOMOLOGO

Tomei ciência da Ata de Julgamento do Pregão Presencial sob nº 037/2017 referente à Homologo a decisão da Comissão Pregoeira

Autorizo empenho em favor da empresa: BRB Alive Comércio e Serviços Ltda, no valor de R\$ 600,00 (Seiscentos reais), referente à Material Permanente

Programa de Trabalho: 14.001.001-04.122.0002.2.139,
Elemento de Despesa: 44.90.52.00.00, Fonte 100, Ficha 633.

Tanguá, 20 de fevereiro de 2018.

FRANCISCO VITORINO DE OLIVEIRA

Controlador Geral do Município

PROCESSO Nº: 099/17

HOMOLOGO

Tomei ciência da Ata de Julgamento do Pregão Presencial sob nº 037/2017 referente à Homologo a decisão da Comissão Pregoeira

Autorizo empenho em favor da empresa: BRB Alive Comércio e Serviços Ltda, no valor de R\$ 26.590,00 (Vinte e seis mil, quinhentos e noventa reais), referente à Material Permanente e Serviços de Instalação de Aparelhos de Ar Condicionado.

Programa de Trabalho: 14.001.001-04.122.0002.2.139,
Elemento de Despesa: 44.90.52.00.00, Fonte 100, Ficha 633, Elemento de despesa: 33.90.39.00.00, Fonte 100, Ficha 631.

Tanguá, 28 de julho de 2017

FRANCISCO VITORINO DE OLIVEIRA

Controlador Geral do Município

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

RESUMO DE CONTRATO

PARTES: Prefeitura do Município de Tanguá.
SC de Alencar Comércio Varejista de Hortifrutigranjeiros ME.

NATUREZA: Contrato nº: 030/2018.

OBJETO: Fornecer ao Município Gêneros Alimentícios.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 26/02/2018.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 116.418,50 (Cento e dezesseis mil, quatrocentos e dezoito reais e cinquenta centavos).

PRAZO CONTRATUAL: 12 (doze) meses

Nº DO PROCESSO: 1388/2017 V:01.

WALKIRIA DE MELLO MOREIRA

Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer

RESUMO DE CONTRATO

PARTES: Prefeitura do Município de Tanguá.

Multi Service Comércio e Serviços Eireli ME.

NATUREZA: Contrato nº: 031/2018.

OBJETO: Fornecer ao Município Gêneros Alimentícios.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 26/02/2018.



FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 59.047,99 (Cinquenta e nove mil, quarenta e sete reais e noventa e nove centavos).

PRAZO CONTRATUAL: 12 (doze) meses

Nº DO PROCESSO: 1388/2017 V:2.

WALKIRIA DE MELLO MOREIRA

Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer

RESUMO DE CONTRATO

PARTES: Prefeitura do Município de Tanguá.

Padaria e Mercearia Bandeirantes II Ltda ME.

NATUREZA: Contrato nº: 032/2018.

OBJETO: Fornecer ao Município Gêneros Alimentícios.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 26/02/2018.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 166.804,80 (Cento e sessenta e seis mil, oitocentos e quatro reais e oitenta centavos).

PRAZO CONTRATUAL: 12 (doze) meses

Nº DO PROCESSO: 1388/2017 V:03.

WALKIRIA DE MELLO MOREIRA

Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer

RESUMO DE CONTRATO

PARTES: Prefeitura do Município de Tanguá.

Multi Service Comércio e Serviços Eireli ME.

NATUREZA: Contrato nº: 033/2018.

OBJETO: Fornecer ao Município Gêneros Alimentícios.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 26/02/2018.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 248.956,47 (Duzentos e quarenta e oito mil, novecentos e cinquenta e seis reais e quarenta e sete centavos).

PRAZO CONTRATUAL: 06 (seis) meses

Nº DO PROCESSO: 1925/2016 V:06.

WALKIRIA DE MELLO MOREIRA

Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer

RESUMO DE CONTRATO

PARTES: Prefeitura do Município de Tanguá.

Comercial Preferido Ltda .

NATUREZA: Contrato nº: 034/2018.

OBJETO: Fornecer ao Município Gêneros Alimentícios.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 26/02/2018.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 103.668,02 (Cento e três mil, seiscentos e sessenta e oito reais e dois centavos).

PRAZO CONTRATUAL: 06 (seis) meses

Nº DO PROCESSO: 1925/2016 V:7.

WALKIRIA DE MELLO MOREIRA

Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer

RESUMO DE CONTRATO

PARTES: Prefeitura do Município de Tanguá.

Padaria e Mercearia Bandeirantes II Ltda ME.

NATUREZA: Contrato nº: 035/2018.

OBJETO: Fornecer ao Município Gêneros Alimentícios.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 26/02/2018.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 84.291,92 (Oitenta e quatro mil, duzentos e noventa e um reais e noventa e dois centavos).

PRAZO CONTRATUAL: 06 (seis) meses

Nº DO PROCESSO: 1925/2016 V:08.

WALKIRIA DE MELLO MOREIRA

Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer

RESUMO DE CONTRATO

PARTES: Prefeitura do Município de Tanguá.

J.M.S Cotrin Comércio de Utensílios e Serviços Eireli.

NATUREZA: Contrato nº: 036/2018.

OBJETO: Fornecer ao Município Gêneros Alimentícios.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 26/02/2018.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 71.153,59 (Setenta e um mil, cento e cinquenta e três reais e cinquenta e nove centavos).

PRAZO CONTRATUAL: 06 (seis) meses

Nº DO PROCESSO: 1925/2016 V:09.

WALKIRIA DE MELLO MOREIRA

Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer

RESUMO DE CONTRATO

PARTES: Prefeitura do Município de Tanguá.

SC de Alencar Comércio Varejista de Hortifrutigranjeiros ME.

NATUREZA: Contrato nº: 037/2018.

OBJETO: Fornecer ao Município Gêneros Alimentícios.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 26/02/2018.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 95.628,96 (Noventa e cinco mil, seiscentos e vinte e oito reais e noventa e seis centavos).

PRAZO CONTRATUAL: 06 (seis) meses

Nº DO PROCESSO: 1925/2016 V:10.

WALKIRIA DE MELLO MOREIRA

Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer

SECRETARIA DE OBRAS

RESUMO DE CONTRATO

PARTES: Prefeitura do Município de Tanguá.

Digital Rio Gráfica Ltda ME

NATUREZA: Contrato nº 046/2018.

OBJETO: Contratação de empresa para Locação de Equipamentos de impressão composta de: Impressora Plotter e Impressora Multifuncional.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 14/03/2018.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93.

VALOR R\$: 72.240,00 (Setenta e dois mil, duzentos e quarenta reais)

PRAZO CONTRATUAL: 12 (doze) meses

Nº DO PROCESSO: 116/2018.

FELIPE MATTOS MONTEIRO

Secretário Municipal Obras e Serviços Públicos

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

RESUMO DE CONTRATO

PARTES: Prefeitura do Município de Tanguá.

Planeta de Itaboraí Ltda.

NATUREZA: Contrato nº 047/2018.

OBJETO: Aquisição de Material de Consumo.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 20/03/2018.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 3.363,00 (Três mil, trezentos e sessenta e três

reais)

PRAZO CONTRATUAL: 30 (trinta) dias

Nº DO PROCESSO: 221/2018

DAIANA SILVEIRA SILVA IZABEL

Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

RESUMO DE CONTRATO

PARTES: Prefeitura do Município de Tanguá.

JC da Silva Comércio e Serviços ME

NATUREZA: Contrato nº 048/2018.

OBJETO: Prestação de Serviços de Buffet.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 20/03/2018.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 5.960,00 (Cinco mil e novecentos e sessenta reais)

PRAZO CONTRATUAL: 30 (trinta) dias



Nº DO PROCESSO: 222/2018

DAIANA SILVEIRA SILVA IZABELSecretária Municipal de Assistência
Social, Trabalho e Habitação**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE****RESUMO DE CONTRATO**

PARTES: Prefeitura do Município de Tanguá.

CAS Construtora e Acabamentos Ltda ME

NATUREZA: Contrato Nº 050/2018.

OBJETO: Aquisição de Material Consumo.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 20/03/2018.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93.

VALOR R\$: 9.399,20 (Nove mil, trezentos e noventa e nove reais e vinte centavos)

PRAZO CONTRATUAL: 30 (trinta) dias.

Nº DO PROCESSO: 1389/2017.

BRENO DE LIMA CAPUTOSecretário Municipal de Meio Ambiente, Praças,
Parques, Parques e Jardins**RESUMO DE CONTRATO**

PARTES: Prefeitura do Município de Tanguá.

CAS Construtora e Acabamentos Ltda ME

NATUREZA: Contrato Nº 051/2018.

OBJETO: Aquisição de Material Elétrico.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 20/03/2018.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93.

VALOR R\$: 20.141,16 (Vinte mil, cento e quarenta e um reais e dezesseis centavos)

PRAZO CONTRATUAL: 30 (trinta) dias.

Nº DO PROCESSO: 1707/2017.

BRENO DE LIMA CAPUTOSecretário Municipal de Meio Ambiente, Praças,
Parques, Parques e Jardins**SECRETARIA DE AGRICULTURA
E DESENVOLVIMENTO RURAL****RESUMO DE CONTRATO**

PARTES: Prefeitura do Município de Tanguá.

MX Novaxx Comércio e Serviços em Geral Eireli ME

NATUREZA: Contrato nº 053/2018.

OBJETO: Fornecer ao Município Material Permanente.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 28/03/2018.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 220,00 (Duzentos e vinte reais)

PRAZO CONTRATUAL: 03 (três) meses

Nº DO PROCESSO: 1065/2017

Cláudia Marcia Souza Milão CardosoSecretária Municipal de Agricultura e
Desenvolvimento Rural**RESUMO DE CONTRATO**

PARTES: Prefeitura do Município de Tanguá.

BRB Alive Comércio e Serviços Ltda

NATUREZA: Contrato nº 054/2018.

OBJETO: Fornecer ao Município Material Permanente.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 28/03/2018.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 3.765,00 (Três mil, setecentos e sessenta e cinco reais)

PRAZO CONTRATUAL: 03 (três) meses

Nº DO PROCESSO: 1065/2017

Cláudia Marcia Souza Milão CardosoSecretária Municipal de Agricultura e
Desenvolvimento Rural**SECRETARIA DE SAÚDE****TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 050/2017**

PARTES: Prefeitura do Município de Tanguá.

Jailson José Cardoso Junior.

OBJETO: Locação de imóvel situado à Rua Demerval
Garcia de Freitas, lote 03, quadra 07– Centro- Tanguá

NATUREZA: Termo Aditivo ao Contrato nº 050/2017.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 26/03/2018.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, inciso X da Lei Federal nº
8.666, de 21 de junho de 1993.

Nº DO PROCESSO: 0108/2017.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁ-
VEL**

O presente termo de renovação reger-se-á por toda legislação aplicável à espécie e ainda pelas disposições que a contemplarem, alterarem ou regulamentarem, cujas normas, desde já, entendem-se como integrantes do presente instrumento. O LOCADOR declara conhecer estas normas e concorda em sujeitar-se às estipulações, sistema de penalidade e demais regras neles constantes, mesmo que não expressamente transcritas no presente termo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

A Locadora obriga-se a locar o imóvel edificado situado à Rua Demerval Garcia de Freitas, lote 03, quadra 07 – Centro- Tanguá, conforme laudo de avaliação anexado as fls. 24 constante do processo administrativo nº 0108/2017 e em consonância com o pedido ali aprovado, que também integram este instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

As partes resolvem de comum acordo aditar o prazo para a locação, conforme previsto na Cláusula Terceira do Contrato, firmado em 27/03/17, para os próximos 12 (doze) meses, com prazo de vigência a partir de sua assinatura, ficando ainda reajustada a locação conforme índice do IGPM (fl.109), no valor mensal de R\$ 1.900,00 (Um mil e novecentos reais) a ser pago do empenho 0241/18 por conta da classificação orçamentária – Programa de Trabalho: 07.002.001.10.301.0020.2.053, Elemento de Despesa: 33.90.36.14.00 do orçamento da Secretaria Municipal de Saúde.

MARCELO SÁ BAGUEIRA LEAL

Secretario Municipal de Saúde

SECRETARIA DE FAZENDA**RESUMO DE CONTRATO**

PARTES: Prefeitura do Município de Tanguá.

Tripar BSB Administradora de Cartões Ltda

NATUREZA: Contrato nº 049/2018.

OBJETO: Prestação de Serviços, como intermediária,
na gestão do abastecimento da frota de veículos.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 20/03/2018.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 2.962,98 (Dois mil, novecentos e sessenta e dois reais e noventa e oito centavos)

PRAZO CONTRATUAL: 12 (doze) meses

Nº DO PROCESSO: 288/2018

FRANCISCO CARLOS DE SOUZA FERREIRASecretário Municipal de Fazenda,
Indústria e Comércio**SECRETARIA DE OBRAS****RESUMO DE CONTRATO**

PARTES: Prefeitura do Município de Tanguá.

Tripar BSB Administradora de Cartões Ltda

NATUREZA: Contrato nº 052/2018.

OBJETO: Prestação de Serviços, como intermediária,
na gestão do abastecimento da frota de veículos.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 26/03/2018.



FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 61.040,58 (Sessenta e um mil, quarenta reais e cinquenta e oito centavos)

PRAZO CONTRATUAL: 12 (doze) meses

Nº DO PROCESSO: 283/2018

Valor Total: R\$ 61.040,58 (Sessenta e um mil, quarenta reais e cinquenta e oito centavos).

Tanguá, 09 de março de 2018

FELIPPE MATTOS MONTEIRO
Secretário Municipal de Governo

SECRETARIA DE GOVERNO

RESUMO DE CONTRATO

PARTES: Prefeitura do Município de Tanguá.

W.O Magalhães Eireli Me

NATUREZA: Contrato nº 040/2018.

OBJETO: Recolhimento e Custódia, em pátios informatizados, de veículos automotores e mercadorias apreendidas em razão de infração à legislação de trânsito, ao código de postura do município e objeto de crime e ainda a preparação e organização de leilões públicos por leiloeiro público oficial do Estado do Rio de Janeiro.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 02/03/2018.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93.

PRAZO CONTRATUAL: 10 (dez) anos

Nº DO PROCESSO: 887/2017

FELIPPE MATTOS MONTEIRO
Secretário Municipal de Governo

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

HOMOLOGO

PROCESSO Nº 0283/2018

TOMEI CIÊNCIA da Ata de Julgamento referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2017 e dou o seguinte parecer:

Com base na Ata de Registro de Preços nº 001/2018 da Secretaria Municipal de Governo.

HOMOLOGO a decisão da Comissão.

Autorizo empenho em favor da empresa:

TRIPAR BSB ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, o valor de R\$ 61.040,58 (Sessenta e um mil, quarenta reais e cinquenta e oito centavos) referente a aquisição de combustível (Gasolina comum, Óleo diesel comum e Óleo diesel S-10) para os veículos e equipamentos lotadas na Secretaria de Obras,

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUAT	V.UNIT	V. TOTAL
01	GASOLINA COMUM	Litros	1.097,57	R\$ 4,70	R\$ 5.158,58
	DIESEL COMUM	Litros	12.991,82	R\$ 3,53	45.861,12
02	DIESEL S-10	Litros	2.752,99	R\$ 3,64	R\$ 10.020,88
				TOTAL	R\$ 61.040,58

FELIPPE MATTOS MONTEIRO
Secretário Mun. de Obras e Serviços Público
(Interino)

PORTARIA SEMOSP Nº 03 DE 14 DE MARÇO DE 2018

O Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições

RESOLVE:

Designar o funcionário NELSON SANTANA DOS SANTOS CUNHA– Mat. 0333-6, para fiscalizar e acompanhar a prestação de serviço de Locação de Equipamentos de Impressão para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, de forma a cumprir exigência da Cláusula 12ª do Contrato nº 046/2018.

Tanguá, 14 de março de 2018.

FELIPPE MATTOS MONTEIRO
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos
(Interino)

HOMOLOGO

PROCESSO Nº 0116/2018

TOMEI CIÊNCIA da Ata de Julgamento referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018 e dou o seguinte parecer:

HOMOLOGO a decisão da Comissão.

Autorizo empenho em favor da Empresa:

DIGITAL RIO GRÁFICA LTDA-ME, o valor de R\$ 72.240,00 (setenta e dois mil duzentos e quarenta reais), referente a contratação de empresa especializada para locação de equipamentos de impressão, para serem utilizados na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Valor Total: R\$ 72.240,00 (setenta e dois mil duzentos e quarenta reais).

Tanguá, 14 de março de 2018.

FELIPPE MATTOS MONTEIRO
Secretário Mun. de Obras e Serviços Públicos
(Interino)

HOMOLOGO

PROCESSO Nº 0668/2017

TOMEI CIÊNCIA da Ata de Julgamento referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2017 e dou o seguinte parecer:

HOMOLOGO a decisão da Comissão.

Autorizo empenho em favor da empresa:



C A S CONSTRUTORA E ACABAMENTOS LTDA-ME, o valor de R\$ 21.595,00 (Vinte e um mil, quinhentos e noventa e cinco reais), referente a aquisição de materiais elétricos para manutenção e instalação de iluminação pública, com base no ANEXO I da Ata de Registro de Preços nº 002/2017.

PT: 04.001.001.04.122.0002.2.013		ED: 33.90.30.26.00 (Manutenção de Rede de Iluminação Pública) - FONTE: 162		
Quant	Unid	Descrição	Valor Unit	Valor Total
2	Rolo	Cabo pp 2 X 2,50 mm com 100 metros de comprimento	405,00	810,00
300	unid	Lâmpada Tubular de alta pressão de 70 wats Vapor de Sódio para bocal E-27 – 220V	31,05	9.315,00
40	unid	Reator de 70 wats para lâmpada vapor de sódio – 220V	73,00	2.920,00
300	unid	Relé Fotoelétrico – modelo RM 10 – 220/254V – carga 1000w / 50-60 Hz/220V 1800VA (Fp<0,5) – 500 VA (EP>0,92)	28,50	8.550,00
TOTAL			21.595,00	

Valor Total: R\$ 21.595,00 (Vinte e um mil, quinhentos e noventa e cinco reais).

Tanguá, 26 de março de 2018.

FELIPPE MATTOS MONTEIRO

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

(Interino)

SECRETARIA DE GOVERNO

Edital PLANMOB nº 01/2018

Assunto: Convocação para 2ª Reunião da Comissão

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

2ª REUNIÃO DA COMISSÃO PARA CONFECÇÃO DO PLANO DE MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE URBANA DA CIDADE DE TANGUÁ

Considerando que a Política Nacional de Mobilidade Urbana tem por objetivo contribuir para o acesso universal à cidade, o fomento e a concretização das condições que contribuam para a efetivação dos princípios, objetivos e diretrizes da política de desenvolvimento urbano, por meio do planejamento e da gestão democrática do Sistema Nacional de Mobilidade Urbana;

Considerando que a lei nº 12.587/2012 institui as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana;

Considerando que, de acordo com o disposto no art. 15 da referida lei federal, "a participação da sociedade civil no planejamento, fiscalização e avaliação da Política Nacional de Mobilidade Urbana deverá ser assegurada pelos seguintes instrumentos:

I - órgãos colegiados com a participação de representantes do Poder Executivo, da sociedade civil e dos operadores dos serviços;

II - ouvidorias nas instituições responsáveis pela gestão do Sistema Nacional de Mobilidade Urbana ou nos órgãos com atribuições análogas;

III - audiências e consultas públicas; e

IV - procedimentos sistemáticos de comunicação, de avaliação da satisfação dos cidadãos e dos usuários e de prestação de contas públicas.

Considerando o Decreto nº 015 de 21 de março de 2018, publicado na resenha municipal de 03 de abril de 2018, que reformula o Decreto nº 035 de 12 de julho de 2017, publicado na resenha municipal de 31 de julho de 2017, referente a designação de servidores para elaborarem o Plano Municipal de Mobilidade Urbana em exigência a lei 12.587/2012;

Convoco os Servidores Designados no referido Decreto para participar da 2ª Reunião da referida Comissão a ser realizada no dia 19 de abril na Sala de Licitação na sede desta Prefeitura com início às 14 horas e término às 17 horas com as seguintes pautas:

- Apresentação da Comissão;
- Apresentação da Lei de Mobilidade Urbana;
- Aprovação do Cronograma para Elaboração;
- Definição das Análises Preliminares;
- Assuntos Gerais.

Qualquer dúvida favor entrar em contato através do e-mail planmob.tangua@gmail.com com cópia para o e-mail dctangua@gmail.com.

Tanguá, 09 de abril de 2018

Alexander Anthony Barrera – Maj BM

Coordenador da Comissão de

Mobilidade e Acessibilidade Urbana

DESPACHO DO SECRETÁRIO

PROCESSO Nº 1181/2016

HOMOLOGO A DISPENSA DE LICITAÇÃO, na forma prevista no Art. 25 Caput e Art. 24, inciso II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pelo artigo 1º da Lei nº 9.648 de 27/05/98.

AUTORIZO O EMPENHO em favor da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, conforme detalhamento abaixo, referente publicação de matérias e avisos de abertura de licitação nas modalidades de Concorrência, Tomada de preço, Concurso e Leilão, nos termos do Art. 21 II da Lei 8.666/93 para um período de 12 (doze) meses.

02.001.001.04.131.0002.2.006 – DIVULGAÇÃO OFICIAL E INSTITUCIONAL				
E. DESPESA	DESCRIÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
33.90.39.33	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	636	100	R\$ 3.500,00

Tanguá, 26 de agosto de 2016.

Felippe Mattos Monteiro

Secretário de Governo

HOMOLOGO

PROCESSO Nº 0656/2017

TOMEI CIÊNCIA da Ata de Julgamento do Pregão Presencial nº 045/2017 e dou o seguinte parecer:

HOMOLOGO a decisão da Comissão.

Autorizo empenho em favor da Empresa OBJETIVA COOPERATIVA DE TRABALHO no valor de: R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais)

Referente à prestação de serviços continuados de auxílio às atividades, para um período de 01 (um) mês.

Programa de Trabalho: 02.001.001.04.122.0002.2.004 – MANUTENÇÃO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVA - SEGOV



Elemento de Despesa: 33.90.39.99.00

FICHA: 25 FONTE: 100

Tanguá, 28 de março de 2018.

Felippe Mattos Monteiro
Secretário de Governo

LEI Nº 1.103 DE 27 DE MARÇO DE 2018

Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional suplementar, por superávit financeiro, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 208.067,01, em favor da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

O Prefeito do Município de Tanguá faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado abrir crédito adicional suplementar, por superávit financeiro, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 208.067,01 (duzentos e oito mil e sessenta e sete reais e um centavo), em favor da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

Art. 2º Os recursos deste crédito adicional suplementar são provenientes do superávit financeiro apurado ao final do exercício de 2017, comparando o ativo financeiro com o passivo financeiro por fontes de recursos, conforme relatórios anexos e em conformidade com o disposto no inciso I do 1º e 2º do Art. 43 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Tanguá - RJ, 27 de março de 2018

VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO
PREFEITO

ANEXO - LEI Nº 1.103 DE 27 DE MARÇO DE 2018**SUPLEMENTAÇÃO**

Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

05.001.001-12.361.0009.2.021 Pagamento de Pessoal Civil e Encargos - Ensino Fundamental				
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
170	3.1.90.11.00.00	VENC. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	0121	208.067,01
SUBTOTAL				208.067,01
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO				208.067,01

MEMÓRIA DE CALCULO

LEI Nº 1.103 DE 27 DE MARÇO DE 2018

Unidade Gestora:	01 - Prefeitura do Município de Tanguá
Contas Vinculadas:	12.788-4
Fonte de Recurso:	121 (Fundeb 60%) / 122 (Fundeb 40%)

ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO	
Disponibilidades:	543.038,45	DDO / Consignações:	173.373,12
		RP Processados:	61.860,74
		RP Não Processados:	73.418,13
		Outros Passivos Financeiros:	26.319,45
Déficit:	-	Superávit:	208.067,01
Total	543.038,45	Total	543.038,45

Obs.: Outros Passivos Financeiros apresentados na apuração do superávit financeiro correspondem a diferença encontrada entre as Receitas Extraorçamentárias e as Despesas Extraorçamentárias do exercício de 2017 nas Fontes do Fundeb, conforme tabela abaixo:

Credor	Receita	Ordem de Pagamento	Diferença
INSS (Fonte 121)	1.183.794,65	1.183.922,15	-127,50
Bradesco (Fonte 121)	332.953,85	309.363,21	23.590,64
Panamericano (Fonte 121)	18.717,15	15.578,77	3.138,38
Pensão (Fonte 122)	794,87	1.076,94	-282,07
Total	1.536.260,52	1.509.941,07	26.319,45

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**DECRETO Nº 019 DE 12 DE ABRIL DE 2018**

NOMEIA O CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO-FUNDEB.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no art.2º da Lei Nº0645, de 27 de novembro de 2007.

DECRETA:

Art.1º - Ficam nomeados para cumprirem mandato de 02 (dois) anos como membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação os seguintes membros:

I – Representante do Poder Público Municipal

Titular: Sidney de Azevedo Couto

Suplente: Adilson de Abreu Conceição

Titular: Danielle de Figueiredo Vieira

Suplente: Jardiel Gomes da Silva

II – Representante dos Diretores das Escolas Públicas

Titular: Adriana Dutra Cardoso Gomes

Suplente: Fabiana Coutinho de Brito

III – Representante dos Professores das Escolas Básicas Públicas



Titular: Luiz Vagner Costa

Suplente: Alexandre Gomes da Silva

IV – Representante dos Servidores Técnicos Admi-

nistrativos das Escolas Básicas Públicas

Titular: Ronaldo Pereira Reis

Suplente: Rosana da Silva Pinto de Lima

V – Representante dos Pais de Alunos da Educação

Básica

Titular: Claudinei Rangel da Silva

Suplente: Harnold Silva Moura

Titular: Michelle Rodrigues Felisbino

Suplente: Michele de Oliveira Santos

VI – Representante dos Estudantes da Educação

Básica

Titular: Paloma dos Santos Brito

Suplente: Deisiane Silva Pereira

Titular: Bruna de Souza Bolele

Suplente: Rebeca Lessa Muniz Balga

VII – Representantes do Conselho Municipal de

Educação

Titular: Luana Cristina Lopes da Silva Amorim

Suplente: Ellen do Amaral Ribeiro

I – Representantes do Conselho Tutelar

Titular: Angélica Valoz Pereira Barcelo

Suplente: Vinícius da Silva

Art.2º - As funções são de relevante interesse público,

vedada a concessão de qualquer forma de numeração.

Art.3º - Este decreto entra em vigor na data de sua

assinatura.

Tanguá, 12 de abril de 2018.

Valber Luiz Marcelo de Carvalho

Prefeito Municipal

HOMOLOGO

PROCESSO Nº 0656/2017

TOMEI CIÊNCIA da Ata de Julgamento do Pregão Pre-sencial nº 045/2017 e dou o seguinte parecer:

HOMOLOGO a decisão da Comissão.

Autorizo empenho em favor da Empresa OBJETIVA

COOPERATIVA DE TRABALHO no valor de: R\$ 117.000,00

(cento e dezessete mil reais)

Referente à prestação de serviços continuados de au-xílio às atividades fins, para um período de 01 (um) mês.

Programa de Trabalho: 05.001.001.12.361.0009.2.019-

MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES – ENSINO

FUNDAMENTAL

Elemento de Despesa: 33.90.39.99.00

FICHA: 150 FONTE: 120

Tanguá, 28 de março de 2018.

Walkiria de Mello Moreira

Secretária de Educação, Esporte e Lazer

HOMOLOGO

PROCESSO Nº 0656/2017

TOMEI CIÊNCIA da Ata de Julgamento do Pregão Pre-sencial nº 045/2017 e dou o seguinte parecer:

HOMOLOGO a decisão da Comissão.

Autorizo empenho em favor da Empresa OBJETIVA COOPERATIVA DE TRABALHO no valor de: R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais)

Referente à prestação de serviços continuados de au-xílio às atividades fins, para um período de 01 (um) mês.

Programa de Trabalho: 05.001.001.12.365.0010.2.020- MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES – ENSINO INFANTIL

Elemento de Despesa: 33.90.39.99.00

FICHA: 200 FONTE: 120

Tanguá, 28 de março de 2018.

Walkiria de Mello Moreira

Secretária de Educação, Esporte e Lazer

Edital 01/18

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ASSIS-TENTES PEDAGÓGICOS VOLUNTÁRIOS PARA ATUA-REM NO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 004/2017, torna público o Edital para a seleção e constituição do banco de Assistentes Pedagógicos Volun-tários para o Programa Mais Alfabetização, instituído pela Portaria nº 142, de 22 de fevereiro de 2018, para Pedago-gos e Professores com Formação de Ensino Médio e Professores com Formação Normal Superior.

1. DO PROGRAMA

1.1. O Programa Mais Alfabetização é de caráter tran-sitório e financiado pelo Governo Federal tem por objetivo fortalecer e apoiar as escolas no processo de alfabetiza-ção dos estudantes de todas as turmas do primeiro e se-gundo anos do Ensino Fundamental.

1.2 São diretrizes do Programa:

I - Fortalecer o processo de alfabetização dos anos iniciais do ensino fundamental, por meio do atendimento às turmas de 1º e 2º anos;

II - Promover a integração com a política educacional da Rede de Ensino;

III - Integrar as atividades ao projeto político-pedagógi-

co da rede e das Unidades Escolares;

IV - Viabilizar atendimento diferenciado às Unidades Escolares vulneráveis;

V - Estipular metas do Programa entre o MEC, os entes federados e as Unidades Escolares participantes;

VI - Assegurar o monitoramento e a avaliação periódica da execução e dos resultados do Programa; VII - Promover o acompanhamento sistemático, pelas Redes de Ensino e Gestão Escolar, da progressão da aprendizagem dos estu-dantes regularmente matriculados nos 1º e 2º anos iniciais do Ensino Fundamental;

VIII - Estimular a cooperação entre União, Estados, Distrito Federal e Municípios;

IX - Fortalecer a gestão pedagógica e administrativa das redes estaduais, distrital e municipais de educação e de suas Unidades Escolares jurisdicionadas;

X - Avaliar o impacto do Programa na aprendizagem dos estudantes, com o objetivo de gerar evidências para seu aperfeiçoamento.

2. DAS INSCRIÇÕES

A inscrição destina-se ao preenchimento de vagas para assistentes pedagógicos voluntários para o Progra-ma Mais Alfabetização no âmbito do Município de Tanguá - Rio de Janeiro, a serem distribuídas nas escolas urbanas e rurais, contempladas pelo Programa a saber : E M MA-NOEL JOÃO GONÇALVES; E M PROFESSORA PAULINA PORTO; E M PROF ZULQUERINA RIOS; E M FERNANDA SUELLEN DA SILVA GRIPP SAMPAIO; E M VEREADOR MANOEL NOVIS DA SILVA; E EM PROF DEARINA SILVA MACHADO; E M CASTRO ALVES; E M MUTUAPIRA; E M PADRE THOMAS PIETERS; E M IASMIM GONZAGA ARANTES; E M VEREADOR ANTONIO DUARTE LOPES.

2.1. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

Serão considerados os seguintes critérios para a sele-ção de Assistentes Pedagógicos:

- Ser brasileiro (a);
- Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos, no ato da inscrição;
- Estar em dia com as obrigações militares, para sexo masculino;
- Estar quite com a Justiça Eleitoral;
- Ter cursado Pedagogia ,Normal Superior ou Magisté-rio Nível Médio.

2.2. O Processo Seletivo Simplificado para Assistentes Pedagógicos será executado pela Secretaria Municipal da Educação de Tanguá, em atendimento ao Artigo 7, Inciso IV da Portaria nº 142, de 22 Fevereiro de 2018 do Ministé-rio da Educação com a participação da Comissão do Pro-cesso instituído pela SEME.

2.3. DAS ATRIBUIÇÕES DOS ASSISTENTES PEDA-GÓGICOS VOLUNTÁRIOS DO PROGRAMA MAIS ALFA-BETIZAÇÃO

- Participar do planejamento das atividades juntamente com o professor alfabetizador;
- Cumprir carga horária de acordo com as diretrizes e



especificidades do programa;

- Acompanhar o desempenho escolar dos alunos;
- Elaborar e apresentar, mensalmente, relatório dos conteúdos e atividades realizadas;

Cumprir com responsabilidade, pontualidade e assiduidade suas obrigações junto ao Programa.

O Assistente voluntário do Programa Mais Alfabetização não deve ser substituído do professor regente.

2.4 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;

As inscrições serão efetuadas na Secretaria Municipal de Educação de Tanguá – RJ no período de 19 e 20 de Abril de 2018, das 9h às 16hs (dias úteis), não sendo admitida quaisquer outra, sob qualquer alegação;

• Não será cobrada taxa de inscrição.

• No ato da inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos:

Ficha de inscrição devidamente preenchida, com todos os dados solicitados, sem emendas e/ou rasuras, na forma do Anexo V;

Xerox nítidas dos seguintes documentos, com a apresentação dos originais para fins de conferência:

I - Carteira de Identidade (frente e verso);

II - CPF;

III-02 fotos 3x4

IV- Título de Eleitor, com comprovante de quitação eleitoral;

V- Comprovante de residência;

VI- Certidão de Antecedentes Cíveis e Criminais - <http://www.jf.jus.br/cjf/servico/certidao-negativa>

VII -Diploma (para candidatos graduados, com Normal Superior ou Magistério Médio; e Histórico Escolar atualizado e comprovante de matrícula quando se tratar de estudante universitário);

VIII-Documento comprobatório de experiência docente (não valendo fração de semestre);

IX- Documentos comprobatórios de Formação Continuada de no mínimo 100(cem) horas em alfabetização (Deverá ser apresentado foto cópia e a Original);

A. As informações prestadas na ficha de inscrição do Processo Seletivo Simplificado são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Comissão Organizadora no direito de excluí-lo, caso comprove inveracidades das informações.

B. Não serão aceitos documentos após o ato da inscrição,

C. Será entregue ao candidato o comprovante de requerimento de inscrição do Processo Seletivo Simplificado, conforme modelo constante do Anexo V.

D. Serão eliminados os candidatos que não apresentarem a documentação exigida.

E. Todos documentos devem ser entregues a comissão organizadora dentro de envelope tamanho ofício, a ser conferido no ato da inscrição.

2.5 DOS CARGOS

Assistentes Pedagógicos Voluntários para o Programa Mais Alfabetização.

3. DA SELEÇÃO

3.1. A Secretária Municipal da Educação instituirá Comissão da Seleção Pública dos Assistentes Pedagógicos Voluntários do Programa Mais Alfabetização, através de Portaria, responsável por coordenar todo o processo seletivo.

3.2. A seleção se dará em duas etapas classificatória e eliminatória, realizada por meio da análise de currículo e entrevista, cuja pontuação máxima será 10 (dez) pontos de acordo com o Anexo III deste Edital.

3.3. O candidato será eliminado caso não atenda as exigências deste Edital.

3.4. O resultado será organizado e publicado na sede na Secretaria Municipal de Educação, por ordem de classificação.

3.5. Se ocorrer empate na nota final terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

a) Possuir Formação Continuada de no mínimo 100(cem) horas na área de Alfabetização.

3.6. Todos os candidatos habilitados serão considerados aprovados constituindo assim o banco de professores auxiliares do Programa Mais Alfabetização do Município de Tanguá - RJ.

3.7. A lotação acontecerá conforme ordem de classificação e disponibilidade do candidato, bem como a necessidade das Unidades Escolares.

3.8. A classificação final deverá ser divulgada até às 17:00 do dia 26 de abril de 2018, na sede da Secretaria Municipal de Educação de Tanguá.

4. DO EXERCÍCIO

4.1. O Exercício do Voluntariado obedecerá a ordem de classificação dos candidatos aprovados na seleção e o atendimento dos critérios estabelecidos no neste Edital.

4.2. Os candidatos classificados, preenchidos os requisitos constantes no item 2.1. deste Edital, assinarão o Termo de Voluntariado para prestação das atividades de Assistente Pedagógico auxiliar, pelo prazo máximo de 06 (seis) meses (podendo ser um prazo inferior), período este que poderá ser alterado de acordo com normas e diretrizes (a serem) estabelecidas pelo FNDE/MEC.

4.3. Os candidatos serão convocados somente após liberação do repasse dos recursos disponibilizados pelo FNDE.

4.4. Em caso de desistência será convocado para lotação, o candidato classificado segundo a ordem decrescente de pontos.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 A inscrição do candidato implicará no conhecimento das presentes instruções e a tácita aceitação das condições do Processo Seletivo Simplificado - 2018, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento;

5.2 Serão publicados na Resenha Municipal o Edital de Abertura, bem como resultado Homologação do Processo Seletivo.

5.3 O acompanhamento das publicações, editais, avisos e comunicados referentes ao Processo Seletivo Simplificado – 2018 é de responsabilidade exclusiva do candidato;

5.4 É de responsabilidade do candidato manter o seu endereço e telefone atualizados para viabilizar o contato necessário, sob pena de, quando for convocado, perder o prazo para contratação, caso não seja localizado; durante a vigência.

5.5 A todo e qualquer momento o Assistente Pedagógico voluntário que não corresponder as diretrizes do referido Programa, poderá ser desligado. Cabendo, ainda, ao cadastro reserva a próxima vaga.

5.6 As ocorrências não previstas neste Edital, casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos, pela Secretaria Municipal de Educação, junto a comissão organizadora do Processo.

ANEXO I

CALENDÁRIO

19 e 20 de abril de 2018	Abertura das Inscrições e entrega da documentação exigida no Edital
24 a 26 de abril de 2018	Análise do Currículo (títulos) e da Declaração do Tempo de Serviço
26 de abril de 2018	Divulgação dos classificados para Entrevista, no Site oficial da Prefeitura Municipal de Tanguá e na sede da SEME a partir das 16h.



27 de abril de 2018	Entrevista com candidatos selecionados.
02 de maio de 2018	Publicação do resultado no site oficial e na sede da Prefeitura Municipal de Tanguá e em Quadro de Aviso da SEME
15 de maio de 2018	Publicação do resultado final em Resenha Municipal.

ANEXO II

QUADRO DE VAGAS/CARGA HORÁRIA/AJUDA DE CUSTO PARA RESSARCIMENTO DAS DESPESAS

CARGO	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA	NÚMERO DE VAGAS	AJUDA DE CUSTO PARA RESSARCIMENTO DAS DESPESAS
Assistente pedagógico Voluntário	Magistério nível Médio ou Curso superior em pedagogia.	5 hs/ por turma	04 + CR	R\$ 150,00 /por turma

ANEXO III

QUADRO DE DENOMINAÇÃO PONTUAÇÃO

DENOMINAÇÃO	PONTUAÇÃO
Diploma de Graduação em Pedagogia ou Normal Superior.(exceto se já foi utilizado como condição de inscrição)	3 pontos.
Graduando em Pedagogia.	0,5 ponto por cada ano cursado, (máximo de 2 pontos).
Experiência em docência por tempo de atuação, mínima 6 meses.	2 pontos
Entrevista	3 pontos
TOTAL	10 Pontos

ANEXO IV

CURRÍCULO ASSISTENTE PEDAGÓGICO VOLUNTÁRIO DO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO

Eu, _____, RG _____, CPF _____ declaro entregar o(s) documento(s) comprobatórios(s) abaixo assinalados:

DENOMINAÇÃO	PONTUAÇÃO	COMPROVANTE
Diploma de Graduação em Pedagogia ou Normal Superior. .		
Ensino Médio na modalidade Magistério.		
Graduando em Pedagogia		
Experiência em docência por tempo de atuação.		
Entrevista		

O preenchimento da pontuação é de responsabilidade da comissão da seleção.

Tanguá, ____ de _____ de 2018

Assinatura do candidato

ANEXO V

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

NÚMERO DE INSCRIÇÃO: _____

1. IDENTIFICAÇÃO: NOME DO (A) CANDIDATO (A): _____

FILIAÇÃO: _____

RG: _____

CPF: _____

ENDEREÇO RESIDENCIAL: _____ Nº ____ BAIRRO OU

DISTRITO: _____

FONE: _____

CELULAR: _____

E-MAIL _____

2. POSSUI DISPONIBILIDADE PARA ATUAR COMO ASSISTENTE PEDAGÓGICO VOLUNTÁRIO NO ÂMBITO DO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO?

() SIM. () NÃO.

ASSINATURA DO CANDIDATO _____

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO
NÚMERO DE INSCRIÇÃO**

1. NOME DO CANDIDATO _____

2. POSSUI DISPONIBILIDADE PARA ATUAR COMO ASSISTENTE PEDAGÓGICO VOLUNTÁRIO NO ÂMBITO DO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO?

() SIM. () NÃO

RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO: _____

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

PORTARIA SEMASTH Nº 03/2018

Designa Fiscal para o Contrato nº 12/2018

A Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, no uso de suas atribuições legais conferidas pela portaria 009/2013 de 1º de janeiro de 2013.

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalizar os atos relativos ao Contrato nº 12/2018, referente contratação de empresa para aquisição de peças e prestação de serviços para execução de manutenção corretiva e preventiva.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o funcionário João Pedro Antunes Villela Santos – Assessor III -



matrícula: 4934, para fiscalizar e acompanhar a execução de manutenção corretiva e preventiva.

Parágrafo Único – Caso o servidor esteja impossibilitado de fiscalizar os serviços por motivo de pecúnia ou afastamento do setor, caberá ao gestor da pasta designar um substituto.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Tanguá, 23 de janeiro de 2018.

Daiana Silveira Silva Izabel

Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Mat. 4129

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Processo nº 0221/2018.

Tomei ciência da Ata de pregão presencial nº15/2018. Com base no art.38, parágrafo único da Lei 8.666/93 dou o seguinte parecer:

HOMOLOGO a decisão da comissão. Autorizo empenho em favor da empresa PLANETA DE ITABORAI LTDA, referente à aquisição de material de consumo material gráfico.

Valor Total: R\$ 3.363,00 (três mil trezentos e sessenta e três reais)

P.T.10.001.001.08.244.0026.2.098– Manutenção da Coordenadoria Municipal de Atendimento a Mulher

FICHA	E. Despesa	Descrição	Fonte	Valor R\$
515	33.90.30.39	Material de consumo	100	3.363,00
TOTAL				R\$ 3.363,00

Tanguá, 20 de março de 2018.

Atenciosamente,

Daiana Silveira Silva Izabel

Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Mat:4129

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Processo nº 0222/2018.

Tomei ciência da Ata de pregão presencial nº14/2018. Com base no art.38, parágrafo único da Lei 8.666/93 dou o seguinte parecer:

HOMOLOGO a decisão da comissão. Autorizo empenho em favor da empresa JC DA SILVA COMERCIO E SERVIÇO ME, referente prestação de serviço de Buffet.

Valor Total: R\$ 5.960,00(cinco mil novecentos e sessenta reais)

P.T.10.001.001.08.244.0026.2.098– Manutenção da Coordenadoria Municipal de Atendimento a Mulher

		Descrição	Fonte	Valor R\$
--	--	-----------	-------	-----------

FICHA	E. Despesa			
516	33.90.39.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	100	5.960,00
TOTAL				R\$ 5.960,00

Tanguá, 20 de março de 2018.

Atenciosamente,

Daiana Silveira Silva Izabel

Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Mat:4129

PORTARIA SEMASTH Nº0010/2018

Designa Fiscal para o contrato nº 048/2017.

A secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, no uso de suas atribuições legais conferidas pela portaria nº 009/2013 de 1º de janeiro de 2013;

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalizar os atos relativos ao processo nº 222 /2018, referente à Contratação de Empresa referente à prestação de serviços de Buffet

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a funcionária Designar a funcionária João Pedro Antunes Villela Santos – Agente Administrativo - matrícula: 6335, para fiscalizar e acompanhar à prestação de serviços de Buffet.

Paragrafo Único – Caso o servidor esteja impossibilitado de fiscalizar os serviços por motivo de pecúnia ou afastamento do Setor, caberá ao Gestor da pasta designar um substituto.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Tanguá, 20 de março de 2018.

Daiana Silveira Silva Izabel

Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Mat:4129

PORTARIA SEMASTH Nº0011/2018

Designa Fiscal para o contrato nº047/2017.

A secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, no uso de suas atribuições legais conferidas pela portaria nº 009/2013 de 1º de janeiro de 2013;

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalizar os atos relativos ao processo nº 1871/2017, referente à aquisição de material de consumo, material gráfico.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a funcionária Designar a funcionária Designar o funcionário João Pedro Antunes Villela Santos– Agente Administrativo - matrícula: 4934, para fiscalizar e acompanhar à aquisição de material de consumo, material gráfico.

Paragrafo Único – Caso o servidor esteja impossibilitado de fiscalizar os serviços por motivo de pecúnia ou afastamento do Setor, caberá ao Gestor da pasta designar um substituto.



Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Tae março de 2018.

Daiana Silveira silva Izabel
Secretária Municipal de Assistência Social,
Trabalho e Habitação
Mat:4129

SECRETARIA DE FAZENDA,
INDÚSTRIA E COMÉRCIO.

HOMOLOGO

Processo nº 288/18

Ratifico o resultado da licitação na modalidade Pregão presencial nº 0087/2017.

Autorizo a emissão de nota de empenho referente a Adesão a Ata de Registro de Preço 001/2018- Gestão de Abastecimento de Frota, em favor de:

► TRIPAR BSB ADMINISTRADORA DE CARTÃO LTDA no valor de R\$ 2.962,98 (Dois mil novecentos e sessenta e dois reais e noventa e oito centavos).

Importa o presente processo no valor de R\$ 2.962,98 (Dois mil novecentos e sessenta e dois reais e noventa e oito centavos).

- Programa de Trabalho: 06.001.001-04.122.0002.041
- Elemento de Despesa: 33.90.39.00.00

Tanguá, 13 de Março de 2018.

Atenciosamente

Francisco Carlos de Souza
Secretário Municipal de Fazenda
Mat. 4114-9

PORTARIA SEMFA Nº 003/2018

Designa Fiscal

O Secretario Municipal de Fazenda, Indústria e Comércio, no uso de suas atribuições legais conferidas pela portaria 005/2017 de 1º de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalizar os atos relativos ao Contrato nº 049/2018, referente à Adesão de Ata de Registro de Preços – Abastecimento de Frota.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a funcionário – ÁLEX LOPES VIEIRA GOULART – Agente Administrativo no Setor de Planeja-

mento - matrícula 7605, para exercer a função de Fiscal acompanhando o Processo Administrativo nº 288/18, referente a serviços de abastecimento de frota de veículos, objeto do Contrato nº 049/2018, junto a empresa TRIPAR BSB ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA.

Art. 2º - Cabe ao fiscal designado emitir parecer mensal ratificando a execução dos serviços prestados pela CONTRATADA.

Parágrafo Único – Caso o servidor esteja impossibilitado de fiscalizar os serviços por motivo de pecúnia ou afastamento do setor, caberá ao gestor da pasta designar um substituto.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Tanguá-RJ, 28 de março de 2018.

Francisco Carlos de Souza Ferreira
Secretária Municipal de Fazenda,
Indústria e Comércio
Mat.: 4114-9

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE,
PRAÇAS, PARQUES E JARDINS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2018

Aos 13 (treze) dias do mês de dezembro de 2017, o Município de Tanguá, por intermédio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Praças, Parques e Jardins, situada na Rua Vereador Manoel Macedo, 680 – Centro – Tanguá - RJ, doravante designada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário, Sr. BRENO DE LIMA CAPUTO, em conformidade com o resultado do julgamento das propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 084/2017, consubstanciado na Ata da Sessão realizada no dia 13 (treze) de dezembro de 2017 oriunda do processo administrativo nº 1523/2017, devidamente homologado pelo Secretário, RESOLVE, nos termos da Lei nº 8.666/93, 10.520/2002, dos Decretos nº 3.555/2000, 3.931/2001, e das demais normas legais aplicáveis, REGISTRAR OS PREÇOS, para eventual aquisição de sacos de lixo, da empresa cuja contratação foi adjudicada na licitação, doravante designada FORNECEDORA, em conformidade com o Edital do Pregão e com as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FORNECEDORA

1.1- GRAFIPEL ITABORAÍ GRÁFICA E PAPELARIA LTDA- ME, com sede na Rua Raimundo de farias, nº 55-Centro- Itaboraí- Rj – CEP- 24890-037, inscrita no CNPJ nº 08.385.772/0001-09, neste ato representado pelo Sr.

LUCIANO CABRAL SALES, portador da Carteira de Identidade nº 104.874797, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no cadastro de Pessoas Físicas- CPF sob nº 072.561.107-31.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO E DO VALOR GLOBAL

2.1 A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para Aquisição de Sacos de Lixo, conforme Termo de Referência e proposta de preços.

2.2 O valor global do presente consta na folha autuada sob o nº 117 (Proposta de Preços da empresa vencedora), cujo montante é de R\$ 44.370,00 (quarenta e quatro mil, trezentos e setenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE DOS PREÇOS

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da data da publicação de seu extrato.

3.2. A vigência da presente ata não obriga a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Praças, Parques e Jardins do Município de Tanguá a firmar contratações.

CLÁUSULA QUARTA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Praças, Parques e Jardins, será o Órgão responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação e indicará a empresa para o qual será emitido o pedido, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem contratados.

4.2. A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por órgãos usuários, desde que autorizados por esta Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Praças, Parques e Jardins, e a(s) empresa(s) detentora(s) desta Ata esteja(m) de acordo.

CLÁUSULA QUINTA – DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. O gerenciamento deste Instrumento, nos aspectos operacionais e contratuais, caberá ao Responsável designado pela CONTRATANTE, competindo-lhe:

5.1.1. Efetuar o controle das empresas, dos preços, dos quantitativos fornecidos e das especificações do objeto registrado;

5.1.2. Observar, durante a vigência da presente ata, que nas contratações sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive, solicitar novas certidões ou documentos vencidos;

5.1.3. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de



adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;

5.1.4. Consultar a empresa registrada quanto ao interesse em realizar a prestação de serviço a outro órgão da Administração Pública que se interesse em aderir a presente Ata;

5.1.5. Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente Ata.

CLÁUSULA SEXTA – DA CONTRATAÇÃO

6.1. Para a contratação será emitida Nota de Empenho em favor da empresa FORNECEDORA, que deverá especificar o a quantidade de cada item a ser fornecido, respeitando o estabelecido no Termo de Referência.

6.2. Será exigido da FORNECEDORA CONTRATADA o cumprimento de todas as exigências relativas ao fornecimento estabelecidas no Edital do Pregão nº 084/2017, no seu Termo de Referência e nesta Ata de Registro de Preços, que integrarão a Nota de Empenho independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

7.1.1 Cumprir fielmente as cláusulas desta Ata;

7.1.2 Prestar quaisquer esclarecimentos que venham a ser formalmente solicitados pela FORNECEDORA CONTRATADA, pertinentes ao objeto desta Ata;

7.1.3. Zelar pelo bom andamento da presente Ata, dirimindo dúvidas porventura existentes, através do servidor que vier a ser designado Fiscal da Ata;

7.1.4. Relacionar-se com a FORNECEDORA/CONTRATADA através de servidor(es) designado(s) pela CONTRATANTE, o(s) qual(is) acompanhará(rão) e fiscalizará(rão) a execução do objeto contratado, verificando os aspectos quantitativos e qualitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas, comunicando à FORNECEDORA/CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas saneadoras. A ação ou omissão, total ou parcial, de fiscalização por parte da CONTRATANTE, não fará cessar nem diminuir a responsabilidade da FORNECEDORA/CONTRATADA pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, nem por quaisquer danos, inclusive contra terceiros ou irregularidades constatadas;

7.1.6. Efetuar o pagamento à FORNECEDORA/CONTRATADA na forma e no prazo estabelecidos na Ata.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A FORNECEDORA/CONTRATADA obriga-se a:

8.1.1. Executar o objeto contratado em conformidade com as exigências estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços, no Edital do Pregão Presencial nº 084/2017 e em seus anexos;

8.1.2. Manter todas as condições de habilitação durante o prazo de vigência da Ata;

8.1.3. Responder, independentemente da fiscalização e do acompanhamento pela CONTRATANTE, por quaisquer danos pessoais e/ou materiais causados, direta ou indiretamente, ao Município de Tanguá, ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do objeto desta Ata;

8.1.4. Responsabilizar-se, integralmente, pelo objeto da contratação, nos termos da legislação vigente, prestando-os de acordo com as especificações e os prazos constantes do Edital do Pregão Presencial nº 084/2017;

8.1.5. Responsabilizar-se pela imediata substituição, quando constatadas quaisquer impropriedades;

8.1.6. Responsabilizar-se, integralmente, pelos seus empregados envolvidos na execução do objeto do contrato, arcando com todos os custos, salários, transporte, refeição, verbas legais, trabalhistas, fundiárias ou de qualquer natureza, nos termos da legislação vigente, prestando-lhe imediato socorro em caso de mal estar ou assemelhado;

8.1.7. Designar preposto dentre os funcionários destacados para o fornecimento, apto a representar a FORNECEDORA/CONTRATADA e com poderes suficientes para prestar e receber esclarecimentos;

8.1.8. É vedado à FORNECEDORA/CONTRATADA transferir, no todo ou em parte, as obrigações da presente Ata, sem prévia e expressa anuência da CONTRATANTE;

CLÁUSULA NONA – DA EXECUÇÃO DO SERVIÇOS

9.1. A execução para aquisição de sacos de lixo se dará após o empenho e assinatura do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS CONDIÇÕES DE FATURAMENTO E PAGAMENTO

10.1 O documento fiscal correspondente à prestação do serviço deverá ser encaminhado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Praças, Parques e Jardins.

10.1.1 O documento de cobrança deverá ser emitido em nome da GRAFIPEL ITABORAÍ GRÁFICA E PAPELARIA LTDA-ME, CNPJ nº 08.385.772/0001-09, devidamente discriminado, sem emendas ou rasuras, contendo todos os dados da Nota de Empenho, fazendo menção expressa ao número desta. Após a entrega, o documento de cobrança será conferido e atestado pela Contratante.

10.1.2. Todos os tributos e contribuições incidentes sobre a prestação de serviços deverão estar incluídos no valor total do documento de cobrança, observada a legislação tributária aplicável à espécie, principalmente aquela

pertinente aos órgãos públicos federais.

10.2 O pagamento será efetuado à FORNECEDORA/CONTRATADA em até 30 (trinta) dias úteis contados da execução do objeto contratado, mediante o ateste da Nota Fiscal por servidor designado, comprovando que as informações nela contidas estão corretas, bem como de que objeto contratado foi executado de acordo com as especificações do edital e seus anexos. No caso de qualquer falta ou incorreção, tal prazo será interrompido.

10.3 A emissão da Nota de Empenho e o pagamento ocorrerão desde que comprovada a regularidade com a Seguridade Social (CND), o FGTS (CRF) e a Fazenda Federal (Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais e da Dívida Ativa da União, fornecidas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional), bem como comprovação de quitação dos tributos Municipais, por meio das respectivas certidões;

10.4 A Nota Fiscal/Fatura deverá destacar o valor do IRPJ e demais contribuições incidentes, para fins de retenção na fonte, de acordo com o art. 1º, § 6º da IN/SRF nº 480/2004, ou informar a isenção, não incidência ou alíquota zero e o respectivo enquadramento legal, sob pena de retenção do imposto de renda e das contribuições sobre o valor total do documento fiscal, no percentual correspondente à natureza do bem ou serviço.

10.5. No caso de empresa optante pelo “Simples Nacional”, deverá essa, ainda, providenciar declaração na forma do art. 4o, da IN 480 da Receita Federal, em duas vias originais, devidamente assinadas por seu representante legal, em papel timbrado da empresa, com carimbo da mesma e com seu CNPJ, bem como o extrato do Documento de Arrecadação do Simples Nacional – DAS relativo ao mês imediatamente anterior à emissão da nota fiscal, como condição para liberação do pagamento;

10.6 Serão retidos pela Contratante os impostos e contribuições conforme disposto na Lei nº 9.430/96, regulamentada pela IN/SRF/STN/SFC Nº 480, de 15/12/2004, atualizada, salvo se a licitante vencedora estiver dentre as exceções apontadas nos referidos atos normativos.

10.7 O valor a ser depositado pela Contratante será líquido, ou seja, após as retenções tributárias previstas na legislação pertinente.

10.8 A FORNECEDORA/CONTRATADA enquadrada nas hipóteses de não retenção constante do art. 3º, bem como amparada por medida judicial constante do art. 30, ambos da Instrução Normativa SRF nº 480/2004, deverão apresentar juntamente com o documento de cobrança a comprovação exigida na referida Instrução Normativa, sob pena de retenção de tributos na fonte.

10.9 No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal/Fatura, serão os mesmos



restituídos à FORNECEDORA/CONTRATADA para as correções necessárias, não respondendo, o Município de Tanguá, por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

10.10 Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

10.11 Na hipótese de aplicação de penalidade de multa, a Contratante poderá deduzi-la do valor a ser pago à Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO DO VENCEDOR

11.1. O registro da FORNECEDORA poderá ser cancelado, assegurados o contraditório e a ampla defesa, mediante despacho da autoridade competente da Secretaria de Meio Ambiente, Praças, Parques e Jardins:

11.1.1. A pedido, quando:

a) comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de caso fortuito ou de força maior;

b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto e, se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.

11.1.2. Por iniciativa desta Secretaria de Meio Ambiente, Praças, Parques e Jardins, quando:

a) a fornecedora não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

b) a fornecedora perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

c) houver razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

d) a fornecedora não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

e) a fornecedora não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;

f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.

11.1.3. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, esta Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Praças, Parques e Jardins fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos demais participantes a nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA INEXECUÇÃO DO CONTRATO

12.1-A inexecução total ou parcial do contrato ensejará as consequências dos artigos 77 a 80 da lei 8.666/93, bem como do artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 e do artigo 14 do Anexo I do Decreto 3.555/2000.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

13.1. A recusa injustificada da adjudicatária em assinar Ata de Registro de Preços, aceitar ou retirar a Nota de Empenho, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a às penalidades legalmente estabelecidas.

13.2. De acordo com o estabelecido nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à FORNECEDORA/CONTRATADA:

a) advertência formal, na ocorrência de descumprimento de qualquer das cláusulas contratuais;

b) multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) do valor total atualizado da Ata, a critério da CONTRATANTE, na ocorrência de atraso injustificado na execução de quaisquer obrigações, a partir do dia imediato ao do vencimento do prazo estipulado até a data da efetiva execução, limitado a 30 (trinta) dias, a partir dos quais será considerado, conforme o caso, descumprimento parcial ou total da obrigação;

c) multa penal de 20% (vinte por cento) do valor total atualizado da Ata, quando a FORNECEDORA/CONTRATADA der causa à inexecução parcial da contratação;

d) multa penal de 30% (trinta por cento) do valor total atualizado da Ata, quando a CONTRATADA der causa à inexecução total da contratação;

e) multa compensatória do valor integral e atualizado, comprovado, incluindo-se custos diretos e indiretos, do prejuízo causado pela CONTRATADA ao Município de Tanguá ou a terceiros;

f) impedimento de licitar e de contratar com a Administração, pelo prazo que a CONTRATANTE fixar, obedecidos os limites previstos no artigo 87, III, da Lei nº 8.666/93 ou, quando for o caso, no artigo 7º da Lei 10.520/2002, que será arbitrado de acordo com a natureza e a gravidade da falta, quando a adjudicatária, convocada dentro do prazo de validade da proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para a habilitação e/ou contratação, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, sem prejuízo das sanções previstas nesta Ata, e demais cominações legais;

g) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que

aplicou a penalidade.

13.3. As multas estabelecidas nos itens “b” e “c” serão majoradas em 25% (vinte e cinco por cento), na hipótese de reincidência da FORNECEDORA/CONTRATADA.

13.4. As multas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos à FORNECEDORA/CONTRATADA ou serão pagas mediante recolhimento através de DAM, cujo comprovante deverá ser apresentado à CONTRATANTE, ou, ainda, quando for o caso, serão cobradas judicialmente. Sobre as multas incidirão juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, em caso de atraso no recolhimento.

13.4.1. As multas serão independentes e, a critério da CONTRATANTE, cumulativas, inclusive com as demais penalidades acima enumeradas, e aplicadas com base no valor total atualizado do contrato;

13.4.2. Considera-se, para fins de aplicação da penalidade de multa, como valor total atualizado do contrato aquele total inicial atualizado pelo IGP-DI (FGV), ou, na sua ausência, por aquele que vier a substituí-lo, no período compreendido entre o mês da apresentação da proposta até o mês anterior ao fato que ensejou a penalidade.

13.5. As penalidades previstas não serão relevadas, salvo quando ficar comprovada a ocorrência de situações que se enquadrem no conceito jurídico de força maior ou caso fortuito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Integram esta Ata o Edital do Pregão Presencial nº 084/2017 e seus anexos, bem como a proposta da empresa classificada em 1º lugar no certame supra numerado

14.2. Fica eleito foro da Comarca de Itaboraí para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

14.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 10.520/2002 e Decreto nº 3.555/2000, o Decreto nº 3.931/01, atualizados, e demais normas aplicáveis.

Tanguá, 21 de Fevereiro de 2018.

Breno de Lima Caputo

Secretário Municipal de Meio Ambiente, Praças, Parques e Jardins (Interino)

Luciano Cabral Sales

Grafipel Itaboraí Gráfica e Papelaria Ltda ME

Testemunhas:

1. _____

RG:

CPF:



2. _____

RG:

CPF:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2018

ANEXO I

Ítem	Qtde	Und	Descrição do Material	Marca	Pr Unit R\$	Pr Total R\$
01	600	PCT	Saco plástico para lixo, com capacidade de 200 litros, na cor PRETA, fabricado em polietileno (PEBD), cada saco plástico medindo 0,80 x 105 x 0,6 mm, embalagem original do fabricante com 100 unidades.	LUPE	73,95	44.370,00
TOTAL R\$						44.370,00

Breno de Lima Caputo

Secretário Municipal de Meio Ambiente, Praças, Parques e Jardins

Matrícula-4724

HOMOLOGO

PROCESSO: 0351/2018

Tomei ciência da Ata de Pregão Presencia n° 087/2017 e da Ata de Registro de Preço 001/2018 dou o seguinte parecer:

HOMOLOGO a decisão da comissão. Autorizo a emissão da Nota de Empenho em favor da empresa TRIPAR BSB ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, referente a empresa especializada em gestão de abastecimento de frotas e veículos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o n° 02.561.118/0001-14, conforme segue:

Programa de Trabalho: 12.001.001.04.122.0002.2.124

Elemento de Despesa: 33.90.39.99.00

Ficha: 682

Fonte: 160

Valor: R\$ 28.092,00(vinte e oito mil e noventa e dois reais)

Tanguá, 15 de Março de 2018.

Breno de Lima Caputo

Secretário Municipal de Meio Ambiente, Praças, Parques e Jardins

Matrícula- 4724

HOMOLOGO

PROCESSO: 1389/2017

HOMOLOGO a despesa, com fundamento no artigo 38 parágrafo único , da Lei Federal n.º 8.666/93, autorizo o empenho em favor de C A S Construtora e Acabamentos Ltda-ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o n° 27.556.876/0001-75, conforme segue:

Programa de Trabalho: 12.001.001.18.541.0033.2.128

Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00

Ficha: 705

Fonte: 160

Valor: R\$ 9.399,20 (nove mil, trezentos e noventa e nove reais e vinte centavos)

Tanguá, 12 de Março de 2018.

Breno de Lima Caputo

Secretário Municipal de Meio Ambiente, Praças, Parques e Jardins

Matrícula- 4724

HOMOLOGO

PROCESSO: 1409/2017

HOMOLOGO a despesa, com fundamento no artigo 38 parágrafo único , da Lei Federal n.º 8.666/93, autorizo o empenho em favor de ERICK CONCEIÇÃO SILVA 06370531766 MEI, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o n° 28.363.223/0001-32, conforme segue:

Programa de Trabalho: 12.001.001.04.122.0002.124.000

Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00

Ficha: 680

Fonte: 160

Valor: R\$ 18.290,60 (dezoito mil, duzentos e noventa reais e sessenta centavos)

Tanguá, 9 de Abril de 2018.

Breno de Lima Caputo

Secretário Municipal de Meio Ambiente, Praças, Parques e Jardins

Matrícula- 4724

HOMOLOGO

PROCESSO: 1523/2017

HOMOLOGO a despesa, com fundamento no artigo 38 parágrafo único , da Lei Federal n.º 8.666/93, autorizo o empenho em favor de GRAFIPEL ITABORAÍ GRÁFICA E PAPELARIA LTDA-ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o n° 08.385.772/001-09, conforme segue:

Programa de Trabalho: 12.001.001.04.122.0002.124.000

Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00

Ficha: 680

Fonte: 160

Valor: R\$ 44.370,00 (quarenta e quatro mil, trezentos e setenta reais)

Tanguá, 21 de Fevereiro de 2018.

Breno de Lima Caputo

Secretário Municipal de Meio Ambiente, Praças, Parques e Jardins

Matrícula- 4724



HOMOLOGO

PROCESSO: 1707/2017

HOMOLOGO a despesa, com fundamento no artigo 38 parágrafo único, da Lei Federal n.º 8.666/93, autorizo o empenho em favor de C A S Construtora e Acabamentos Ltda-ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 27.556.876/0001-75, conforme segue:

Programa de Trabalho: 12.001.001.18.541.0033.2.128

Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00

Ficha: 705

Fonte: 160

Valor: R\$ 20.141,16 (vinte mil, cento e quarenta e um reais e dezesseis centavos)

Tanguá, 12 de Março de 2018.

Breno de Lima Caputo

Secretário Municipal de Meio Ambiente, Praças,

Parques e Jardins

Matrícula- 4724

DESPACHO DO SECRETÁRIO ORDEM DE INÍCIO

PROCESSO Nº 1389/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ

CONTRATADO: CAS CONSTRUTORA E ACABAMENTOS LTDA-ME

OBJETO: Aquisição de Material de Consumo- Aterro Sanitário

CONTRATO: 050/2018

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30(trinta) dias

INÍCIO: 20 de Março de 2018.

Tanguá, 20 de Março de 2018.

Breno de Lima Caputo

Secretário de Meio Ambiente, Praças,

Parques e Jardins

Matrícula 4724

DESPACHO DO SECRETÁRIO ORDEM DE INÍCIO

PROCESSO Nº 2042/2014 vol. 1

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE

TANGUÁ

CONTRATADO: J C DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME

OBJETO: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

CONTRATO: 026/2016

PRAZO DE EXECUÇÃO: 08 (oito) MESES

Tanguá, 21 de Janeiro de 2016.

Sidney de Azevedo Couto

Secretário de Meio Ambiente, Praças,

Parques e Jardins

Matrícula 4302-8

DESPACHO DO SECRETÁRIO ORDEM DE INÍCIO

PROCESSO Nº 1523/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ

CONTRATADO: GRAFIPEL ITABORAÍ GRÁFICA E PAPELARIA LTDA-ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SACOS DE LIXO

CONTRATO: 029 /2018

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) Meses

Tanguá, 01 de Março de 2018.

Breno de Lima Caputo

Secretário de Meio Ambiente, Praças,

Parques e Jardins

Matrícula 4724

DESPACHO DO SECRETÁRIO ORDEM DE INÍCIO

PROCESSO Nº 2042/2014 vol. 1

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ

CONTRATADO: J C DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME

OBJETO: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

CONTRATO: 026/2016

PRAZO DE EXECUÇÃO: 08 (oito) MESES

Tanguá, 21 de Janeiro de 2016.

Sidney de Azevedo Couto

Secretário de Meio Ambiente, Praças,

Parques e Jardins

Matrícula 4302-8

DESPACHO DO SECRETÁRIO ORDEM DE INÍCIO

PROCESSO Nº 1707/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ

CONTRATADO: CAS CONSTRUTORA E ACABAMENTOS LTDA-ME

OBJETO: Aquisição de Material Elétrico- Aterro Sanitário

CONTRATO: 051/2018

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30(trinta) dias

INÍCIO: 20 de Março de 2018.

Tanguá, 20 de Março de 2018.

Breno de Lima Caputo

Secretário de Meio Ambiente, Praças,

Parques e Jardins

Matrícula 4724

PROCESSO Nº 1645/2016 VOL.2

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ

CONTRATADO: CTR-ITABORAÍ- Centro de Tratamento de Resíduos de Itaboraí Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa para Destinação Adequada de Resíduos Sólidos Domiciliares.

CONTRATO: 004/2017

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) MESES

INÍCIO: 02 de Janeiro de 2018.

Tanguá, 02 de Janeiro de 2018.

Breno de Lima Caputo

Secretário de Meio Ambiente, Praças,

Parques e Jardins

Matrícula 4724

DESPACHO DO SECRETÁRIO ORDEM DE INÍCIO

PROCESSO Nº 2042/2014 vol. 1

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ

CONTRATADO: J C DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME

OBJETO: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

CONTRATO: 026/2016



PRAZO DE EXECUÇÃO: 08 (oito) MESES

Tanguá, 21 de Janeiro de 2016.

Sidney de Azevedo Couto
Secretário de Meio Ambiente, Praças,
Parques e Jardins
Matrícula 4302-8

RESOLUÇÃO SEMMA Nº 004 **DE 01 DE MARÇO DE 2018.**

Designa servidor para atuar como FISCAL DO CONTRATO 029/18 do Pregão Presencial 084/2017 do Processo 1523/2017.

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE, PRAÇAS, PARQUES E JARDINS do Município de Tanguá, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como FISCAL DO CONTRATO 029/18 referente ao processo 1523/2017, para fins de cumprimento do Pregão Presencial nº 084/2017, o servidor JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS , matrícula nº 4314, lotado nesta Secretaria.

Tanguá, 01 de Março de 2018.

Breno de Lima Caputo
Secretário Municipal de Meio Ambiente,
Praças, Parques e Jardins

RESOLUÇÃO SEMMA Nº 005 **DE 20 DE MARÇO DE 2018.**

Designa servidor para atuar como FISCAL DO CONTRATO 050/18 do Pregão Presencial 012/2017 do Processo 1389/2017.

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE, PRAÇAS, PARQUES E JARDINS do Município de Tanguá, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como FISCAL DO CONTRATO 050/18 referente ao processo 1389/2017, para fins de cumprimento do Pregão Presencial nº 012/2018, o servidor JOSÉ NUNES DO AMARAL , matrícula nº 4712, lotado nesta Secretaria.

Tanguá, 20 de Março de 2018.

Breno de Lima Caputo
Secretário Municipal de Meio Ambiente,
Praças, Parques e Jardins

RESOLUÇÃO SEMMA Nº 006 **DE 20 DE MARÇO DE 2018.**

Designa servidor para atuar como FISCAL DO CONTRATO 010/18 do Pregão Presencial 009/2017 do Processo 1707/2017.

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE, PRAÇAS, PARQUES E JARDINS do Município de Tanguá, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como FISCAL DO CONTRATO 051/18 referente ao processo 1707/2017, para fins de cumprimento do Pregão Presencial nº 009/2018, o servidor JOSÉ NUNES DO AMARAL , matrícula nº 4712, lotado nesta Secretaria.

Tanguá, 20 de Março de 2018.

Breno de Lima Caputo
Secretário Municipal de Meio Ambiente,
Praças, Parques e Jardins

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

HOMOLOGO

PROCESSO Nº 0656/2017

TOMEI CIÊNCIA da Ata de Julgamento do Pregão Presencial nº 045/2017 e dou o seguinte parecer:

HOMOLOGO a decisão da Comissão.

Autorizo empenho em favor da Empresa OBJETIVA COOPERATIVA DE TRABALHO no valor de: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

Referente à prestação de serviços continuados de auxílio às atividades fins, para um período de 01 (um) mês.

Programa de Trabalho: 07.002.001.10.122.0019.2.044– MANUTENÇÃO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVA - SEMS

Elemento de Despesa: 33.90.39.99.00

FICHA: 287 FONTE: 130

Tanguá, 28 de março de 2018.

Marcelo de Sá Bagueira
Secretário de Saúde

Resolução CMS n. 005/18

O Colegiado Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Tanguá em Reunião Ordinária realizada em 07 de março de 2018, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº

025/1997, de 28 de junho de 1997, alterada pelas Leis nº 0661/2008, de 29 de fevereiro de 2008, e nº 0995/2015, de 27 de novembro de 2015, e

CONSIDERANDO:

O disposto em Regimento Interno deste CMS que determina que de dois em dois anos este Conselho deve eleger seu presidente através de votação direta, respeitando a alternância de segmento (governamental e não governamental).

RESOLVE:

Art. 1º – Eleger o conselheiro Maxwell Velasco, representante do segmento Gestor, como presidente deste Conselho de Saúde através de votação direta;

Art. 2º – Eleger através de votação direta para a função de Secretário Geral deste Conselho de Saúde, o conselheiro Elias dos Santos Luz, representante do segmento Usuários.

Art. 3º – Esta resolução entrará em vigor nesta data.

Art. 4º – Publique-se.

MAXWELL VELASCO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE **ASSISTÊNCIA SOCIAL,** **TRABALHO E HABITAÇÃO**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO
COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL Nº 002/2018

Processo seletivo simplificado para contratação de profissionais para constituir equipe de referência, específica, para a execução do Programa Criança Feliz, atendendo o Decreto Federal Nº. 8.869/2016 de 05/10/2016, sob a supervisão e coordenação da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação. estabelecido pela Lei Municipal nº. 1101/2018, em regime de trabalho temporário.

A Prefeitura Municipal de Tanguá através da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, no uso de suas atribuições legais, na forma do que dispõe a lei Municipal 1101/2018, o artigo 33 da LOM e de acordo com o Inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, torna público as inscrições do Processo Seletivo Simplificado objetivando a contratação emergencial de diversos profissionais, conforme descrito no item 2.6, sob o regime de trabalho temporário, através de contrato administrativo com o Município, observadas as disposições constitucio-



nais, e, em particular, as normas contidas neste Edital.

1. - DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

1.1 . O Processo Seletivo Simplificado será executado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação que elegerá comissão organizadora para controlar e por em prática as diretrizes deste Edital;

1.2 . O Processo Seletivo Simplificado consistirá de 03 (três) etapas, duas eliminatórias e uma classificatória;

1.3 . O Processo Seletivo Simplificado visa o recrutamento de pessoas para a contratação por até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, se houver previsão legal;

1.4 . Os contratos serão em regime temporário, em virtude de excepcional interesse público nos moldes da lei Municipal nº. 1101/2018, para atender às ações e demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação na execução do Programa Criança Feliz.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 . Das Condições Para Inscrição

a. Ser brasileiro nato ou estrangeiro naturalizado;

b. Ter até o momento da inscrição, idade mínima de 18 anos (dezoito) anos completos;

c. Estar em dia com as obrigações eleitorais;

d. Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;

e. Estar em gozo dos direitos políticos e civis;

f. Gozar de boa saúde física e mental e não ser portador de necessidades incompatíveis com o exercício das funções pertinentes a vaga que concorre;

g. Estar ciente de que, no ato da inscrição, comprovar que preenche todos os requisitos exigidos para a vaga, inclusive a comprovação do grau de instrução exigido para provimento, constante no presente edital, sob pena de perda do direito à vaga, podendo tal documentação ser reapreciada em qualquer etapa do processo;

h. Para se inscrever, deverá ler o edital em sua íntegra e preencher as condições previstas;

i. Preencher e assinar a Ficha de Inscrição, e verificar a exatidão das informações nela contidas, tornando-se após a assinatura, o único responsável pelas mesmas.

2.2 . Documentos Necessários

a. Cédula de identidade (original e cópia);

b. CPF (original e duas cópias);

c. Comprovante de residência (original e cópia);

d. Diploma ou Certificado de Conclusão, da escolaridade exigida (original e cópia);

e. Documento de identidade do conselho competente (original e cópia).

f. Título de Eleitor (original e cópia) com o último comprovante de votação ou termo de regularidade eleito-

ral;

g. Currículo vitae atualizado, digitado e impresso com comprovação das informações descritas (original e cópia);

h. Certificado de reservista ou dispensa militar, para brasileiros, quando for do sexo masculino (original e cópia);

i. 02 foto 3x4;

j. Certificado de Conclusão dos cursos;

k. Documento comprobatório de permanência regular no Brasil, para estrangeiros (original e cópia).

2.3 . A declaração falsa ou inexata dos dados constantes na ficha de inscrição, bem como a apresentação de documentos falsos ou inexatos, determinará o cancelamento imediato da inscrição e a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época, sujeitando-se o requerente à ação penal.

2.4 . As inscrições que não satisfizerem as exigências contidas neste Edital serão indeferidas de forma fundamentada, por ato da Comissão Organizadora do Processo Seletivo;

2.5 . Após a data e horário fixado, com término do prazo para o recebimento das inscrições, não serão admitidas quaisquer outras, sob qualquer condição ou pretexto.

2.6 . Dos Cargos

a. O processo Seletivo visa preencher as vagas dos seguintes cargos:

- Supervisor.
- Visitadores
- Técnicos de Referência

b. A quantidade de vagas, a carga horária e os vencimentos referentes a cada cargo estão descritos no anexo II deste Edital;

c. Os requisitos necessários para o exercício da função e suas atribuições estão descritos no anexo III deste Edital.

2.7 . Do Ato Da Inscrição

a. As inscrições serão recebidas no dia 19 de abril de 2018, na Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, localizada na Rua Vereador Manoel de Macedo, nº 680 - Centro – Tanguá, no horário de 09:00 às 16:00 horas;

b. O candidato poderá se inscrever para 01 cargo;

c. Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração do cargo, seja qual for o motivo alegado;

d. Após a data e horário fixado, de término de prazo para o recebimento das inscrições, não serão admitidas quaisquer outras, sob qualquer condição ou pretexto.

3. DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

a. A análise da documentação será realizada pela Comissão de Seleção, constituída por 04(quatro) mem-

bro, indicados pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação;

b. Na análise do currículo e títulos serão consideradas as atividades de formação e atuação profissional, bem como cursos ministrados em entidades oficiais, com relevância para as atividades relacionadas à área da função em que se refere às exigências desse edital, de acordo com o Anexo III;

3.1 . Das Etapas Do Processo Seletivo

a. Primeira Etapa (eliminatória) - recebimento da documentação para inscrição.

I. A Comissão de Seleção analisará a documentação do candidato eliminando o candidato que não apresentar documentação necessária, segundo as exigências desse edital;

II. Na entrega do currículo, deverão ser anexados os comprovantes de declarações e certificados das informações descritas no mesmo;

a. Segunda Etapa (eliminatória) – Análise do currículo (títulos) em que serão consideradas as atividades de formação e atuação profissional, bem como cursos concluídos em entidades oficiais, com relevância para as atividades relacionadas à área da função em que se refere às exigências da atividade.

I. As declarações de tempo de serviço (experiência profissional) constantes nos currículos;

b. Terceira Etapa (classificatória) – Entrevista dos candidatos aprovados nas etapas eliminatórias pela Comissão de Seleção.

I. O local e horário da entrevista serão divulgados em mural afixado na entrada da Prefeitura do Município, bem como na Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, e consistirá em perguntas orais e escritas aplicadas aos candidatos, versando sobre assuntos relacionados à área de atuação em que serão analisados os seguintes tópicos:

- Conhecimento técnico e prático;
- Capacidade relacional e de comunicação;
- Legislação pertinente à área de atuação;
- Sensibilidade para as questões sociais;
- Conhecimento do Território;
- Conhecimento da Política Municipal de Assistência Social.

4 . DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

4.1 . Após a Classificação Final, o candidato poderá assumir somente o cargo pretendido, para o qual realizou sua inscrição;

4.2 . Será publicada uma listagem dos candidatos habilitados no Processo Seletivo Simplificado SEMASTH 002/2018, por cargos, em Resenha Municipal.



5 DA CONTRATAÇÃO

5.1 . Para fins de contratação, quando for o caso, o candidato será convocado para comprovação de pré-requisitos, conforme o número de vagas existentes, que surgirem ou forem criadas para comporem o Cadastro de Reserva;

5.2 . De acordo com as necessidades do Programa serão chamados, tantos candidatos quantos forem necessários para o suprimento desta necessidade.

5.3 . O candidato será convocado através de comunicado oficial do Departamento de Pessoal da Prefeitura do Município de Tanguá e encaminhamento na Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, informando a data, horário e local onde deverá comparecer para a devida atribuição e início das atividades;

5.4 . Além da análise dos pré-requisitos citados no item 3.1, os laudos médicos enviados pelos candidatos portadores de deficiência convocados serão analisados;

5.5 . O não comparecimento, a não apresentação dos documentos e/ou a não comprovação dos pré-requisitos, na data estabelecida de sua convocação, implicará na exclusão do candidato do certame por desistência;

5.6 . Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos, nem fotocópias ou xerocópias sem autenticação oficial.

5.7 . Para todos os contratos, a comprovação de pré-requisitos e de documentos exigidos tem caráter eliminatório;

5.8 . No caso de desistência formal do candidato, prosseguir-se-á à convocação dos demais candidatos habilitados;

5.9 . Os candidatos convocados para contratação deverão apresentar (original e cópia):

- a. Comprovação dos pré-requisitos/escolaridade constantes desse Edital;
- b. Certidão de nascimento ou casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- c. Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
- d. Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
- e. Cédula de Identidade;
- f. CPF;
- g. Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- h. Documento de inscrição no PIS ou PASEP se houver;
- i. 02(duas) fotos 3x4 recentes;

5.10 . A falta de comprovação de qualquer dos requisitos ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretarão cancelamento da inscrição do candidato, sua eliminação do respectivo Processo Seletivo Simplificado – 002/2018 e anulação de todos os atos com respeito a ele praticado pela Prefeitura Municipal de Tanguá, ainda que já tenha sido publicado o edital de homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções cabíveis;

5.11 . Não caberá recurso em relação a essa fase.

6 DA ADMISSÃO

6.1 . Os candidatos habilitados na fase de comprovação de pré-requisitos e de documentos serão convocados, para a Avaliação Médica Admissional;

6.2 . Dentro do limite das vagas pré-estabelecidas, o candidato classificado neste Processo Seletivo Simplificado será convocado a assinar Contrato Administrativo com o Município, sujeitando-se às normas e regulamentos do presente Edital;

6.3 . Para a admissão o candidato aprovado deverá apresentar comprovação dos pré-requisitos, conforme a função objeto da seleção assim exigir, estando sujeito a desclassificação caso não possua os documentos exigidos no ato da admissão;

6.4 . O candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado convocado para procedimentos pré-admissionais estará sujeito também à prévia aprovação em exame médico, na qual será avaliada a sua aptidão plena para o exercício da função;

6.5 . Não caberá recurso em relação a esta fase.

7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 . A inscrição do candidato implicará no conhecimento das presentes instruções e a tácita aceitação das condições do Processo Seletivo Simplificado – 002/2018, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento;

7.2 . Serão publicados na Imprensa Oficial do Município de Tanguá os Editais de Abertura de Inscrição e de Homologação;

7.3 . O acompanhamento das publicações, editais, avisos e comunicados referentes ao Processo Seletivo Simplificado – 002/2018 é de responsabilidade exclusiva do candidato;

7.4 . Em caso de alteração dos dados pessoais (nome, endereço e telefone para contato, sexo, data de nascimento, etc) constantes na ficha de inscrição, é de responsabilidade do candidato manter o seu endereço e telefone atualizados para viabilizar o contato necessário, sob pena de, quando for convocado, perder o prazo para contratação, caso não seja localizado;

7.5 . O candidato aprovado deverá manter o seu endereço atualizado até que se expire o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado SEMASTH 002/2018;

7.6 . O candidato aprovado no processo no ato da contratação deverá abrir uma conta salário no Banco Bradesco sob pena de ter seu salário retido até que regularize a abertura da conta.

7.7 . As ocorrências não previstas neste Edital, casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos, pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação.

Tanguá, 16 de abril de 2018.

Daiana Silveira Silva Izabel

Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

ANEXO I

CALENDÁRIO

19 de abril de 2018	Abertura das Inscrições e entrega da documentação exigida no Edital
20 de abril de 2018	Análise do Currículo (títulos) e da Declaração do Tempo de Serviço
23 de abril de 2018	Divulgação dos classificados para Entrevista, no Site oficial e na sede da Prefeitura Municipal de Tanguá e em Quadro de Aviso da SEMASTH.
25 e 26 de abril de 2018	Entrevista com candidatos classificados
30 de abril de 2018	Publicação do resultado final no site oficial e na sede da Prefeitura Municipal de Tanguá e em Quadro de Aviso da SEMASTH.
30 de abril de 2018	Publicação do resultado final em Resenha Municipal.

ANEXO II

QUADRO DE VAGAS/CARGA HORÁRIA/VENCIMENTO

NÍVEL SUPERIOR

FUNÇÃO	Nº DE VAGAS	REQUISITOS NECESSÁRIOS	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO
Supervisor	01	Graduação de nível superior, em	40h	R\$ 2.000,00



		ciências sociais e humanas, preferencialmente Serviço Social e Psicologia; Experiência comprovada de atuação na área, conhecimento do território Conhecimento prático e teórico da Política Municipal de Assistência Social; Experiência em acompanhamento familiar		
Técnico de Referência	05	Graduação de nível superior, em ciências sociais e humanas, preferencialmente Serviço Social e Psicologia; Experiência comprovada de atuação na área, conhecimento do território Conhecimento prático e teórico da Política Municipal de Assistência Social Experiência na coordenação de Equipes; Experiência em acompanhamento familiar	30h	R\$ 1.500,00
Visitador	10	Técnico de nível médio com experiência na abordagem e acolhida dos usuários: Ensino médio completo; Experiência comprovada de atuação na área, conhecimento do território conhecimento prático e teórico da Política Municipal de Assistência Social	40h	R\$ 1.008,86

ANEXO III

ANÁLISE DE CURRÍCULO/TÍTULOS

Títulos	Comprovantes	Quantidade Máxima	Valor Unitário (Pontos)	Valor Máximo (Pontos)
Doutorado, na área específica de atuação, concluído até a data da entrega dos títulos.	Certificado/Declaração devidamente registrado ou documento comprobatório de conclusão do doutorado.	1	3,5	3,5
Mestrado, na área específica de atuação, concluído até a data da entrega dos títulos.	Certificado/Declaração devidamente registrado ou documento comprobatório de conclusão do mestrado.	1	2,00	2,00
Curso de Pós-Graduação – lato sensu Especialização, na área específica de atuação, concluído até a data da entrega dos títulos, com no mínimo 360 horas.	Certificado/Declaração de conclusão de curso, em papel timbrado da instituição, com assinatura e carimbo do responsável, número de horas e data do documento.	1	1,00	1,00
Curso de Graduação ,na área específica de atuação, concluído até a data da entrega dos títulos.	Certificado/Declaração devidamente registrado ou documento comprobatório de conclusão do Curso	1	1,00	1,00
Cursos avulsos: participação em palestras, fóruns, seminários e demais eventos,	Certificado/Declaração de conclusão de curso, em papel timbrado da	4	0,25	1,00

na área específica de atuação, com no mínimo 30 horas.	instituição, com assinatura e carimbo do responsável, número de horas e data do documento.			
--	--	--	--	--

Portaria SEMASTH/GAB nº 002/2018

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA ATUAREM NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO, ESTABELECIDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1101/2018, EM REGIME DE TRABALHO TEMPORÁRIO.

A Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, Daiana Silveira Silva Izabel, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a lei Municipal nº. 1101/2018, que dispõe sobre a autorização para a realização do Processo Seletivo Simplificado para a contratação, por tempo determinado, atendendo a necessidade temporária de excepcionalidade interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal;

Considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado objetivando a contratação de profissionais, constituir equipe de referência, específica, para a execução do Programa Criança Feliz, sob a supervisão e coordenação da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, composta por: Visitadores e Supervisores, sob regime de trabalho temporário.

RESOLVE

Art. 1º. – Instituir Comissão de Seleção do Processo Seletivo Simplificado objetivando a contratação de profissionais para atuarem no Programa Criança Feliz, sob a supervisão e coordenação da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, sobre regime de trabalho temporário.

Art. 2º. – A Comissão será composta pelos seguintes servidores públicos, sob a presidência do primeiro:

NOME	MATRÍCULA
Maria Dolores Otero Outumuro Nascimento	4119
Michelle Sabino Figueiredo	4542
João Pedro Antunes Vilela	4934

Art. 3º. - Todos os atos elaborados pela comissão ora constituída, com vistas ao Processo Seletivo Simplificado, serão submetidos à apreciação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

Art. 4º. - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Tanguá, 16 de abril de 2018.

Daiana Silveira Silva Izabel

Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
ESPORTE E LAZER**

PORTARIA SEME Nº005 DE 16 DE ABRIL DE 2018

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO COORDENADORA E EQUIPE DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME 2015/2025

CONSIDERANDO o art. 6º, da Lei municipal de nº 0971/2015, de 24 de junho de 2015;

CONSIDERANDO a complexidade da execução de um plano de longo prazo e com esta envergadura requer um processo em que o monitoramento se torne um ato contínuo de observação, pelo qual são tornadas públicas as informações a respeito do progresso que vai sendo feito para o alcance das metas definidas. Entendendo-o como o ato periódico de dar significado aos resultados alcançados até aquele momento, às ações que estejam em andamento e àquelas



que não tenham sido realizadas, para determinar até que ponto os objetivos estão sendo atingidos e para orientar a tomada de decisões;

CONSIDERANDO as orientações recebidas pela Secretaria de Articulações com os Sistemas de Ensino (SASE) do Ministério da Educação (MEC) que vem colaborando com os sistemas para que as metas de seus respectivos planos de educação sejam consonantes ao PNE;

A Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art.1º - Constituir a Comissão Coordenadora de Monitoramento do PME designando, conforme a Lei N° 0971/2015 as instâncias abaixo relacionadas para composição da mesma:

1. Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer;
2. Comissão de Educação da Câmara de Vereadores;
3. Conselho Municipal de Educação.

§ ÚNICO: Os membros designados das referidas instâncias ocupam posição paritária nesta Comissão.

Art. 2º. Compete a Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação do Município de Tanguá:

I – Acompanhar o trabalho de análise de todo o Plano Municipal de Educação, bem como as propostas de avaliação e aperfeiçoamento das metas e estratégias propostas, com vistas à melhoria da qualidade geral da educação pública municipal, propostas pela Equipe Técnica do PME;

II - Analisar e propor, junto com a Equipe Técnica, as ações governamentais e políticas públicas para assegurar a implementação das estratégias e o cumprimento das metas;

III - Elaborar o seu plano de trabalho, bem como, acompanhar a execução do plano de trabalho da Equipe Técnica do PME;

IV - Acompanhar e avaliar a execução do Plano Municipal de Educação;

V - Emitir pareceres, por iniciativa de seus membros ou quando solicitado pelo Secretário (a) Municipal de Educação, relacionados ao monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação;

VI - Divulgar os resultados do monitoramento e das avaliações, seguindo os estudos voltados para o aferimento do cumprimento das metas, a serem divulgados, a cada 2 (dois) anos.

Art.3º - Constituir a Equipe Técnica do PME designando os membros abaixo relacionados, para composição da mesma:

1. Neli dos Santos Conceição Gomes
2. Vilma Sodré Melo
3. Fabiula da Silva Santos
4. Márcia Ely Brito da Silva
5. Carla da Luz Rodrigues Cardoso
6. Wladimari Antunes Moreira Lourençon
7. Letícia Alfradique Ayres Bittencourt
8. Janaína Matta Leal

§ único – A Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação será presidida pelo primeiro

nome da lista de indicados acima;

Art. 4º. Compete a Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação do Município de Tanguá:

I - Analisar todo o Plano Municipal de Educação avaliando e aperfeiçoando as metas e estratégias propostas, com vistas à melhoria da qualidade geral da educação pública municipal.

II - Analisar e propor ações governamentais e políticas públicas para assegurar a implementação das estratégias e o cumprimento das metas;

III - Elaborar o seu plano de trabalho, bem como promover sua reformulação, quando necessário;

IV - Acompanhar e avaliar a execução do Plano Municipal de Educação;

V - Realizar estudos acerca da Lei que instituiu o Plano Municipal de Educação;

VI - Emitir pareceres, por iniciativa de seus membros ou quando solicitado pelo Secretário (a) Municipal de Educação, relacionados ao monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação;

VII - Manter intercâmbio com a Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino (SASE/MEC) e com os demais órgãos, visando à consecução dos objetivos propostos;

VIII - Articular-se com os órgãos e entidades federais, estaduais e municipais, para assegurar a coordenação, a divulgação e/ou execução do Plano Municipal de Educação;

IX - Sugerir às autoridades providências para a organização e o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Municipal de Educação para que de qualquer modo, possam promover a sua expansão e melhoria;

X - Divulgar os resultados do monitoramento e das avaliações nos respectivos sítios institucionais da internet, seguindo os estudos voltados para o aferimento do cumprimento das metas, a serem divulgados, a cada 2 (dois) anos, pelo órgãos federais.

Art. 5º - O mandato dos membros da Comissão Coordenadora e Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação será de 02 (dois) anos;

Art. 6º - A Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação realizará reuniões de acordo com o estabelecido no Plano de Trabalho e/ ou sempre que necessário, convocada pelo Presidente da Comissão e ou pela Comissão Coordenadora.

Art. 7º – A Comissão Coordenadora e Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação contarão com infraestrutura da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer para o atendimento de seus serviços técnicos e administrativos.

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tanguá, 16 de abril de 2018.

Walkiria de Mello Moreira
Secretária Municipal de Educação, Esporte e lazer

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ

AVISO DE EDITAL

A Prefeitura do Município de Tanguá, localizada à Rua Vereador Manoel Macedo, 680 – Centro, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade Concorrência Pública.

• Concorrência Pública nº 001/2018 – Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e conservação de logradouros públicos, no dia 21 de maio de 2018 às 09:00 horas.

O edital completo poderá ser retirado no Departamento de Licitação, sito à Rua Vereador Manoel de Macedo, nº 680 – Centro – Tanguá-RJ. Outras informações através do telefone (21) 2747-1140.

Tanguá, 17 de abril de 2018.

Fabício Viana Antunes Pinheiro
Presidente da CPL

AVISO DE EDITAL

A Prefeitura do Município de Tanguá, localizada à Rua Vereador Manoel Macedo, 680 – Centro, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial.

•Pregão Presencial nº 027/2018 – Registro de preços para futuras aquisição de kits de material escolar para os alunos da rede municipal de ensino, no dia 02 de maio de 2018, às 09:00 horas.

•Pregão Presencial nº 028/2018 – Registro de preços para futuras aquisição de kits de material escolar para os professores da rede municipal de ensino, no dia 02 de maio de 2018, às 11:00 horas.

•Pregão Presencial nº 029/2018 – Contratação de empresa para fornecimento de refeições do tipo self-service, no dia 02 de maio de 2018, às 14:00 horas.

•Pregão Presencial nº 030/2018 – Registro de preços para futuras aquisição de Condicionadores de ar split, ventiladores de parede e contratação de serviços de instalação, no dia 03 de maio de 2018, às 09:00 horas

•Pregão Presencial nº 031/2018 – Registro de Preços para futuras aquisição de Refrigeradores e fogões e bebedouros industriais, no dia 03 de maio de 2018, às 11:00 horas

•Pregão Presencial nº 032/2018 – Registro de preços para futuras aquisições de tintas para demarcação viária, no dia 03 de maio de 2018, às 14:00 horas

•Pregão Presencial nº 033/2018 – Registro de preços para futuras aquisições de recargas de gás GPL, no dia 03 de maio de 2018, às 16:00 horas.

Os editais completos poderão ser retirados no Departamento de Licitação, sito à Rua Vereador Manoel de Macedo, nº 680 – Centro – Tanguá - RJ. Outras informações através do telefone (21) 2747-1140.

Tanguá, 17 de abril de 2018.

Andréia Pereira Rodrigues
Pregoeira



GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.104 DE 13 DE ABRIL DE 2018

Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional suplementar, por superávit financeiro, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 49.073,11, em favor da Secretaria Municipal de Governo.

O Prefeito do Município de Tanguá faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado abrir crédito adicional suplementar, por superávit financeiro, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 49.073,11 (quarenta e nove mil e setenta e três reais e onze centavos), em favor da Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Os recursos deste crédito adicional suplementar são provenientes do superávit financeiro apurado ao final do exercício de 2017, comparando o ativo financeiro com o passivo financeiro por fontes de recursos, conforme relatórios anexos e em conformidade com o disposto no inciso I do § 1º e § 2º do Art. 43 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Tanguá - RJ, 13 de abril de 2018

VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO
PREFEITO

ANEXO - LEI Nº 1.104 DE 13 DE ABRIL DE 2018

SUPLEMENTAÇÃO

Secretaria Municipal de Governo

02.002.001-26.782.0007.2.016		Operacionalização do Trânsito		
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
51	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0108	49.073,11
SUBTOTAL				49.073,11
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO				49.073,11

MEMÓRIA DE CÁLCULO

LEI Nº 1.104 DE 13 DE ABRIL DE 2018

Unidade Gestora:	08 - Fundo Municipal de Trânsito
Contas Vinculadas:	102-3
Fonte de Recurso:	108 (FMT)

ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO	
Disponibilidades:	52.016,70	DDO / Consignações:	-
		RP Processados:	-
		RP Não Processados:	2.943,59
		Outros Passivos Financeiros:	-
Déficit:	-	Superávit:	49.073,11
Total	52.016,70	Total	52.016,70

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2018

Aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2018, A Prefeitura do Município de Tanguá, situada na Rua Vereador Manoel de Macedo, 680, centro, Tanguá - RJ, doravante designada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Administração Bernardo Guimarães Muniz Nogueira, brasileiro, casado, domiciliado neste município, portador da Identidade nº 173.618 - OAB e CPF nº 093.473.987-05, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o resultado do julgamento das propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 073/2017, consubstanciado na Ata da Sessão realizada no dia 16 (dezesseis) de outubro de 2017, oriunda do processo administrativo nº 1065/17, devidamente homologado, RESOLVE, nos termos da Lei nº 8.666/93, 10.520/2002, dos Decretos nº 3.555/2000, 3.931/2001, e das demais normas legais aplicáveis, REGISTRAR OS PREÇOS, para eventual Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, das empresas cujo fornecimento foi adjudicado na licitação, doravante designadas FORNECEDORAS, em conformidade com o Edital do Pregão e com as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS FORNECEDORAS

1 - Empresa BRB ALIVE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, com sede na Rua Manoel João Gonçalves, 156, S, Lj, centro, Tanguá - RJ, inscrita no CNPJ nº 19.696.789/0001-95, neste ato representada pelo (a) Senhora Mayara Costa de Melo Franco da Rosa, portador da Carteira de Identidade nº 26.407.750-4 DETRAN/RJ e CPF nº 145.905.947-65.

2 - Empresa NOVAXX COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI ME, com sede na Rua Vereador Manoel Macedo, s/nº Lt. 59, centro, Tanguá - RJ, inscrita no CNPJ nº 04.714.840/0001-77, neste ato representada pelo (a) Senhor Eder Silva Alves, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 05376639853 DETRAN/RJ e CPF nº 102.842.977-04.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos e materiais permanentes, conforme Termo de Referência, estimativa de preços e anexos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE DOS PREÇOS

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura e publicação.

3.2. A vigência da presente ata não obriga a Administração, a firmar contratações.

CLÁUSULA QUARTA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A Secretaria Municipal de Administração será o Órgão responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação e indicará o fornecedor para o qual será emitido o pedido, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem contratados.

4.2. A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por órgãos usuários, desde que autorizados por esta Secretaria e a(s) empresa(s) detentora (s) desta Ata estejam de acordo.

CLÁUSULA QUINTA – DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. O gerenciamento deste Instrumento, nos aspectos operacional e contratual, caberá ao Responsável designado pela CONTRATANTE, competindo-lhe:

5.1.1. Efetuar o controle dos fornecedores, dos preços, dos quantitativos fornecidos e das especificações do objeto registrado;

5.1.2. Observar, durante a vigência da presente ARP, que nas contratações sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive, solicitar novas certidões ou documentos vencidos;

5.1.3. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;

5.1.4. Consultar o fornecedor registrado quanto ao interesse em realizar o fornecimento a outro órgão da Administração Pública que se interesse em aderir a presente ARP;

5.1.5. Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente ARP.

CLÁUSULA SEXTA – DA CONTRATAÇÃO

6.1. Para a contratação será emitida Nota de Empenho em favor da empresa FORNECEDORA,



que deverá especificar a quantidade de cada item a ser fornecido, respeitado o pedido mínimo estabelecido no Termo de Referência.

6.2. Será exigido da FORNECEDORA CONTRATADA o cumprimento de todas as exigências relativas ao fornecimento estabelecidas no Edital do Pregão Presencial nº 073/2017, no seu Termo de Referência e nesta Ata de Registro de Preços, que integrarão a Nota de Empenho independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

7.1.1 Cumprir fielmente as cláusulas desta ARP;

7.1.2 Prestar quaisquer esclarecimentos que venham a ser formalmente solicitados pela FORNECEDORA/CONTRATADA, pertinentes ao objeto desta ARP;

7.1.3. Zelar pelo bom andamento da presente Ata, dirimindo dúvidas porventura existentes, através do servidor que vier a ser designado Fiscal da Ata;

7.1.4. Relacionar-se com a FORNECEDORA/CONTRATADA através de servidor(es) designado(s) pela CONTRATANTE, o(s) qual(is) acompanhará(arão) e fiscalizará(arão) a execução do objeto contratado, verificando os aspectos quantitativos e qualitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas, comunicando à FORNECEDORA/CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas saneadoras. A ação ou omissão, total ou parcial, de fiscalização por parte da CONTRATANTE, não fará cessar nem diminuir a responsabilidade da FORNECEDORA/CONTRATADA pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, nem por quaisquer danos, inclusive contra terceiros ou irregularidades constatadas;

7.1.6. Efetuar o pagamento à FORNECEDORA/CONTRATADA na forma e no prazo estabelecidos na Ata.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA FORNECEDORA/CONTRATADA

8.1. A FORNECEDORA/CONTRATADA obriga-se a:

8.1.1. Executar o objeto contratado em conformidade com as exigências estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços, no Edital do Pregão Presencial nº. 073/2017 e em seus anexos;

8.1.2. Manter todas as condições de habilitação durante o prazo de vigência da ARP;

8.1.3. Responder, independentemente da fiscalização e do acompanhamento pela CONTRATANTE, por quaisquer danos pessoais e/ou materiais causados, direta ou indiretamente, à Administração, ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do objeto desta ARP;

8.1.4. Responsabilizar-se, integralmente, pelo objeto da contratação, nos termos da legislação vigente, prestando-os de acordo com as especificações e os prazos constantes do Edital do Pregão Presencial nº. 073/2017;

8.1.5. Responsabilizar-se pela imediata substituição, quando constatadas quaisquer impropriedades nos materiais;

8.1.6. Responsabilizar-se, integralmente, pelos seus empregados envolvidos na execução do objeto do contrato, arcando com todos os custos, salários, transporte, refeição, verbas legais, trabalhistas, fundiárias ou de qualquer natureza, nos termos da le-

gislação vigente, prestando-lhe imediato socorro em caso de mal estar ou assemelhado;

8.1.7. Designar preposto dentre os funcionários destacados para o fornecimento, apto a representar a FORNECEDORA/CONTRATADA e com poderes suficientes para prestar e receber esclarecimentos;

8.1.8. É vedado à FORNECEDORA/CONTRATADA transferir, no todo ou em parte, as obrigações da presente Ata, sem prévia e expressa anuência da CONTRATANTE;

CLÁUSULA NONA – DA ENTREGA

9.1. Os materiais deverão ser entregues em até 15 (quinze) dias após a ordem de fornecimento, no Departamento de Almoxarifado da Prefeitura do Município de Tanguá.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS CONDIÇÕES DE FATURAMENTO E PAGAMENTO

10.1 O documento fiscal correspondente ao fornecimento deverá ser encaminhado à Secretaria Municipal de Administração.

10.1.1 O documento de cobrança deverá ser emitido em nome da Prefeitura do Município de Tanguá, CNPJ nº 01.612.089/0001-00, devidamente discriminado, sem emendas ou rasuras, contendo todos os dados da Nota de Empenho, fazendo menção expressa ao número desta. Após a entrega, o documento de cobrança será conferido e atestado pela Contratante.

10.1.2. Todos os tributos e contribuições incidentes sobre a aquisição dos materiais deverão estar incluídos no valor total do documento de cobrança, observada a legislação tributária aplicável à espécie, principalmente aquela pertinente aos órgãos públicos federais.

10.2 O pagamento será efetuado à FORNECEDORA/CONTRATADA em até 30 (trinta) dias úteis contados da execução do objeto contratado, mediante o ateste da Nota Fiscal por servidor designado, comprovando que as informações nela contidas estão corretas, bem como de que objeto contratado foi executado de acordo com as especificações do edital e seus anexos. No caso de qualquer falta ou incorreção, tal prazo será interrompido.

10.3 A emissão da Nota de Empenho e o pagamento ocorrerão desde que comprovada a regularidade com a Seguridade Social (CND), o FGTS (CRF) e a Fazenda Federal (Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais e da Dívida Ativa da União, fornecidas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional), bem como comprovação de quitação dos tributos Municipais, por meio das respectivas certidões;

10.4 A Nota Fiscal/Fatura deverá destacar o valor do IRPJ e demais contribuições incidentes, para fins de retenção na fonte, de acordo com o art. 1º, § 6º da IN/SRF nº 480/2004, ou informar a isenção, não incidência ou alíquota zero e o respectivo enquadramento legal, sob pena de retenção do imposto de renda e das contribuições sobre o valor total do documento fiscal, no percentual correspondente à natureza do bem ou serviço.

10.5. No caso de empresa optante pelo “Simples Nacional”, deverá essa, ainda, providenciar declaração

na forma do art. 4o, da IN 480 da Receita Federal, em duas vias originais, devidamente assinadas por seu representante legal, em papel timbrado da empresa, com carimbo da mesma e com

seu CNPJ, bem como o extrato do Documento de Arrecadação do Simples Nacional – DAS relativo ao mês imediatamente anterior à emissão da nota fiscal, como condição para liberação do pagamento;

10.6 Serão retidos pela Contratante os impostos e contribuições conforme disposto na Lei nº 9.430/96, regulamentada pela IN/SRF/STN/SFC Nº 480, de 15/12/2004, atualizada, salvo se a licitante vencedora estiver dentre as exceções apontadas nos referidos atos normativos.

10.7 O valor a ser depositado pela Contratante será líquido, ou seja, após as retenções tributárias previstas na legislação pertinente.

10.8 A FORNECEDORA/CONTRATADA enquadrada nas hipóteses de não retenção constante do art. 3º, bem como amparada por medida judicial constante do art. 30, ambos da Instrução Normativa SRF nº 480/2004, deverão apresentar juntamente com o documento de cobrança a comprovação exigida na referida Instrução Normativa, sob pena de retenção de tributos na fonte.

10.9 No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal/Fatura, serão os mesmos restituídos à FORNECEDORA/CONTRATADA para as correções necessárias, não respondendo a Secretaria Municipal de Administração por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

10.10 Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

10.11 Na hipótese de aplicação de penalidade de multa, a Contratante poderá deduzi-la do valor a ser pago à Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO DO VENCEDOR

11.1. O registro da FORNECEDORA poderá ser cancelado, assegurados o contraditório e a ampla defesa e mediante despacho da autoridade competente da Prefeitura de Tanguá:

11.1.1. A pedido quando:

a) comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de caso fortuito ou de força maior;

b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexecutable em função da elevação dos preços de mercado dos insu-
mos que compõem o custo do produto e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.

11.1.2. Por iniciativa desta secretaria, quando:

a) a fornecedora não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

b) a fornecedora perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

c) houver razões de interesse público devidamente motivadas e justificadas;

d) a fornecedora não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

e) a fornecedora não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;



f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.

11.1.3. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, esta Secretaria fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos demais participantes a nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA INEXECUÇÃO DO CONTRATO

A inexecução total ou parcial do contrato ensejará as consequências dos artigos 77 a 80 da lei 8.666/93, bem como do artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 e do artigo 14 do Anexo I do Decreto 3.555/2000.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

13.1. A recusa injustificada da adjudicatária em assinar Ata de Registro de Preços, aceitar ou retirar a Nota de Empenho, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a às penalidades legalmente estabelecidas.

13.2. De acordo com o estabelecido nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à FORNECEDORA/CONTRATADA:

a) advertência formal, na ocorrência de descumprimento de qualquer das cláusulas contratuais;

b) multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) do valor total atualizado da Ata, a critério da CONTRATANTE, na ocorrência de atraso injustificado na execução de quaisquer obrigações, a partir do dia imediato ao do vencimento do prazo estipulado até a data da efetiva execução, limitado a 30 (trinta) dias, a partir dos quais será considerado, conforme o caso, descumprimento parcial ou total da obrigação;

c) multa penal de 20% (vinte por cento) do valor total atualizado da Ata, quando a FORNECEDORA/CONTRATADA der causa à inexecução parcial da contratação;

d) multa penal de 30% (trinta por cento) do valor total atualizado da Ata, quando a FORNECEDORA/CONTRATADA der causa à inexecução total da contratação;

e) multa compensatória do valor integral e atualizado, comprovado, incluindo-se custos diretos e indiretos, do prejuízo causado pela FORNECEDORA/CONTRATADA à Prefeitura de Tanguá ou a terceiros;

f) impedimento de licitar e de contratar com a Administração, pelo prazo que a CONTRATANTE fixar, obedecidos os limites previstos no artigo 87, III, da Lei nº 8.666/93 ou, quando for o caso, no artigo 7º da Lei 10.520/2002, que será arbitrado de acordo com a natureza e a gravidade da falta, quando a adjudicatária, convocada dentro do prazo de validade da proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para a habilitação e/ou contratação, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, sem prejuízo das sanções previstas nesta Ata, e demais cominações legais;

g) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

13.3. As multas estabelecidas nos itens “b” e “c” serão majoradas em 25% (vinte e cinco por cento), na hipótese de reincidência da FORNECEDORA/CONTRATADA.

13.4. As multas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos à FORNECEDORA/CONTRATADA ou serão pagas mediante recolhimento de DAM - Documento de Arrecadação Municipal, cujo comprovante deverá ser apresentado à CONTRATANTE, ou ainda, quando for o caso, serão cobradas judicialmente. Sobre as multas incidirão juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, em caso de atraso no recolhimento.

13.4.1. As multas serão independentes e, a critério da CONTRATANTE, cumulativas, inclusive com as demais penalidades acima enumeradas, e aplicadas com base no valor total atualizado do contrato;

13.4.2. Considera-se, para fins de aplicação da penalidade de multa, como valor total atualizado do contrato aquele total inicial atualizado pelo IGP-DI (FGV), ou, na sua ausência, por aquele que vier a substituí-lo, no período compreendido entre o mês da apresentação da proposta até o mês anterior ao fato que ensejou a penalidade.

13.5. As penalidades previstas não serão relevadas, salvo quando ficar comprovada a ocorrência de situações que se enquadrem no conceito jurídico de força maior ou caso fortuito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Integram esta Ata o Edital do Pregão Presencial nº 073/2017 e seus anexos, bem como as propostas das empresas classificadas no certame supra numerado.

14.2. Fica eleito foro da Comarca de Itaboraí para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

14.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 10.520/2002 e Decreto nº 3.555/2000, o Decreto nº 3.931/01, atualizados, e demais normas aplicáveis.

Tanguá, 02 de janeiro de 2018.

Bernardo Guimarães Muniz Nogueira

Secretário Municipal de Administração

Mat.: 4126-2

TESTEMUNHAS:

1ª) _____

2ª) _____

ANEXO I ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2018

Item	Qtde	Unid	Descrição do material	Marca	Pr unit	Pr Total
2	10	Unid	Aparelho de telefone sem fio, com as especificações: secretaria eletrônica; viva-voz; frequência 1.9 GHz; display iluminado; localizador do monofone; adaptador; tensão: 110/220 v; cor: branco; garantia do fornecedor.	Intelbras	RS 185,00	RS 1.850,00
3	1	Unid	Armário arquivo medindo aproximadamente 2,45 m X 1,95 m X 0,60 cm composto de 28 gavetas para pastas suspensas, fabricado em madeira compensada, prensada, revestida com fórmica cinza, puxadores, gavetas com corredeiras telescópicas, com inferior envernizado e com tratamento contra cupins, sendo quatro gavetas horizontais e sete verticais.	BRB	RS 10.500,00	RS 10.500,00
4	10	Unid	Cadeira executiva giratória, com base cromada, encosto em tela de nylon reforçado, assento de espuma injetada com revestimento em tecido preto, regulagem de altura a gás, pés com rodízios em polipropileno e com base dos pés em aço cromado, braços em polipropileno e cromado. Altura dos pés ao assento de aproximadamente: 42 cm. Dimensão: única.	Lebron	RS 450,00	RS 4.500,00
6	1	Unid	Câmera Webcam HD 720p 3808: Conexão PC: USB; compatível: UVC Windows XP SP2/Vista/7; UVC Mac OS 10.4.8 ou superior.	Logitech	RS 145,00	RS 145,00
7	2	Unid	Capturador de impressão digital – Tipo: óptico; LED: Luz perceptível na captura; área de captura e leitura: Prisma de vidro; modelo do leitor: torre; captura: qualquer ângulo 360º; interface: USB 2.0; resolução: 500 DPI; Temp. de operação: -20 ~ 60º C; voltagem: 5 V; área de captura: 16 x 18 mm; tempo de captura: ~300 milissegundos; TAM. Imagem: 248 x 292 pixels; padrões: MIC, CE, FCC, WHQL; Kit de desenvolvimento: SDK gratuito, suporta busca do tipo 1:1 e 1:N (limitado); Qualidade da imagem: NIST NFIQ; driver OS: Windows 98/2000/ME/2003/2008/XP/Vista/ 7 32 – bit e 64 – bit/ 8 32 – bit e 64 – bit, Linux Kernel 2.6 ou superior; Tecnologia adicional: Auto-	Omnikey	RS 1.150,00	RS 2.300,00



			on: ativação automática nativa do Hardware multi disponíveis.			
10	100	Unid	Estante de Aço medindo 90 cm x 40 cm de profundidade, com 06 prateleiras linha pesada com reforço central resistente a 60kg por prateleira. Produzido em CHAPA 20. Cor: cinza.	Artmóveis	RS 468,00	RS 46.800,00
11	5	Unid	Gaveteiro de mesa em compensado, com 2 (duas) gavetas com puxador em PVC		RS 152,00	RS 760,00

			metalizado, medindo aproximadamente: altura 23 cm x largura 36,4 cm x profundidade 41,3 cm, cor: branco e prata.	Alfamob		
12	5	Unid	Gaveteiro fabricado em compensado, volante com 4 (quatro) gavetas na cor bege fosco, com corredeiras metálicas, puxador em PVC metalizado, rodízios, suportando até 5 Kg em cada gaveta e 1 (uma) chave para travar as quatro gavetas. Peso aproximado do produto: 23,44 Kg.	Alfamob	RS 329,00	RS 1.645,00

13	3	Unid	Impressora Multifuncional Impressão, cópia, digitalização, envio digital, fax, unidade USB de acesso web. Tecnologia Pagewidth com tintas pigmentadas, 792 Mhz, 768 MB, Máximo: 768 MB.CGD de 4.3 pol, tela de toque, tela de rotação, 6 botões (início, voltar, retornar, ajuda, avançar, cancelar), porta USB 2.0. Velocidade de impressão: Preto (ISO) até 36 ppm; Cor (ISO) até 36 ppm. Resolução de Impressão: preto – 1200 x 1200 dpi e Cor 2400 x 2400 dpi. Volume mensal recomendado: 500 a 2800. Velocidade de cópias Preto/Cor: até 36 cpm. Número de cópias até 99. Tamanho máximo da digitalização: ADF/mesa: 216 x 356 mm. Velocidade do Fax: 33,6 Kbps. Resolução do fax: Preto melhor qualidade 300 x 300 dpi; preto qualidade padrão 203 x 98 dpi. Tecnologia sem fio: 802,11. Sistemas Operacionais compatíveis: Windows 8, Windows 7, Windows Vista, Windows XP (sp3 32 bit), Mac OS X v 10.6, Mac OS X Lion, Mac OS X Mountain Lion, Linux. Consumo de energia: 100 watts (máximo), 70 watts em media (impressão), 10 watts (pronto), 4,8 watts (suspensão), 1,0 watt.	HP	RS 2.400,00	RS 7.200,00
----	---	------	---	----	-------------	-------------

14	12	Unid	'Impressora: Laser: monocromática; memória interna: 8 MB; 'Velocidade de impressão a preto (normal, A4) até 19 ppm; qualidade de impressão a preto (ótimo) até 600 x 600x 2 dpi, resolução óptica, digitalização até 1200 dpi, redução/ampliação da cópia de 25 a 400%, velocidade máx. Cópia p & b (cpm) até 1200 dpi; Número de cópias até 99 cópias; ciclo de trabalho até 5000 páginas (mensal); 250 até 2000 (recomendado); compatível com Mac; toner: CE285A preto 1.600 páginas; Requisitos de sistema: Windows 7, Windows Vista (32 bits e 64 bits), Windows XP (32 bits e 64 bits) e Mac OS X 10.4. 10.5. 10.6.; Papel (laser, normal, fotográfico, não tratado, vegetal); envelopes, etiquetas, cartolina, transparências e postais;	HP	RS 1.105,00	RS 13.260,00
----	----	------	--	----	-------------	--------------

			Peso líquido aproximado do produto: 5,3 Kg; Dimensões aproximadas do produto (A x L x P): 19,6 x 34,9 x 23,8 cm; Cor da impressora: preta; Voltagem: bivolt.			
--	--	--	--	--	--	--

15	1	Unid	Impressora: Resolução máxima de impressão: 5760 x 1440 dpi; Velocidade de impressão: 27 ppm em preto e 15 ppm em cores; Interface: USB 2.0; Capacidade de entrada de papel: 50 fls de papel A4 (bandeja traseira); Capacidade de saída do papel: 30 fls de papel A4; Compatibilidade: Windows XP/XP Professional x 64 Edition/Vista/7,	Epson	RS 1.360,00	RS 1.360,00
----	---	------	--	-------	-------------	-------------

			Mac OS X 10.4.11, 10.5.x, 10.6.x, 10.7x; Voltagem: bivolt; Consumíveis: Refil de tinta preto-66 e refil de tinta colorido – 664; Dimensões e peso: (L X P X A) 47.2 x 22.2 x 13.0 e 2,7 Kg.			
16	1	Unid	'Kit Câmeras de segurança – Gravação e visualização das imagens das câmeras de segurança a qualquer hora e lugar via internet: 'Itens inclusos: Dvr Stand Alone 16 canais; Câmeras de segurança Infra Digital 36 LEDS IR 700 linhas; Fonte estabilizada colméia 12 v 20 a para CFTV; Disco rígido HD 500 GB; Conector BNC com mola e parafuso; Conector P4 Macho Borne; 100 m de cabo coaxial com alimentação 4mm. Descrição Dvr Stand Alone - Tempo real de visualização e gravação; - 16 Canais de vídeo; - 8 canal de áudio; - Saída VGA; - 1 Saída Analógica; - Compressão H.264; - Suporte ao serviço DDNS gratuito pelo servidor No-IP; - Acesso via celular 3G via MEYE Compatível com Android, iPhone®, Symbian® e Blackberry®; - Suporte a PTZ; - Gravação por movimento, alarme e contínuo; - Configuração de usuário multi nível; - Software Client CMS (Visualização de até 64 câmeras); - Suporta 1 HD Sata (até 2TB); Backup: USB e através da rede. Descrição Câmera de Segurança - Dispositivo de Imagem sensor cmos 1/3";	Intelbras	RS 3.155,00	RS 3.155,00

			- Ir Cut: sim; - Resolução: 700Linhas; - Quantidade de Leds: 36 leds; - Alcance do Infravermelho: 30 metros; - Balanço de Branco Automático; - Iluminação Mínima Leds IR ligados: 0 lux; - Lente: 3,6mm; - Consumo: 12vdc 380mA; - Cor: Chumbo; - Proteção: IP66; - Uso: Interno e Externo; Descrição HD - Capacidade: 500GB; - Número do modelo: ST500DM002; - Interface: SATA 6Gb/s; - Cache: 16MB; - Densidade de área (média): 329Gb/pol2; - Setores garantidos: 976,773,168; Desempenho: - Velocidade do eixo (RPM): 7200 RPM; - Latência média: 4.16ms; - Tempo de busca de leitura aleatória: <8.5ms; - Tempo de busca de gravação aleatória: <9.5ms; Confiabilidade: - Taxa anual de falhas: <1% Energia: - Corrente máxima de inicialização, CC: 2.0 Descrição Fonte - Entrada FULL RANGE 100 - Saída de tensão totalmente estabilizada; - Filtros EMI e EFI Filtros contra interferência na imagem;			
--	--	--	--	--	--	--



			- Saída: 12 Volts DC; - Frequência de operação de 47 a 64 Hz; - Bivolt. Descrição Cabo - Condutor Interno: Fio de cobre nu 10 x 0,127mm / conjugado flexível 26AWG; - Isolação Interna: Polietileno de baixa densidade; - Isolação Externa: PVC 70C anti-chama branco ; - Malha: 85%; - Comprimento: 100m.				
17	1	Unid	Leitor e gravador de Cartão Smart Card USB para uso em Certificação Digital e-CNPJ e e-CPF, produto compatível com as autoridades certificadas AC OAB e ICP-Brasil (ex.: Certisign, Serasa, Caixa Economica Federal, Correios, Valid) , com garantia de 01 (um) ano.	HID	RS 192,00	RS 192,00	
18	5	Unid	Mesa diretor sem gavetas, medindo aproximadamente: altura 74 cm x largura		RS 765,00	RS 3.825,00	
			1,60 cm x profundidade 70 cm; fabricado em compensado, com pés em aço cromado, cor: branca e prata.	Alfamob			
19	10	Unid	Microcomputador contendo as seguintes especificações: Placa mãe, extreme, Chipset: Northbridge: Intel X58 Express, Southbridge, Memória: Com 3 soquetes de memória DDR3, Triple Channel 1066/1333/1600 OC* / 1800 OC* / 2000 OC*MHz, até 12 GB de memória, * Frequência possível através de Overclocking, Slots de expansão: 2 x slots Pcle x16 (2.0), 1 x slot Pcle x1 (2.0), 1 x slot Pcle x4 (2.0), 2x slots PCI (32-bits), Rede Integrada: Rede Gigabit Realtek RTL8111C, Áudio Integrado: Chip de áudio Realtek ALC888 de 7.1 canais, Áudio de Alta Definição, Pannel Traseiro: 1 Porta PS/2 para teclado, 1 porta SPDIF fibra Ótica, 2 portas e SATA II (SATA Externo), 8 portas USB 2.0, 1 conector RJ45, 6 conectores de áudio, Bus do Sistema até 6.4GT/s, Formato / Dimensões: Formato ATX (305x269)mm; Processador 45 mm, 2.80 Ghz, Hyper-Threading (8 núcleos), 4.8 GT/s Quick Path, Controlador de memória integrado Triple Channel DDR3, 8 MB Cache L3, EM 64T, In Box; Memória 6 GB DDR3 1333 Mhz (PC3-10666); Hard Disk 1 TB Serial SATA 4.0 Gbps; Gravador de DVD Preto 22 x DVD+r, 8x DVD + RW, 16 x DVD + r DL, 22 x DVD-R, 6 x DVD-RW, 12 x DVD RAM, 16 x DVD-ROM, 48 x CD-R, 32 x CD-RW, 48 x CD-ROM; 2 MB Cache SATA (com software); Teclado ABNT2 Preto, Interface USB; Caixa de Son estério 400W PMPO com entrada para fone.	Intel	RS 3.425,00	RS 34.250,00	
20	2	Unid	Modem: Memória Flash: 2 MB, SDRAM: 8 MB, Alimentação, ADSL, Internet, LAN; entrada: 100 – 240 VAC/50-60 Hz/ Saída: 5 VCC/ 1A com 106 x 102 x 35 mm de dimensões.	TPLink	RS 185,00	RS 370,00	
21	5	Unid	Monitor LCD, tamanho da tela de 20", Resolução: 1600 x 900, voltagem Bivolt, com cabo de força, cabo RGB, garantia do fornecedor 12 meses.	LG	RS 700,00	RS 3.500,00	
22	10	Unid	Nobreak Back/UPS Pro 1500 BR 1500 GI; Capacidade de potência saída 865 Watts / 1500 VA; frequência de saída: 50 Hz, 60 Hz; Conexões de saída: IEC 320 C13 (bateria de reserva); IEC 320 C13 (proteção contra surtos), IEC Jumpers (bateria de reserva); Eficiência com meia carga: 85%; tensão nominal de entrada: 230 V; frequência de	APC	RS 1.045,00	RS 10.450,00	

			entrada: 50/60 Hz + ou - 3 Hz; Conexão de entrada: IEC-320 C14, bateria selada				
			Chumbo-Acido livre de manutenção: a prova de vazamento; 8 (oito) horas de recarga; bateria APCRBC 124; bivolt; de 04 ou 06 tomadas.				
23	5	Unid	Persiana horizontal em metal/PVC medindo 1,40 x 1,60 mm; lâmina 1,6 m, trilho em metal; cordões em nylon na cor da persiana; cor branca; bloqueio UV.	Block	RS 323,00	RS 1.615,00	
24	2	Unid	Poltrona presidente giratória com braço em PU, encosto em tela de nylon reforçado, assento de espuma injetada com revestimento em tecido preto, regulagem de altura à gás, pés com rodízios em polipropileno e com base dos pés em aço cromado, braços em polipropileno e cromado. Altura dos pés ao assento de aproximadamente: 42 cm. Dimensão: única.	Lebron	RS 610,00	RS 1.220,00	
25	200	Unid	Prateleiras de aço para estante, em chapa 22, medindo 90 cm x 40 cm, cor: cinza.	Artmóveis	RS 58,00	RS 11.600,00	
27	20	Unid	Relógio de Ponto: microterminal para o controle de ponto por identificação da impressão digital com alto desempenho e segurança no controle de ponto. Podendo ser operado em diversos métodos de reconhecimento. Opcionalmente, pode ter um leitor de cartões de proximidade ou um leitor de cartões mifare (que permite trabalhar sem limite de digitais no coletor), com capacidade para 2000 digitais; interfaces de comunicação RS232 /RS485 e Pen Drive; cristal liquido verde de 128 x 64,16 teclas; sendo 10 numéricas e 6 de função; Feedback Visual:por leds, Feedback Sonoro:por voz, Módulo Biométrico com tecnologia ótica Resolução: 500 DPI. Tipos de Reconhecimento:1:N /1:1 (apenas digital, ID* + digital, ID* + senha, cartão** + digital, cartão** + senha ou apenas cartão**); Capacidade de Impressões Digitais: 2.800 (ilimitado para digitais armazenadas no cartão mifare); Capacidade de Marcações:120.000 off-line; Modo de Operação ofii-line ou on-line; Alimentação: Fonte de alimentação externa (5 VDC) do tipo chaveada com entrada full-range (100 ~ 240 VAC e 60 Hz); Nobreak (opcional): possui autonomia de 5 horas em stand-by e 3 horas em uso; Dimensões: 190 x 140 x 57 mm. Comunicação: RS232/485, Pen-Drive e TCP/IP. Software Inclusos: Possibilidade de coleta de marcações, gerenciamento de departamentos	Henry	RS 1.795,00	RS 35.900,00	
			e funcionários, configurações de parâmetros de coletor, parametrização de comunicação e geração de arquivo de texto configurado pelo usuário de acordo com o software de ponto.				
30	1	Unid	Switch gerenciável de 24 portas: 24 portas 10/100/1000 RJ-45 com negociação automática; 4 portas SFP 1000 Mbps; 333 Mhz; 128 MB de flash; Tamanho do buffer de pacotes: 512 KB; RAM de 128 MB; Latência de 100 Mb: < 5; Capacidade de Produção: até 41,7 Mpps; Capacidade de Routing/switching: 56 Gbps; Características de Gestão: IMC – Centro de gerenciamento inteligência interface de linha de comando limitada, Navegador Web, SNMP Manager, IEEE 802,3 Ethernet MIB.	TP Link	RS 1.955,00	RS 1.955,00	



VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 198.352,00

VALOR TOTAL ESTIMADO POR EXTENSO: DUZENTOS E VINTE E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E NOENTA E DOIS REAIS.

ANEXO II ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2018

Item	Qtde	Unid	Descrição do material	Marca	Pr unit	Pr Total
1	10	Unid	Aparelho de telefone com fio, com as especificações: modo de discagem tom e pulso; volumes de campainha 3 níveis; teclas: flash, redial, mute e pause; posições de mesa e parede; cor: branco; garantia do fornecedor.	Intelbras	R\$ 55,00	R\$ 550,00
5	1	Unid	Câmera Digital com visor LCD de 3 polegadas com a resolução de 16 megapixels, Zoom óptico 30 x Cartão 4 GB – preta.	Sony	R\$ 630,00	R\$ 630,00
8	5	Unid	Condicionador de ar, modelo split, 12.000 btu's com controle remoto, cor branca, 220 voltz	Consul	R\$ 1.700,00	R\$ 8.500,00
9	5	Unid	Condicionador de ar, modelo split, 18.000 btu's com controle remoto, cor branca, 220 voltz.	Consul	R\$ 2.300,00	R\$ 11.500,00
26	2	Unid	Quadro de aviso simples, com moldura de alumínio, medindo 1200 x 900 mm, confeccionado em celotex brilhante, revestido em feltro. Com moldura em alumínio anodizado forrado na parte de trás com duratex.	Cortiarte	R\$ 200,00	R\$ 400,00
28	5	Unid	Roteador Wireless 300Mbps WR 841N – TP – Link, ponto de acesso sem fios, 2 (duas) antenas de 5dBi, SPI Firewall, Switch de 4 (quatro) portas, IP QoS e controle de banda, WDS Bridge/Repeater, WPS, CCA e chipset .		R\$ 200,00	R\$ 1.000,00
29	10	Unid	Switch de mesa 08 portas 10/100 MBPS	TP Link	R\$ 96,00	R\$ 960,00
31	1	Unid	TV LED 32 PFG 4109 32" Full HD Conversor Digital, 2 HDMI, USB, 120 Hz, Preto, Bivolt, 1 controle remoto, 2 pilhas AAA, 1 suporte para cima da mesa e 1 cabo de energia.	Philco	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
					VALOR TOTAL ESTIMADO	R\$ 25.140,00
VALOR TOTAL ESTIMADO POR EXTENSO: DUZENTOS E VINTE E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E NOENTA E DOIS REAIS.						

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2018

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de janeiro de 2018, A Prefeitura do Município de Tanguá, situada na Rua Vereador Manoel de Macedo, 680, centro, Tanguá - RJ, doravante designada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Administração Bernardo Guimarães Muniz Nogueira, brasileiro, casado, domiciliado neste município, portador da Identidade nº 173.618 - OAB e CPF nº 093.473.987-05, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o resultado do julgamento das propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 072/2017, consubstanciado na Ata da Sessão realizada no dia 16 (dezesesseis) de outubro de 2017, oriunda do processo administrativo nº 1066/17, devidamente homologado, RESOLVE, nos termos da Lei nº 8.666/93, 10.520/2002, dos Decretos nº 3.555/2000, 3.931/2001, e das demais normas legais aplicáveis, REGISTRAR OS PREÇOS, para eventual Aquisição de Materiais de Consumo, das empresas cujo fornecimento foi adjudicado na licitação, doravante designadas FORNECEDORAS, em conformidade com o Edital do Pregão e com as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS FORNECEDORAS

1 - Empresa BRB ALIVE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, com sede na Rua Manoel João Gonçalves, 156, S, Lj, centro, Tanguá - RJ, inscrita no CNPJ nº 19.696.789/0001-95, neste ato representada pelo (a) Senhora Mayara Costa de Melo Franco da Rosa, portador da Carteira de Identidade nº 26.407.750-4 DETRAN/RJ e CPF nº 145.905.947-65.

2 - Empresa SJ LUIZ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME, com sede na Rua das Bromélias, s/nº Lt. 27, Qd 79, Cidade Satélite, Tanguá - RJ, inscrita no CNPJ nº 17.540.433/0001-32, neste

ato representada pelo (a) Senhor (a) Jorge Luiz Soares Ferreira, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 3474833-5 DETRAN/RJ e CPF nº 297.863.557-68.

3 - Empresa JC DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ME, com sede na rua Vereador Manoel Macedo - Sítios Chalet - Tanguá - RJ, inscrita no CNPJ nº 21.793.268/0001-06, neste ato sendo representada pelo (a) Senhor (a) Jhean Costa da Silva, portador da Carteira de Identidade nº 202097184 DETRAN/RJ e CPF nº 107.842.017-30.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de consumo, conforme Termo de Referência, estimativa de preços e anexos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE DOS PREÇOS

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura e publicação.

3.2. A vigência da presente ata não obriga a Administração, a firmar contratações.

CLÁUSULA QUARTA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A Secretaria Municipal de Administração será o Órgão responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação e indicará o fornecedor para o qual será emitido o pedido, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem contratados.

4.2. A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por órgãos usuários, desde que autorizados por esta Secretaria e a(s) empresa(s) detentora (s) desta Ata estejam de acordo.

CLÁUSULA QUINTA – DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. O gerenciamento deste Instrumento, nos aspectos operacional e contratual, caberá ao Responsável designado pela CONTRATANTE, competindo-lhe:

5.1.1. Efetuar o controle dos fornecedores, dos preços, dos quantitativos fornecidos e das especificações do objeto registrado;

5.1.2. Observar, durante a vigência da presente ARP, que nas contratações sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive, solicitar novas certidões ou documentos vencidos;

5.1.3. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;

5.1.4. Consultar o fornecedor registrado quanto ao interesse em realizar o fornecimento a outro órgão da Administração Pública que se interesse em aderir a presente ARP;

5.1.5. Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente ARP.

CLÁUSULA SEXTA – DA CONTRATAÇÃO

6.1. Para a contratação será emitida Nota de Empenho em favor da empresa FORNECEDORA, que deverá especificar a quantidade de cada item a ser fornecido, respeitado o pedido mínimo estabelecido no Termo de Referência.

6.2. Será exigido da FORNECEDORA CONTRATADA o cumprimento de todas as exigências relativas ao fornecimento estabelecidas no Edital do Pregão Presencial nº 072/2017, no seu Termo de Referência e nesta Ata de Registro de Preços, que integrarão a Nota de Empenho independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

7.1.1 Cumprir fielmente as cláusulas desta ARP;

7.1.2 Prestar quaisquer esclarecimentos que venham a ser formalmente solicitados pela FORNECEDORA/CONTRATADA, pertinentes ao objeto desta ARP;

7.1.3. Zelar pelo bom andamento da presente Ata, dirimindo dúvidas porventura existentes, através do servidor que vier a ser designado Fiscal da Ata;

7.1.4. Relacionar-se com a FORNECEDORA/CONTRATADA através de servidor(es) designado(s) pela CONTRATANTE, o(s) qual(is) acompanhará(arão) e fiscalizará(arão) a execução do objeto contratado, verificando os aspectos quantitativos e qualitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas, comunicando à FORNECEDORA/CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas saneadoras. A ação ou omissão, total ou



parcial, de fiscalização por parte da CONTRATANTE, não fará cessar nem diminuir a responsabilidade da FORNECEDORA/CONTRATADA pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, nem por quaisquer danos, inclusive contra terceiros ou irregularidades constatadas;

7.1.6. Efetuar o pagamento à FORNECEDORA/CONTRATADA na forma e no prazo estabelecidos na Ata.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA FORNECEDORA/CONTRATADA

8.1. A FORNECEDORA/CONTRATADA obriga-se a:

8.1.1. Executar o objeto contratado em conformidade com as exigências estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços, no Edital do Pregão Presencial nº. 072/2017 e em seus anexos;

8.1.2. Manter todas as condições de habilitação durante o prazo de vigência da ARP;

8.1.3. Responder, independentemente da fiscalização e do acompanhamento pela CONTRATANTE, por quaisquer danos pessoais e/ou materiais causados, direta ou indiretamente, à Administração, ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do objeto desta ARP;

8.1.4. Responsabilizar-se, integralmente, pelo objeto da contratação, nos termos da legislação vigente, prestando-os de acordo com as especificações e os prazos constantes do Edital do Pregão Presencial nº. 072/2017;

8.1.5. Responsabilizar-se pela imediata substituição, quando constatadas quaisquer impropriedades nos materiais;

8.1.6. Responsabilizar-se, integralmente, pelos seus empregados envolvidos na execução do objeto do contrato, arcando com todos os custos, salários, transporte, refeição, verbas legais, trabalhistas, fundiárias ou de qualquer natureza, nos termos da legislação vigente, prestando-lhe imediato socorro em caso de mal estar ou assemelhado;

8.1.7. Designar preposto dentre os funcionários destacados para o fornecimento, apto a representar a FORNECEDORA/CONTRATADA e com poderes suficientes para prestar e receber esclarecimentos;

8.1.8. É vedado à FORNECEDORA/CONTRATADA transferir, em todo ou em parte, as obrigações da presente Ata, sem prévia e expressa anuência da CONTRATANTE;

CLÁUSULA NONA – DA ENTREGA

9.1. Os materiais deverão ser entregues em até 15 (quinze) dias após a ordem de fornecimento, no Departamento de Almo-xarifado da Prefeitura do Município de Tanguá.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS CONDIÇÕES DE FATURAMENTO E PAGAMENTO

10.1 O documento fiscal correspondente ao fornecimento deverá ser encaminhado à Secretaria Municipal de Administração.

10.1.1 O documento de cobrança deverá ser emitido em nome da Prefeitura do Município de Tanguá, CNPJ nº 01.612.089/0001-00, devidamente discriminado, sem emendas ou rasuras, contendo todos os dados da Nota de Empenho, fazendo menção expressa ao número desta. Após a entrega, o documento de cobrança será conferido e atestado pela Contratante.

10.1.2. Todos os tributos e contribuições incidentes sobre a aquisição dos materiais deverão estar incluídos no valor total do documento de cobrança, observada a legislação tributária aplicável à espécie, principalmente aquela pertinente aos órgãos públicos federais.

10.2 O pagamento será efetuado à FORNECEDORA/CONTRATADA em até 30 (trinta) dias úteis contados da execução do objeto contratado, mediante o ateste da Nota Fiscal por servidor designado, comprovando que as informações nela contidas estão corretas, bem como de que objeto contratado foi executado de acordo com as especificações do edital e seus anexos. No caso de qualquer falta ou incorreção, tal prazo será interrompido.

10.3 A emissão da Nota de Empenho e o pagamento ocorrerão desde que comprovada a regularidade com a Seguridade Social (CND), o FGTS (CRF) e a Fazenda Federal (Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais e da Dívida Ativa da União, fornecidas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional), bem como comprovação de quitação dos tributos Municipais, por meio das respectivas certidões;

10.4 A Nota Fiscal/Fatura deverá destacar o valor do IRPJ e demais contribuições incidentes, para fins de retenção na fonte, de acordo com o art. 1º, § 6º da IN/SRF nº 480/2004, ou informar a isenção, não incidência ou alíquota zero e o respectivo enquadramento legal, sob pena de retenção do imposto de renda e das contribuições sobre o valor total do documento fiscal, no percentual correspondente à natureza do bem ou serviço.

10.5. No caso de empresa optante pelo “Simples Nacional”, deverá essa, ainda, providenciar declaração na forma do art. 4º, da IN 480 da Receita Federal, em duas vias originais, devidamente assinadas por seu representante legal, em papel timbrado da empresa, com carimbo da mesma e com seu CNPJ, bem como o extrato do Documento de Arrecadação do Simples Nacional – DAS relativo ao mês imediatamente anterior à emissão da nota fiscal, como condição pra liberação do pagamento;

10.6 Serão retidos pela Contratante os impostos e contribuições conforme disposto na Lei nº 9.430/96, regulamentada pela IN/SRF/STN/SFC Nº 480, de 15/12/2004, atualizada, salvo se a licitante vencedora estiver dentre as exceções apontadas nos referidos atos normativos.

10.7 O valor a ser depositado pela Contratante será líquido, ou seja, após as retenções tributárias previstas na legislação pertinente.

10.8 A FORNECEDORA/CONTRATADA enquadrada nas hipóteses de não retenção constante do art. 3º, bem como amparada por medida judicial constante do art. 30, ambos da Instrução Normativa SRF nº 480/2004, deverão apresentar juntamente com o documento de cobrança a comprovação exigida na referida Instrução Normativa, sob pena de retenção de tributos na fonte.

10.9 No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal/Fatura, serão os mesmos restituídos à FORNECEDORA/CONTRATADA para as correções necessárias, não respondendo a Secretaria Municipal de Administração por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação

dos pagamentos correspondentes.

10.10 Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

10.11 Na hipótese de aplicação de penalidade de multa, a Contratante poderá deduzi-la do valor a ser pago à Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO DO VENCEDOR

11.1. O registro da FORNECEDORA poderá ser cancelado, assegurados o contraditório e a ampla defesa e mediante despacho da autoridade competente da Prefeitura de Tanguá:

11.1.1. A pedido quando:

a) comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de caso fortuito ou de força maior;

b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.

11.1.2. Por iniciativa desta secretaria, quando:

a) a fornecedora não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

b) a fornecedora perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

c) houver razões de interesse público devidamente motivadas e justificadas;

d) a fornecedora não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

e) a fornecedora não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;

f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.

11.1.3. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, esta Secretaria fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos demais participantes a nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA INEXECUÇÃO DO CONTRATO

A inexecução total ou parcial do contrato ensejará as consequências dos artigos 77 a 80 da lei 8.666/93, bem como do artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 e do artigo 14 do Anexo I do Decreto 3.555/2000.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

13.1. A recusa injustificada da adjudicatária em assinar Ata de Registro de Preços, aceitar ou retirar a Nota de Empenho, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a às penalidades legalmente estabelecidas.

13.2. De acordo com o estabelecido nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à FORNECEDORA/CONTRATADA:



a) advertência formal, na ocorrência de descumprimento de qualquer das cláusulas contratuais;

b) multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) do valor total atualizado da Ata, a critério da CONTRATANTE, na ocorrência de atraso injustificado na execução de quaisquer obrigações, a partir do dia imediato ao do vencimento do prazo estipulado até a data da efetiva execução, limitado a 30 (trinta) dias, a partir dos quais será considerado, conforme o caso, descumprimento parcial ou total da obrigação;

c) multa penal de 20% (vinte por cento) do valor total atualizado da Ata, quando a FORNECEDORA/CONTRATADA der causa à inexecução parcial da contratação;

d) multa penal de 30% (trinta por cento) do valor total atualizado da Ata, quando a FORNECEDORA/CONTRATADA der causa à inexecução total da contratação;

e) multa compensatória do valor integral e atualizado, comprovado, incluindo-se custos diretos e indiretos, do prejuízo causado pela FORNECEDORA/CONTRATADA à Prefeitura de Tanguá ou a terceiros;

f) impedimento de licitar e de contratar com a Administração, pelo prazo que a CONTRATANTE fixar, obedecidos os limites previstos no artigo 87, III, da Lei n° 8.666/93 ou, quando for o caso, no artigo 7° da Lei 10.520/2002, que será arbitrado de acordo com a natureza e a gravidade da falta, quando a adjudicatária, convocada dentro do prazo de validade da proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para a habilitação e/ou contratação, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, sem prejuízo das sanções previstas nesta Ata, e demais cominações legais;

g) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

13.3. As multas estabelecidas nos itens "b" e "c" serão majoradas em 25% (vinte e cinco por cento), na hipótese de reincidência da FORNECEDORA/CONTRATADA.

13.4. As multas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos à FORNECEDORA/CONTRATADA ou serão pagas mediante recolhimento de DAM - Documento de Arrecadação Municipal, cujo comprovante deverá ser apresentado à CONTRATANTE, ou ainda, quando for o caso, serão cobradas judicialmente. Sobre as multas incidirão juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, em caso de atraso no recolhimento.

13.4.1. As multas serão independentes e, a critério da CONTRATANTE, cumulativas, inclusive com as demais penalidades acima enumeradas, e aplicadas com base no valor total atualizado do contrato;

13.4.2. Considera-se, para fins de aplicação da penalidade de multa, como valor total atualizado do contrato aquele total inicial atualizado pelo IGP-DI (FGV), ou, na sua ausência, por aquele que vier a substituí-lo, no período compreendido entre o mês da apresentação da proposta até o mês anterior ao fato que ensejou a penalidade.

13.5. As penalidades previstas não serão relevadas, salvo quando ficar comprovada a ocorrência de situações que se enquadrem no conceito jurídico de força maior ou caso fortuito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Integram esta Ata o Edital do Pregão Presencial n° 072/2017 e seus anexos, bem como as propostas das empresas classificadas no certame supra numerado.

14.2. Fica eleito foro da Comarca de Itaboraí para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

14.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei n° 10.520/2002 e Decreto n° 3.555/2000, o Decreto n° 3.931/01, atualizados, e demais normas aplicáveis.

Tanguá, 22 de janeiro de 2018.

Bernardo Guimarães Muniz Nogueira
Secretário Municipal de Administração
Mat.: 4126-2

TESTEMUNHAS:

1ª) _____

2ª) _____

ANEXO I BRB ALIVE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2018

Item	Qtde	Unid	Descrição do material	Marca	Pr unit	Pr Total
8	10	Rolo	Cabo coaxial bipolar de 4 mm e mais duas vias para alimentação das câmeras, isolação externa em PVC como componente antichamas branco. Rolo de 100 metros.	Megatron	105,30	1.053,00
9	10	Caixa	Cabo de categoria 5 para redes 100BASE-TX e 1000BASE-T para pacotes de rede de 100 e 1000 megabits, caixa com 100 metros.	Sohoplus	135,00	1.350,00
10	02	Rolo	Cabo flexível 2,5 mm com 100 metros; material: cobre / PVC antichama.	Megatron	99,00	198,00
11	01	Rolo	Cabo flexível 4,0 mm com 100 metros; material: cobre / PVC antichama.	Megatron	175,50	175,50
16	20	Unid	Toner p/ impressora HP 3050 - 12 A (compatível)	Fastprinter	76,50	1.530,00
17	30	Unid	Toner p/ impressora HP Laserjet M1120 - 36 A (compatível).	Fastprinter	76,50	2.295,00
18	150	Unid	Toner p/ impressora HP Laserjet M1132 - 85 A (compatível).	Fastprinter	72,00	10.800,00
22	200	Caixa	Colchete bailarina nº 10 - 72 UND	Bacchi	9,81	1.962,00
23	200	Caixa	Colchete bailarina nº 15 - 72 UND	Bacchi	12,60	2.520,00
31	50	Unid	Fita adesiva transparente - 48 mm x 30 m	Kit	4,14	207,00
33	04	Caixa	Formulário Contínuo sem impressão, Modelo 038, 240 x 280 mm - 56 g/m ² , colunas: 80, 02 vias com carbono, 1500 jogos, branco.	Aloform	198,00	792,00
36	150	Und.	Lâmpada LED bulbo E-27, 12W, 6500 K branca.	Osram	17,82	2.673,00
40	03	Unid	Livro ATA 100fls capa preta, 297mm x 206mm (CxL), papel sulfite 56 g.	Kit	14,85	44,55
41	10	Caixa	Marca texto fluorescente amarelo, ponta chanfrada, caixa c/ 12 unidades.	Kit	14,22	142,20
45	250	Caixa	Papel A4, 210 x 29,7, pacote c/ 500 fls. Brancas - 75/m ² , caixa c/ 10 resmas	Allmax	200,00	50.000,00
47	20	Unid	Pasta com aba e elástico para fechamento, ofício, em papel cartão plastificado com ilhós, cor azul, medida 353 X 240mm.	Polycart	1,71	34,20
48	50	Unid	Pasta Polionda Ofício 245 x 335 x 35 Azul c/ 1 unid.	Polycart	3,51	175,50
49	40	Unid	Pasta Registradora ofício lombo largo	Polycart	14,31	572,40
50	1000	Unid	Pasta suspensa marmorizada com vareta plástica, c/ visor de acetato e grampo plástico. Formato (unitário): 235mm x 360mm	Dello	1,71	1.710,00
57	50	Und.	Plafonier em plástico branco com soquete em porcelana E 27, bivolt.	Ilumi	4,01	200,50
59	05	Caixa	Prendedor de papel em metal, 32 mm, caixa com 12 unidades.	Staples	13,95	69,75
61	10	Unid	Régua plástica 50 cm simples.	Kit	3,69	36,90
					VALOR TOTAL ESTIMADO	R\$ 78.541,50
					VALOR TOTAL ESTIMADO POR EXTENSO: SETENTA E OITO MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS.	

ANEXO II SJ LUIZ ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2018

Item	Qtde	Unid	Descrição do material	Marca	Pr unit	Pr Total
1	10	Unid	Almofada para carimbo n°3 com tampa plástica, cor: azul, área útil 105 x 64 mm .	Carbrinq	4,35	43,50
2	10	Unid	Apontador de lápis, manual, portátil, 1 entrada, confeccionado em metal, sem	Leo-Leo	1,35	13,50



			depósito.			
3	10	Und	Assento sanitário com acabamento liso, encaixe universal para louças arredondadas. Com garantia do fabricante contra defeitos de fábrica.	Astra	22,50	225,00
4	10	Pacote	Bloco de notas auto-adesivas, amarelo, 38 mm x 51 mm, pacote c/ 4 blocos c/ 100 fls.	Kit	6,75	67,50
5	05	Caixa	Borracha de areia desenvolvida para apagar pastel seco, lápis de cor, lápis pastel, lápis aquarelável, grafite e caneta nanquim.	Mercur	1,13	5,65
6	10	Unid	Borracha de desenho, consistência média, para apagar grafite, na cor branca, formato retangular, medindo no mínimo 42 x 21 x 11 mm.	Maripel	0,99	9,90
7	10	Unid	Borracha para apagar grafite, consistência média, bicolor azul/vermelha, formato retangular.	Ecole	1,22	12,20
12	10	Unid	Caixa arquivo morto polionda na cor azul, polipropileno corrugado, 25 x 35 x 13 cm (A x L x P), tamanho officio, fechamento: travas. Caixa com 25 unidades.	Prontobax	6,03	60,30
13	250	Unid	Caneta esferográfica, cor azul, escrita média, corpo em plástico transparente, com perfuração lateral, medindo aproximadamente 140 mm, com marca gravada no corpo, carga: tubo plástico aproximadamente 130,5 mm, esfera em tungstênio, caixa com 50 unidades. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	BIC	0,99	247,50
14	50	Unid	Caneta esferográfica, cor preta, escrita média, corpo em plástico transparente, com perfuração lateral, medindo aproximadamente 140 mm, com marca gravada no corpo, carga: tubo plástico aproximadamente 130,5 mm, esfera em tungstênio, caixa com 50 unidades. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	BIC	0,99	49,50
15	50	Unid	Caneta esferográfica, cor vermelha, escrita média, corpo em plástico transparente, com perfuração lateral, medindo aproximadamente 140 mm, com marca gravada no corpo, carga: tubo plástico aproximadamente 130,5 mm, esfera em tungstênio, caixa com 50 unidades. Embalagem com dados de identificação do	BIC	0,99	49,50
			produto, marca do fabricante e prazo de validade.			
19	05	Caixa	Clips 4/0, niquelado, acondicionado em caixa de papelão resistente, contendo 390 und. Constando na embalagem a marca, quantidade e dados de identificação do fabricante.	Bacchi	19,80	99,00
20	10	Unid	Cola branca, plástica, com 40 g, líquida, não tóxica, lavável, contendo acetato de polivinila, bico dosador, embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	Ecolex	1,04	10,40
21	05	Unid	Cola em bastão tubo com 20 gramas, glicerina, água e conservante. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	Leo-Leo	2,52	12,60
25	10	Caixa	Elastico tipo látex nº 18 cx c/ 25g.	Teide	2,07	20,70
26	100	Unid	Envelope branco, tipo saco, 24 x 34 cm.	Planalto	0,45	45,00
27	05	Caixa	Etiquetas em formulários contínuos, papel com adesivo. 01 carreira, medindo 36,5 mm x 101,6 mm, cont.: 1000 etiquetas.	Pimaco	43,20	216,00

28	10	Unid	Extrator para grampo, metal cromado, tipo espátula.	Carbrinq	2,52	25,20
32	10	Und.	Fita isolante preta 19mm x 20m.	Tramontina	7,65	76,50
34	10	Estojo	Grafite fino 0,7 mm, estojo c/ 12 unidades.	Leo-Leo	4,05	40,50
37	10	Unid	Lápis Borracha amarelo.	Faber castel	4,05	40,50
38	24	Unid	Lápis preto redondo nº 2.	Sererepe	0,54	12,96
39	20	Unid	Lapiseira 0,7mm.	Maripel	2,52	50,40
42	10	Unid	Mídia de CD comum, não regrável, velocidade de gravação mínima 12 x capacidade de armazenamento de 700 mb para dados, 80 min para áudio; superfície com o logo do fabricante; com envelope branco contendo visor plástico.	Maxprint	0,90	9,00
43	10	Unid	Mídia de DVD 4,7 Gb, simples, 12 cm de diâmetro.	Maxprint	1,08	10,80
46	200	Caixa	Papel officio 2, 75 g, 216 x 330, pacote c/ 500 fls. Brancas – 75 m2 caixa c/ 10 resmas	Kajoma	290,00	58.000,00
51	10	Unid	Pen drive Interface: USB 2.0, capacidade: 32 gb Sistemas Operacionais: Windows XP, vista. Mac os 10+ e Linux.	Multilaser	46,80	468,00
55	10	Cartela	Pilhas Alcalinas palito "AAA" c/ 02 unidades.	Fix	3,20	32,00
56	10	Cartela	Pilhas Alcalinas tamanho "AA" c/ 02 unidades.	Fix	3,22	32,20
62	12	Und.	Torneira de Mesa com funcionamento em baixa e alta pressão para banheiros e lavabos com sistema de abertura hidromecânica, acionado pela pressão manual e com fechamento automático temporizado em seis segundos, fabricado em aço inox e ligas de cobre, com garantia	Leão	193,00	2.316,00
			contra defeitos de fabricação.			
VALOR TOTAL ESTIMADO						R\$ 62.301,81
VALOR TOTAL ESTIMADO POR EXTENSO: SESSENTA E DOIS MIL, TREZENTOS E UM REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS.						

ANEXO III JC DA SILVA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2018

Item	Qtde	Unid	Descrição do material	Marca	Pr unit	Pr Total
24	09	Und	Dobradiça para divisórias na cor preta.		4,41	39,69
29	10	Und	Fechadura broca de 40 mm para porta de madeira, modelo maçaneta faca cromada.		76,50	765,00
30	08	Und.	Fechadura tubular na cor preta, 90mm, ideal para portas de divisórias de escritórios e salas comerciais.		64,80	518,40
35	03	Jogos	Jogo perfil N21A (kit batente de porta), em aço galvanizado e pintura eletrostática na cor preta, medindo 0,80 x 2,10.		64,00	192,00
44	40	Und.	Painel divisória de chapa de fibra de madeira prensada de alta densidade, com acabamento melamínico de baixa pressão e miolo celular (tipo colmeia), revestido, na cor bege, medindo 1,20 m x 2,11 m x 35 mm.		157,50	6.300,00
52	09	Und.	Perfil N20AE em aço galvanizado e pintura eletrostática na cor preta, medindo 3 mt (guia superior/rasa).		28,80	259,20
53	33	Und.	Perfil N20AE em aço galvanizado e pintura eletrostática na cor preta, medindo 3 mt (guia superior/funda).		28,80	950,40
54	37	Und.	Perfil NTR em aço galvanizado e pintura eletrostática na cor preta, medindo 3 mt (travessa).		28,80	1.065,60
58	03	Unid	Porta divisória MSO na cor bege medindo 2100 x 820 x 35mm.		135,00	405,00
60	01	Caixa	Rebite POP AD-440 1/8 x 10,2 mm na cor preta, cx com 1000 unidades.		45,00	45,00



VALOR TOTAL ESTIMADO | R\$ 10.540,29

VALOR TOTAL ESTIMADO POR EXTENSO: DEZ MIL, QUINHENTOS E QUARENTA REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
OCORRÊNCIAS
CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE NOS
MESES DE DEZEMBRO, JANEIRO, FEVEREIRO E MARÇO/2017.**

MATR.	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	VÍNCULO	INÍCIO/TÉRMINO
7257	AMANDA LUCIA TEIXEIRA LOPES	PROFESSOR I – EDUCAÇÃO INFANTIL	ESTATUTÁRIO	23/12/2017 A 20/06/2018
7008	ELAINE SILVA FORTES MENDES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ESTATUTÁRIO	05/02/2018 A 03/08/2018
7283	ELIZANGELA MOREIRA VALENÇA	MONITOR DE ALUNOS	ESTATUTÁRIO	01/03/2018 A 27/08/2018
7613	EMANOELA MAIA FERREIRA	PROFESSOR I – ENSINO FUNDAMENTAL	ESTATUTÁRIO	19/02/2018 A 17/08/2018
6816	FLAVIA CORREA SOARES	TEC. ABORDAGEM E ACOLHIDA DOS USUÁRIOS	CONTRATO ADMINISTRATIVO	29/01/2018 A 28/05/2018
7483	KELLY FONSECA DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO	ESTATUTÁRIO	26/01/2018 A 24/07/2018
6757	PRISCILA DA SILVA SOUZA	CUIDADOR EM SAÚDE	CONTRATO ADMINISTRATIVO	19/12/2017 A 17/04/2018
7310	SUENE NOGUEIRA DE LIMA MAIA	PROFESSOR II – LINGUA PORTUGUESA	ESTATUTÁRIO	24/12/2017 A 21/06/2018
6733	THAIRIS DOS SANTOS CONCEIÇÃO	RECEPCIONISTA	CONTRATO ADMINISTRATIVO	12/01/2018 A 11/05/2018

**RETORNO DE LICENÇA MATERNIDADE NOS
MESES DE FEVEREIRO E MARÇO/2018.**

MATR.	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	VÍNCULO	RETORNO
628	CARLA DA COSTA FELIZARDO	PROFESSOR I – I A IV SÉRIE	ESTATUTÁRIO	10/03/2018
7146	LAURA ALFRADIQUE PINTO DE AZEVEDO	FISCAL DE POSTURA	ESTATUTÁRIO	12/02/2018
4927	VIVIANE DA SILVA NUNES	ASSESSOR III	COMISSIONADO	03/03/2018

**FUNCIONÁRIOS AFASTADOS POR DOENÇA E ENCAMINHADOS AO
INSS NOS MESES DE JANEIRO, FEVEREIRO E MARÇO DE 2018.**

MATRÍCULA	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	INÍCIO AFASTAMENTO
4623	ALEX SANDRO RIBEIRO FERREIRA	ASSESSOR III	15/02/2018
7042	FERNANDA CORREA SOARES	AGENTE COMUNITÁRIO	26/03/2018
125	JANEMAR PEREIRA DE CARVALHO SÁ	PROFESSOR I – I A IV SÉRIE	09/03/2018
7355	MARILENE LOPES MOURA	AGENTE COMUNITÁRIO	20/01/2018
7586	RAQUEL JORDÃO DE O.BORGES	PROFESSOR I – EDUCAÇÃO INFANTIL	06/03/2018
1684	ROGÉRIO DE SOUZA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	16/01/2018
6758	VIVIANE BARRETO DA SILVA	CUIDADOR EM SAÚDE	31/01/2018

RETORNO DE FUNCIONÁRIO POR MOTIVO DE LICENÇA – INSS.

MATRÍCULA	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	RETORNO
7055	ANGELICA CRISTINA SIMÕES FERREIRA	PROFESSOR I – ENSINO FUNDAMENTAL	05/02/2018
7213	DEISE FERREIRA MENDES MEDEIROS	PROFESSOR II – ARTES	02/02/2018
4744	GILMARA ANDRADE MOURA	ASSESSOR I	24/03/2018
478	JORGE DANTAS DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	27/02/2018
7522	NILTON GOLTARA	ASSISTENTE SOCIAL	04/01/2018
7586	RAQUEL JORDÃO DE O.BORGES	PROFESSOR I – EDUCAÇÃO INFANTIL	08/03/2018
1684	ROGÉRIO DE SOUZA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	23/01/2018

**CONTRATOS CELEBRADOS NOS MESES
DE JANEIRO, FEVEREIRO E MARÇO/2018.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CELEBRA CONTRATOS ADMINISTRATIVOS POR PRAZO DETERMINADO, ATRAVÉS DE PROCESSO SELETIVO, EDITAL Nº 001/2017,

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CELEBRA CONTRATOS ADMINISTRATIVOS POR PRAZO DETERMINADO, ATRAVÉS DE PROCESSO SELETIVO, EDITAL Nº 001/2017, CONFORME RELAÇÃO ABAIXO:

NOME	FUNÇÃO	VIGÊNCIA
LEONARDO HAYATO ARAUJO	MÉDICO CLÍNICO GERAL	01/01/2018 A 31/03/2018
ERICH GUSTAVO LEITE FERRAZ	MÉDICO CLÍNICO GERAL	01/01/2018 A 31/03/2018
SUELEN VARELA DA SILVA	ENFERMEIRO	23/01/2018 A 31/03/2018
LUIS CLAUDIO DE CARVALHO	MÉDICO PEDIATRA	08/02/2018 A 31/03/2018
LINCOLN LOPES DE CARVALHO	MÉDICO CLÍNICO GERAL	01/03/2018 A 31/03/2018
VERONICA MARIA GUITON NOGUEIRA	MÉDICO PSF	01/03/2018 A 31/03/2018
FRANKLIN MOREIRA DE ARAUJO	MÉDICO CLÍNICO GERAL	08/03/2018 A 31/03/2018
ANE KELLY SANTOS MAIA	ENFERMEIRO	01/03/2018 A 31/03/2018

CONTRATOS ENCERRADOS:

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ENCERRA CONTRATOS POR PRAZO DETERMINADO, CONFORME RELAÇÃO ABAIXO:

MATR	NOME	FUNÇÃO	ENCERRAMENTO	MOTIVO
6723	JEAN CARLOS RIBEIRO ESTRELLA	ENFERMEIRO	23/01/2018	CONTRATO RESCINDIDO
6764	MARCELO DE SOUZA OTAVIANO	MÉDICO PSF	28/02/2018	PEDIDO DE DEMISSÃO
6765	ENILSON MAX MARINS	MÉDICO COLONOSCOPISTA	31/01/2018	PEDIDO DE DEMISSÃO
6771	SAULO MENEZES DOS SANTOS	MÉDICO CLÍNICO GERAL	31/01/2018	PEDIDO DE DEMISSÃO
6775	GUILHERME SALOMÃO GONÇALVES	MÉDICO CLÍNICO GERAL	31/01/2018	PEDIDO DE DEMISSÃO
6830	ANA BEATRIZ FARIAS GONÇALVES	MÉDICO PEDIATRA PLANTONISTA	31/01/2018	PEDIDO DE DEMISSÃO
6841	BARBARA ROCHA VIVAS	MÉDICO CLÍNICO GERAL	28/02/2018	PEDIDO DE DEMISSÃO
6844	SELMA MARIA DE AZEVEDO	MÉDICO PEDIATRA PLANTONISTA	31/01/2018	TÉRMINO DE CONTRATO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO, ENCERRA CONTRATOS POR PRAZO DETERMINADO, CONFORME RELAÇÃO ABAIXO:

MATR	NOME	FUNÇÃO	ENCERRAMENTO	MOTIVO
6812	THACIA DUARTE BRANCO	TEC. DE PROG. TRANSF. RENDA E CADASTRO	28/02/2018	TÉRMINO DO CONTRATO
6813	CAMILA DA SILVA CARVALHO	TEC. DE PROG. TRANSF. RENDA E CADASTRO	28/02/2018	TÉRMINO DO CONTRATO
6814	NAYHARA DOS SANTOS GONÇALVES	TEC. DE PROG. TRANSF. RENDA E CADASTRO	28/02/2018	TÉRMINO DO CONTRATO
6815	ARLENE MARIA DA SILVA CARDOSO	TEC. ABORD. E ACOLHIDA DOS USUÁRIOS	28/02/2018	TÉRMINO DO CONTRATO
6817	CRISTINA PARREIRAS DA SILVA LUZ	TEC. ABORD. E ACOLHIDA DOS USUÁRIOS	28/02/2018	TÉRMINO DO CONTRATO
6819	SUELLEN RACHEL ALFRADIQUE CUSTODIO	TEC. SUP. GESTÃO E BENEF. SOCIOASSISTENCIAIS	28/02/2018	TÉRMINO DO CONTRATO
6820	SEVERINO RAMOS DA SILVA	TEC. SUP. GESTÃO E BENEF. SOCIOASSISTENCIAIS	28/02/2018	TÉRMINO DO CONTRATO
6821	DAIANA ALVES ALBINO	TEC. SUP. GESTÃO E BENEF. SOCIOASSISTENCIAIS	28/02/2018	TÉRMINO DO CONTRATO
6822	CASSIA SANTANA PATRICIO MONTEIRO	TEC. SUP. GESTÃO E BENEF. SOCIOASSISTENCIAIS	28/02/2018	TÉRMINO DO CONTRATO
6823	LAIS ALMEIDA BOECHAT QUINTANILHA	TEC. SUP. GESTÃO E BENEF. SOCIOASSISTENCIAIS	28/02/2018	TÉRMINO DO CONTRATO
6824	GILDA RODRIGUES DE ALMEIDA GAMA	TEC. SUP. GESTÃO E BENEF. SOCIOASSISTENCIAIS	28/02/2018	TÉRMINO DO CONTRATO
6825	MONICA DOS SANTOS SOUZA	TEC. SUP. GESTÃO E BENEF. SOCIOASSISTENCIAIS	28/02/2018	TÉRMINO DO CONTRATO
6826	CRISTIANE ARESTA MONTEIRO	TEC. SUP. GESTÃO E BENEF. SOCIOASSISTENCIAIS	28/02/2018	TÉRMINO DO CONTRATO



CONTRATOS PRORROGADOS:

A Secretaria Municipal de Saúde, **PRORROGA**, contratos por prazo determinado conforme relação abaixo:

MATR	NOME	FUNÇÃO	DATA DA PRORROGAÇÃO	DATA DO TÉRMINO
6809	ALEXANDRE MORENO DOS SANTOS	MÉDICO CLÍNICO GERAL	01/04/2018	31/03/2019
6728	ANDRE LUIZ PEREIRA DA CONCEIÇÃO	MAQUEIRO	01/04/2018	31/03/2019
6725	ANNA FLAVIA DA C. CARDOZO	ENFERMEIRO	01/04/2018	31/03/2019
6785	ANSELMO CARVALHO XIMENES	MÉDICO CLÍNICO GERAL	01/04/2018	31/03/2019
6718	ARIANA RODRIGUES SILVA	ENFERMEIRO	01/04/2018	31/03/2019
6811	BRUNO MILWARD DE AZEVEDO AVILA PEREIRA	MÉDICO CLÍNICO GERAL	01/04/2018	31/03/2019
6719	CAMILA BARBOSA CUSTODIO	ENFERMEIRO	01/04/2018	31/03/2019
6778	CHRISTIANE AUXILIADORA PEREIRA	MÉDICO CLÍNICO GERAL	01/04/2018	31/03/2019
6792	DANIELE TEIXEIRA MAIA	MÉDICO PEDIATRA PLANTONISTA	01/04/2018	31/03/2019
6782	DAVI NOLASCO DE AMORIM	MÉDICO UROLOGISTA	01/04/2018	31/03/2019
6797	ELIANE DA SILVA CHAVÃO DOS SANTOS	RECEPCIONISTA	01/04/2018	31/03/2019
6773	FERNANDO RIBEIRO TEIXEIRA	MÉDICO CLÍNICO GERAL	01/04/2018	31/03/2019
6808	FLAVIA LILIA DE A. COSTA	MÉDICO PEDIATRA	01/04/2018	31/03/2019
6727	FLAVIO HENRIQUES BAPTISTA	MAQUEIRO	01/04/2018	31/03/2019
6850	FRANKLIN MOREIRA DE ARAUJO	MÉDICO CLÍNICO GERAL	01/04/2018	31/03/2019
6724	GABRIEL CRISPIM DA SILVA AZEVEDO	ENFERMEIRO	01/04/2018	31/03/2019
6780	HELTON VASCONCELOS NOGUEIRA	MÉDICO CLÍNICO GERAL	01/04/2018	31/03/2019
6748	ISABELLA CABRAL DE BRITO MOTA	RECEPCIONISTA	01/04/2018	31/03/2019
6768	ISIS DAVILA LIMA	MÉDICO CLÍNICO GERAL	01/04/2018	31/03/2019
6788	JOÃO BATISTA JOSE DA ROCHA	MÉDICO PEDIATRA	01/04/2018	31/03/2019
6784	JULIO ALVES GOES	MÉDICO CLÍNICO GERAL	01/04/2018	31/03/2019
6842	LEONARDO HAYATO A. OBA	MÉDICO CLÍNICO GERAL	01/04/2018	31/03/2019
6848	LINCOLN LOPES DE CARVALHO	MÉDICO CLÍNICO GERAL	01/04/2018	31/03/2019
6847	LUIS CLAUDIO DE CARVALHO	MÉDICO PEDIATRA	01/04/2018	31/03/2019
6790	MADELON MAGGIONI DE OLIVEIRA	MÉDICO PEDIATRA PLANTONISTA	01/04/2018	31/03/2019
6827	MARIANA PASCOTO FREITAS PEREIRA	MÉDICO CLÍNICO GERAL	01/04/2018	31/03/2019
6774	MARINA SOUTO DA S. DIAS	MÉDICO CLÍNICO GERAL	01/04/2018	31/03/2019
6783	MARIO JOSE JAVARYS	MÉDICO CLÍNICO GERAL	01/04/2018	31/03/2019
6770	MENDALI MARIANI DE AGUIAR MOUSALEM	MÉDICO CLÍNICO GERAL	01/04/2018	31/03/2019
6720	MICHELI DOS SANTOS ALEXANDRE	ENFERMEIRO	01/04/2018	31/03/2019
6786	PLINIO GERALDO DE MELO MOREIRA	MÉDICO CLÍNICO GERAL	01/04/2018	31/03/2019
6781	RAFAEL DE ARAUJO MEDINA	MÉDICO CLÍNICO GERAL	01/04/2018	31/03/2019
6769	RAPHAEL CHAVÃO FREITAS	MÉDICO CLÍNICO GERAL	01/04/2018	31/03/2019
6772	RONALDO ALVES FONTES	MÉDICO CLÍNICO GERAL	01/04/2018	31/03/2019
6791	ROSA MARIA C. GALVÃO	MÉDICO PEDIATRA	01/04/2018	31/03/2019
6717	SABRINA DA SILVA CARVALHO	ENFERMEIRO	01/04/2018	31/03/2019
6767	SIMONE CARVALHIDO ANTONIO	MÉDICO AMBULATORIAL	01/04/2018	31/03/2019
6734	SIMONE RIBEIRO LUCIO	RECEPCIONISTA	01/04/2018	31/03/2019
6846	SUELEN VARELA DA SILVA	ENFERMEIRO	01/04/2018	31/03/2019
6733	THAIRIS DOS S. CONCEIÇÃO	RECEPCIONISTA	01/04/2018	31/03/2019

6843	VANESSA P V. MATALOBOS	MÉDICO PEDIATRA PLANTONISTA	01/04/2018	31/03/2019
6729	VANESSA SILVA DE MORAES	RECEPCIONISTA	01/04/2018	31/03/2019
6753	VERONICA TEIXEIRA LISBOA	FONOAUDIÓLOGO	01/04/2018	31/03/2019
6840	WILIAN DE SOUZA COSTA	MÉDICO CLÍNICO GERAL	01/04/2018	31/03/2019
6807	YURI PEREIRA ALVES	MÉDICO CLÍNICO GERAL	01/04/2018	31/03/2019
6759	ANA CRISTINA MACHADO LESSA	MÉDICO PSF	01/04/2018	31/03/2019
6749	ANA LUCIA REBOREDO VELOZO	ENFERMEIRO PSF	01/04/2018	31/03/2019
6751	FABIANA SOARES DOS SANTOS	ENFERMEIRO PSF	01/04/2018	31/03/2019
6762	GUILHERME AUGUSTO DE CARVALHO	MÉDICO CLÍNICO GERAL	01/04/2018	31/03/2019
10087	ISABELLA PROCOPIO GOMES DA SILVA	MÉDICO PSF	01/04/2018	31/03/2019
6752	JAQUELINE PEREIRA SERRANO	ENFERMEIRO PSF	01/04/2018	31/03/2019
6761	RONALDO FERNANDES AGUIAR	MÉDICO PSF	01/04/2018	31/03/2019
6744	SARITA BRANDT PEREIRA	RECEPCIONISTA	01/04/2018	31/03/2019
6750	SILVANA PEREIRA DA COSTA LUCAS	ENFERMEIRO PSF	01/04/2018	31/03/2019
6849	VERONICA MARIA GUITON NOGUEIRA	MÉDICO PSF	01/04/2018	31/03/2019
6742	ADRIANA MARIA DA ROSA SANTOS	RECEPCIONISTA	01/04/2018	31/03/2019
6737	ANDREA DA COSTA PEREIRA GOMES	RECEPCIONISTA	01/04/2018	31/03/2019
6851	ANE KELLY SANTOS MAIA	ENFERMEIRO	01/04/2018	31/03/2019
6743	CAROLINA DUARTE SALDANHA MONTEIRO	RECEPCIONISTA	01/04/2018	31/03/2019
6845	ERICH GUSTAVO LEITE FERAZ	MÉDICO CLÍNICO GERAL	01/04/2018	31/03/2019
6732	SANDRA ELI GUIMARÃES DA SILVA	RECEPCIONISTA	01/04/2018	31/03/2019
6756	DEBORAH MARIA DOS SANTOS MOURA	CUIDADOR EM SAÚDE	01/04/2018	31/03/2019
6755	ISMAILSON CORREA DA COSTA	CUIDADOR EM SAÚDE	01/04/2018	31/03/2019
6722	JAQUELINE COSTA DE JESUS DA SILVA LEMOS	ENFERMEIRO	01/04/2018	31/03/2019
6766	JOÃO HENRIQUE PINHO MAIA	MÉDICO PSQUIATRA	01/04/2018	31/03/2019
6787	LIRIS LADEIRA DE ASSIS	MÉDICO CLÍNICO GERAL	01/04/2018	31/03/2019
6721	LUCIANE PINHEIRO	ENFERMEIRO	01/04/2018	31/03/2019
6757	PRISCILA DA SILVA SOUZA	CUIDADOR EM SAÚDE	01/04/2018	31/03/2019
6758	VIVIANE BARRETO DA SILVA	CUIDADOR EM SAÚDE	01/04/2018	31/03/2019

SOLICITAÇÃO DE COMPARECIMENTO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, CNPJ Nº 01.612.089/0001-00, Situada à Rua Vereador Manoel Macedo, nº 680, Centro – Tanguá-RJ, representada pelo Secretário Municipal de Administração, o Sr. Bernardo Guimarães Muniz Nogueira, solicita o comparecimento de seu funcionário Sandro Nunes Couto, Matrícula 591-6, portador da CTPS nº 0038679 Série 00075-RJ, no prazo de 02 (Dois) dias a contar da data desta publicação, para prestar esclarecimentos sobre sua ausência. Seu não comparecimento ou falta de justificativas implicará em Exoneração por Abandono de Emprego, conforme o Artigo 53, Inciso I e Artigo 232, Inciso I, da Lei Municipal nº 946 de 17 de Dezembro de 2014.

SOLICITAÇÃO DE COMPARECIMENTO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, CNPJ Nº 01.612.089/0001-00, Situada à Rua Vereador Manoel Macedo, nº 680, Centro – Tanguá-RJ, representada pelo Secretário Municipal de Administração, o Sr. Bernardo Guimarães Muniz Nogueira, solicita o comparecimento de sua funcionária Vanessa dos Santos Silva Souza, Matrícula 931-8, portadora da CTPS nº 72804 Série 161-RJ, no prazo de 02 (Dois) dias a contar da data desta publicação, para prestar esclarecimentos sobre sua ausência. Seu não comparecimento ou falta de justificativas implicará em Exoneração por Abandono de Emprego, conforme o Artigo 53, Inciso I e Artigo 232, Inciso I, da Lei Municipal nº 946 de 17 de Dezembro de 2014.



Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

RESULTADO FINAL - EDITAL Nº 001/2018

CARGO: TÉCNICO DE NÍVEL MEDIO COM EXPERIÊNCIA NA ABORDAGEM DOS USUARIOS.

Nº INSCRIÇÃO	NOME	TITULOS	ENTREVISTA ESCRITA	ENTREVISTA ORAL	TOTAL
1	JANIR OLIVEIRA DOS SANTOS	0,00	5,00	9,00	14,00
2	CRISTINA PARREIRAS DA SILVA LUZ	0,75	40,00	21,00	61,75
3	ROSANE DE SOUZA TEIXEIRA	2,00	25,00	13,00	40,00
4	MARCELO DE OLIVEIRA GOMES	1,00	40,00	31,00	72,00
5	CARMEN TERESA FREITAS	0,25	30,00	11,00	41,25
6	MARIA CLARA FERREIRA AZEVEDO	1,00	40,00	15,00	56,00
7	VALERIA COSTA LOPES	0,75	20,00	12,00	32,75
8	ANA PAULA PORTO CORREA	1,00	25,00	15,00	41,00
9	DARLANE PINTO NASCIMENTO	3,00	30,00	15,00	48,00
10	GUSTAVO NUNES DA COSTA RICARDO	0,00	40,00	23,00	63,00
11	FABIANA CARVALHO DA COSTA RITA	0,75	30,00	16,00	46,75
12	ADELINA DIAS DOS SANTOS AGUIAR	0,50	30,00	14,00	44,50
13	ANA LUCIA DA SILVA CORRÊA	0,25	25,00	17,00	42,25
14	ARLENE MARIA DA SILVA CARDOSOS	1,00	40,00	25,00	66,00
15	MYLLENA MOTA DOS SANTOS	0,00	25,00	11,00	36,00
16	SIMONE FERREIRA DA SILVA TAVARES	0,50	40,00	22,00	62,50
17	JOSIMARA COSTA PINHEIRO	0,00	35,00	22,00	57,00
18	MICHELLY BRAGA CARVALHO	1,00	40,00	10,00	51,00
19	LIDIANE DANUZIA CRUZ DE OLIVEIRA	0,00	35,00	18,00	53,00
20	NICOLI SILVA DE MARINS	1,25	25,00	13,00	39,25
21	ROSANGELA LOPES SILVA	0,00	FALTOU	FALTOU	0,00

RESULTADO FINAL - EDITAL Nº 001/2018

CARGO: TÉCNICO DE NÍVEL MEDIO COM EXPERIÊNCIA NO CADASTRAMENTO DE PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA E CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS

Nº INSCRIÇÃO	NOME	TITULOS	ENTREVISTA ESCRITA	ENTREVISTA ORAL	TOTAL
1	ROSICLER DA CONCEIÇÃO BRAGA	0,00	20,00	20,00	40,00
2	VÂNIA COSTA DA SILVA	0,50	40,00	14,00	54,50
3	THÁCIA DUARTE BRANCO	1,00	40,00	36,00	77,00
4	NAYHARA DOS SANTOS GONÇALVES	0,50	40,00	33,00	73,50
5	LIDIA DA SILVA SILVEIRA	2,00	30,00	21,00	53,00
6	LAYLLA KARLA VIEIRA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	0,00	25,00	18,00	43,00
7	GISLAINE DA ROZA COUTINHO CHAVÃO	1,00	10,00	19,00	30,00
8	CAMILA DA SILVA CARVALHO	1,00	40,00	33,00	74,00
9	MATHEUS ESTEVES DA SILVA	0,00	35,00	31,00	66,00
10	VANESSA DA CONCEIÇÃO FIGUEIREDO	0,00	30,00	19,00	49,00
11	CRISTIANE DA CONCEIÇÃO ERNANDES	0,50	40,00	23,00	63,50
12	MAIARA ASSIS PINTO	0,25	20,00	21,00	41,25
13	DIEGO DA CONCEIÇÃO SILVA	0,00	FALTOU	FALTOU	0,00
14	DIEGO ERNANDES DE OLIVEIRA	0,25	30,00	18,00	48,25

**RESULTADO FINAL - EDITAL Nº 001/2018**

CARGO: TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR COM EXPERIÊNCIA EM TRABALHOS COMUNITÁRIOS E GESTÃO DE PROGRAMAS, PROJETOS, SERVIÇOS E BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS.

Nº	NOME	TÍTULOS	ENTREVISTA	ENTREVISTA ORAL	TOTAL
1	LAIS ALMEIDA BOECHAT QUINTANILHA	2,00	140,00	39,00	181,00
2	MONICA SOUZA DOS SANTOS	1,75	120,00	38,00	159,75
3	GILDA R. DE ALMEIDA DA GAMA	3,00	140,00	33,00	176,00
4	MARIA AURILENE DE ARAUJO SOUZA	3,00	120,00	31,00	154,00
5	ELIZABETH FRAGA	3,00	FALTOU	FALTOU	3,00
6	LUANA DA SILVA SOUZA	1,25	140,00	26,00	167,25
7	GISELE FIGUEIREDO SILVA LOPES	1,50	140,00	25,00	166,50
8	LUANA DO AMOR DIVINO DE MORAES	1,25	120,00	19,00	140,25
9	NADIÊSKA BARBOSA NUNES	3,00	140,00	25,00	168,00
10	MILLENA NECO PEREZ	2,50	80,00	21,00	103,50
11	GABRIELA RIBEIRO DO NASCIMENTO	1,75	120,00	34,00	155,75
12	ALESSANDRA PEREIRA DE ARAUJO	2,50	120,00	27,00	149,50
13	VIVANE PEREIRA DA SILVA	2,00	FALTOU	FALTOU	2,00
14	VIVIAN DA SILVA BARRIA	2,00	140,00	28,00	170,00
15	DALINE MERLIN DELAZERI	2,00	140,00	24,00	166,00
16	SIMONE SOUZA GOMES EDUARDO	3,00	140,00	25,00	168,00
17	MARCELO SOARES AMADO	1,00	140,00	24,00	165,00
18	ANA CAROLINA DE CARVALHO	3,00	95,00	20,00	118,00
19	LUANA DE SALES ANTUNES	2,00	140,00	25,00	167,00
20	SUELLEN RACHEL ALFRADIQUE CUSTÓDIO	1,75	140,00	30,00	171,75
21	CRISTIANE ARESTA MONTEIRO	1,50	140,00	36,00	177,50
22	CÁSSIA S.P. MONTEIRO	1,75	120,00	33,00	154,75
23	BARBARA CARMO CRESPO	1,25	140,00	35,00	176,25
24	IZA MEDINA DA COSTA NETA	3,00	140,00	34,00	177,00
25	VERONICA BELCHIOR RODRIGUES	2,00	FALTOU	FALTOU	2,00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIAS****PORTARIA Nº 23/2018 de 28 de março de 2018.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Nomear, LENICE SIQUEIRA HARDOIM para exercer o Cargo efetivo de Professor I - Ensino Fundamental, criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1051 de 24 de fevereiro de 2017, com efeitos a contar de 19 de março de 2018.

VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 24/2018 de 28 de março de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de

15/11/97, RESOLVE: Nomear, AGATHA EVELIN CAMPELO SILVA DE LIMA para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor III – Símbolo DAS-07, criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1039 de 20 de dezembro de 2016, com efeitos a contar de 04 de janeiro de 2018.

VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 25/2018 de 28 de março de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Nomear, BRUNO ZENDERSKY NETO para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor III – Símbolo DAS-07, criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1039 de 20 de dezembro de 2016, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2018.

VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO

Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 26/2018 de 28 de março de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Exonerar, ALEX SANDRA CARDOSO DA SILVA para deixar de exercer o Cargo de Provimento em Comissão de DIRETOR DE ESTABELECIMENTO ESCOLAR – Símbolo DAS-09, criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1039 de 20 de dezembro de 2016, com efeitos a contar de 5 de março de 2018.

VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 27/2018 de 28 de março de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Exonerar, ANE KELLY SANTOS MAIA para deixar de exercer o Cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR III – Símbolo DAS-07, criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1039 de 20 de dezembro de 2016, com efeitos a contar de 28 de fevereiro de 2018.

VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 28/2018 de 28 de março de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Exonerar, MARIA CELIA DA SILVA ANTUNES para deixar de exercer o Cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR III – Símbolo DAS-07, criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1039 de 20 de dezembro de 2016, com efeitos a contar de 31 de janeiro de 2018

VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 29/2018 de 28 de março de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Exonerar, RENATO FERREIRA DA SILVA para deixar de exercer o Cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO – Símbolo DAS-10,

criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1039 de 20 de dezembro de 2016, com efeitos a contar de 28 de fevereiro de 2018.

VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 30/2018 de 28 de março de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Exonerar, LECIMAR CARDOSO DA COSTA para deixar de exercer o Cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR I – Símbolo DAS-09, criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1039 de 20 de dezembro de 2016, com efeitos a contar de 28 de fevereiro de 2018.

VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 31/2018 de 28 de março de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Exonerar a pedido, DAISE DOS SANTOS PEREIRA para deixar de exercer o Cargo efetivo de Professor I - Ensino Infantil, criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1051 de 24 de fevereiro de 2017, com efeitos a contar de 21 de agosto de 2017.

VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 32/2018 de 28 de março de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Exonerar a pedido, ROSÂNGELA DIAS DA SILVA para deixar de exercer o Cargo efetivo de Professor I - Ensino Infantil, criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1051 de 24 de fevereiro de 2017, com efeitos a contar de 19 de junho de 2017.

VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 33/2018 de 28 de março de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Exonerar a pedido, JOADELIVIO DE PAULA CODECO NETO para deixar de exercer o Cargo efetivo de Professor II - Artes, criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1051 de 24 de fevereiro de 2017, com efeitos a contar de 31 de julho de 2017.

VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 34/2018 de 12 de abril de 2018 .

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Exonerar a pedido, LENICE SIQUEIRA HARDOIM para deixar de exercer o Cargo efetivo de Professor I - Ensino Fundamental, criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1051 de 24 de fevereiro de 2017, com efeitos a contar de 12 de abril de 2018.

VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

APOSTILAS

APOSTILA Nº 06/2018

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, amparado nos termos dos art. 165 a 168, da Lei Municipal Nº 0946/14, RESOLVE conceder o direito à "LICENÇA-PRÊMIO", a(o) servidor(a) MARCIA CARLOS BASTOS, Matrícula nº 587, através do processo administrativo nº 343/2018, em situação especial por aposentadoria de acordo com o inciso VIII do artigo 2º do Decreto 030/2015, a ser gozada no período de 02 de abril de 2018 a 27 de dezembro de 2018.

Tanguá, 28 de março de 2018.

BERNARDO GUIMARÃES MUNIZ NOGUEIRA
Secretário de Administração
Mat. 4126-2

APOSTILA Nº 06/2018

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, amparado nos termos dos art. 158 a 161, da Lei Municipal Nº 0946/14, RESOLVE conceder à "LICENÇA-PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR", a(o) servidor(a) HILDERLAN MIRANDA RODRIGUES, Matrícula nº 7140, através do processo administrativo nº 270/2018, pelo



período de 01 de março de 2018 a 28 de fevereiro de 2019.

Tanguá, 10 de abril de 2018.

BERNARDO GUIMARÃES MUNIZ NOGUEIRA

Secretário de Administração

Mat. 4126-2

APOSTILA Nº 007/2018

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, amparado nos termos dos art. 165 a 168, da Lei Municipal Nº 0946/14, RESOLVE conceder o direito à “LICENÇA-PRÊMIO”, a(o) servidor(a) ROBERTA DE SOUZA PINHEIRO CARVALHO, Matrícula nº 850, através do processo administrativo nº 395/2018, em situação especial por licença maternidade de acordo com o inciso VIII do artigo 2º do Decreto 030/2015, a ser gozada no período de 24 de abril de 2018 a 22 de julho de 2018.

Tanguá, 12 de abril de 2018.

BERNARDO GUIMARÃES MUNIZ NOGUEIRA

Secretário de Administração

Mat. 4126-2

APOST

ILA Nº 08/2018

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, amparado nos termos dos art. 165 a 168, da Lei Municipal Nº 0946/14, RESOLVE conceder o direito à “LICENÇA-CAPACITAÇÃO”, a(o) servidor(a) SUÉLEN FERREIRA HENRIQUES, Matrícula nº 7051, através do processo administrativo 504/2017, para que seja gozada a partir de 16 de abril de 2018, durante o período em que estiver frequentando o curso de Mestrado em Educação da universidade Europeia do Atlântico, desde cumpridos todos os requisitos previstos na legislação em vigor.

Tanguá, 12 de abril de 2018.

BERNARDO GUIMARÃES MUNIZ NOGUEIRA

Secretário de Administração

Mat. 4126-2

O PREFEITO MUNICIPAL DE TANGUÁ - RJ, no uso de suas atribuições legais TORNA PÚBLICA a Classificação Definitiva e Homologação deste Concurso Público, de todos os cargos inclusive os de Guarda Municipal, nos termos do Edital nº 01/2017.

I. DA CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA.

1. A Classificação Definitiva de todos os cargos após todas as fases do concurso, encontra-se no Anexo I da Presente Homologação.

II. D HOMOLOGAÇÃO

2. Fica Homologado o resultado do anexo I do Concurso Público realizado nos termos do Edital nº 01/2017 neste município no exercício de 2018.

Tanguá - RJ, 17 de abril de 2018.

VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

ANEXO I

São considerados aprovados e classificados nos termos do edital 01/2017, os candidatos abaixo indicados na seguinte ordem de colocação:

INSCRIÇÃO	NOME	COVEIRO	POSIÇÃO
92050	CARLOS ALBERTO RIBEIRO DA COSTA		1
80420	RONNI PEIXOTO DUTRA		2
59750	RENATA PORTELA BICUDO		3
8300	EDUARDO DA PAIXAO DE SOUZA		4
110720	JORGE ULISSES FERREIRA CHAVÃO		5
16180	LUIS CLAUDIO DE SOUZA LIMA		6
89170	ARTHUR LEVI SOARES		7
42070	LEANDRO DA SILVA CONCEIÇÃO		8
95150	JOSE ONIX GOMES DA SILVA		9
85940	TADEU DEONISIO DA SILVA		10
57790	RAFAEL DO ESPIRITO SANTO GOMES DE SOUZA		11
118830	WAGNER LUIZ RIBEIRO DE ALMEIDA		12
116380	MISAEEL LUIS DA SILVA MAXIMO		13
62380	RODRIGO NAVARRO		14
2300	CLEYSON VIEIRA QUERES		15
113750	ROBSON DE ABREU MOREIRA		16
5470	PAULO EDUARDO VIEIRA COUTINHO		17
112010	LUCAS VIEIRA DE JESUS		18
57120	THAINARA MACHADO DA SILVA		19
74450	MARCOS JOSÉ DOS SANTOS		20
56800	WALACE PEREIRA DA SILVA		21
50440	ROBSON DA ROCHA CONCEIÇÃO		22
106410	ANTONIO MARCOS DA SILVA VIEIRA		23
13320	IRON VIEIRA DA ENCARNAÇÃO		24
21470	ALLAN DE JANDER INÁCIO DA FONSECA		25
88970	JULIO CESAR DE SOUZA MARQUES		26
64750	FABIANO DO COUTO PINTO		27
114240	FELIPE DA SILVA DEFENSOR		28
2450	GABRIEL RODRIGUES MOTA		29
910	IVALNEY CONCEIÇÃO		30
113490	ELISABETE SOUZA ALMEIDA		31
20330	MARIA ALICE GUIMARAES DA SILVA		32
79280	VALDIR MUNIZ PINTO		33
118070	CARLOS GUILHERME SOUZA DE LIMA		34
100380	FRANCISCO HENRIQUE FERREIRA		35
97770	FILIPE RANGEL GOMES		36
82860	THIAGO RODRIGUES DE OLIVEIRA		37
37890	REGINA JERONIMO DA SILVA RODRIGUES		38
24730	NELI VIEIRA BARRETO OLIVEIRA		39
103660	RESELEIA FARIA TEIXEIRA		40
69900	LUIS AUGUSTO ROCHA DIAS		41
11890	GABRIEL PEIXOTO		42
112790	LEONARDO CRUZ CASSIMIRO		43
26290	MARCUS VINICIUS CARVALHO GOMES		44
28920	SANDRA ELI GUIMARÃES DA SILVA		45
104320	ANTONIO CARLOS CAMPANHOLE CARDOSO		46
39780	ROGERIO DA SILVA MOREIRA		47
56280	WELINTON TELES DOS SANTOS		48
56940	YAN DE SOUZA PALMARES		49
107900	LUCIMAR ROSA LUZ		50
91860	WESLEY GRUGEL MIRANDA		51
113790	RAMON PEREIRA DE SOUZA		52
20180	BRUNO PEREIRA DA SILVA		53
34510	BRUNO DA SILVA SANTOS		54
117490	FAGNER DA SILVA MOTA		55
120710	THIAGO JOSE MARTINS RIBEIRO		56
105310	LEONARDO MARIANO BALTAZAR		57
77540	VANDERLEI DELGADO DE ALMEIDA		58



107850	LEONARDO ALMEIDA MACHADO	59
71450	DIANA DE OLIVEIRA DUTRA	60
91700	RICARDO BASTOS GUARDIOLA	61
71490	LUCIANA CONCEIÇÃO NUNES	62
37270	DEGERALT PACHECO	63
44540	MANOEL BRAZ ORRICO FILHO	64
82430	LEONARDO DE MOURA MORAES	65
63440	DAVI SOUZA DO NASCIMENTO	66
18140	RENATA DA SILVA	67
2730	ARIANE DE SOUZA LEAL MENDES	68
80510	SAMUEL DA SILVA DE QUEIROZ	69
75000	ALESSANDRA PEREIRA DIAS	70
34740	ALCINEY CUNHA MAGALHÃES DO NASCIMENTO	71
98770	CELSO RIBEIRO DOS SANTOS	72
88320	URURAY BASTOS DE QUEIROZ	73
63950	CRISTIANO DOS SANTOS DE ALMEIDA	74
66660	LUIZ DE OLIVEIRA FIGUEIREDO	75
115010	MARCOS ANTONIO DE SOUZA JUNIOR	76
1140	BRUNO HENRIQUE WILLI PINHEIRO	77
34530	ADRIANO FARIAS DE SOUZA PINTO	78
105060	GILSON COSTA PEREIRA	79
106480	WESLEY BAYERL DA SILVA	80
28080	VAGNER LOPES DE SÁ	81
2260	MÁRCIA CRISTINA LOPES CALDEIRA	82
5370	JORGE RICARDO ANTUNES DE MAGALHAES	83
99290	NILSON DA SILVA AMORIM	84
110110	JADSON JORGE FARIA DE SOUZA JUNIOR	85
107890	ANA LÚCIA FERREIRA LAURINDO	86
19490	WALDEMIR RODRIGUES DA COSTA	87
98290	DONALDO CARVALHO FERREIRA	88
88220	SERGIO DA SILVA JUSTINO	89
103490	CRISTIANO MARCELINO MARIANO	90
48860	GABRIEL OLIVEIRA ARAÚJO	91
11840	TACIANA BORGES DA SILVA	92
24060	PEDRO LUIZ DE SOUZA SCHEVENCK	93
39290	VALMIR VIEIRA BARRETO	94
109080	MARIA DAS GRACAS DA COSTA VIANA	95
76800	ALCIONE FERREIRA DE SOUZA	96
73980	HÉLIO FERNANDES DE AGUIAR	97
73880	CLEISO NASCIMENTO TAVARES	98
49590	RENATO DA SILVA COSTA	99

TRATORISTA

INSCRIÇÃO	NOME	POSIÇÃO
81030	RICARDO COUTINHO BEZERRA	1
24920	RAFAEL MATTOS DE MELLO	2
16440	RODOLFO VELOZO PINTO	3
80170	LEANDRO TEIXEIRA FERNANDES	4
115210	WANDERSON ALVES DA ROSA MENDONÇA	5
32210	DANIEL DAS NEVES SILVA RAMOS	6
3390	WALLACE VIANA RIBEIRO	7
3800	ANDRÉ LUIZ SOARES	8
78780	ANDRÉ LUIS DA SILVA	9
91040	ELIEZER TELES DE MOURA	10
86220	MAURO CESAR DE SOUZA GOÇALVES	11
77960	JANDERSON FREIRE DA SILVA	12
72960	PAULO ROBERTO MOURA RIBEIRO JUNIOR	13
52950	ALCINEI DA SILVA CUBAS	14
106740	JOSÉ ROBERTO ANTUNES	15
102040	ALEXANDRE MOREIRA DE ANDRADE	16

86270	CARLOS EDUARDO CORREA SOARES	17
109980	GUILHERME FRANCISCO TAVARES	18
74140	CARLOS ALBERTO DA SILVA SANTOS	19
100650	EVERALDO AZEVEDO DA SILVA	20
81880	MANOEL VICTOR FONSECA PINTO	21
97710	GEORGE MARINS DOS SANTOS	22
116360	ANDERON DA CASTA DA SILVA	23
114780	LUCAS DE MORAIS PEREIRA	24
88650	JORGE DA SILVA PESSOA	25
85640	ALOÍSIO LOPES DE OLIVEIRA	26
10310	MICHEL PINTO SOARES	27
75250	LEONARDO EUFRASIO DA FONSECA	28
19400	JULIO CEZAR MARQUEZ	29
22010	ADNIEL BATISTA DA SILVA	30
15860	LEANDRO DE SÁ AZEVEDO	31
48440	LUCIANO JOSE DUARTE COELHO	32
34220	MOISÉS LEMOS TAVARES	33
56680	ALEXSANDRO CATULADEIRA MIRANDA	34
99270	FABIANO ALVES DE CARVALHO	35
94630	WILLIAM VITORINO MOTA	36
117450	PAULO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO MOREIRA	37
121200	WALTER MARTINIANO CONCEIÇÃO DA SILVA	38
42230	ADILSON PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR	39
7870	JOSÉ HENRIQUE BRASIL GARCIA	40
64860	MARCELO LOPES PACHECO	41
55530	LUIZ HENRIQUE SANTOS PIRES	42
44720	MARINALVA VIEIRA DA SILVA	43
111640	ALCEIR HECARI RIBEIRO	44
85400	JOHN CARLOS COUTINHO RITTA	45
110170	DAVID BERNARDINO DA SILVA	46

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – MIC 1

INSCRIÇÃO	NOME	POSIÇÃO
85520	SABRINA CARDOZO COSTA	1
115390	PRICILA DOS SANTOS LEITE DE SOUZA MANHÃES FERREIRA	2
92290	PABLIUS DA SILVA CARDOSO	3
105880	LUCÉLIA DA SILVA DETINO	4
103690	FLÁVIA CORRÊA SOARES	5
5830	NEIVA MARIA GOMES FELIX	6
69880	ELANE APARECIDA BARBOSA	7
55790	JOÃO PEDRO FONSECA PINTO	8
93320	TEREZA CRISTINA RODRIGUES JUSTINO	9
25810	ROSARIA DA SILVA COSTA	10
17490	CHEYLA PEREIRA FIGUEIREDO	11
62400	JULIANO CORDEIRO BRAGA	12
80690	JULIANA VIEIRA PINTO	13
43570	JÉSSICA RODRIGUES PEREIRA	14
68010	THAIANNY PEREIRA JUVENAL	15
66290	ROSANA DA CONCEIÇÃO SOUZA	16
95330	JOSE CARLOS SANTOS JUNIOR	17
49780	MARIA ALICE GUIMARAES DA SILVA	18
92340	DANUBIA PACHECO COUTO	19
7300	CASSIANE OLIVEIRA DOS ANJOS	20
74990	PRISCILLA DA MATA ROSA BARRETO NASCIMENTO	21
105360	LUCINEA DE ABREU SIGAIA LEANDRO	22
56870	ANA PAULA PESSANHA FAGGIAN	23
66770	ISABELLA PELEGRINO BURICHE	24
117500	GABRIEL DE REZENDE AMOLINÁRIO DA SILVA	25
82380	LUIZ FERNANDO VALIM	26
5740	LAÍS DIAS LUIZ MARTINS	27



6280	RHAYANE FERREIRA COSTA	28
72500	JOELMA BENEDITA PINTO FERNANDO CAMACHO	29
105790	ALINE CORRÊA DE CARVALHO	30
105710	LUCIANA SILVA DO NASCIMENTO	31
89100	RAQUEL PEIXOTO DOS SANTOS	32
102350	JAINE DE OLIVEIRA FRAZÃO	33
29950	THAUANA MARINS DE OLIVEIRA	34
21770	EMANUEL DA SILVA PAULO	35
95650	REGINA FERREIRA DUTRA	36
730	LIANE MARIA PEREIRA DAS CHAGAS	37
101400	MARTA FERREIRA DE SOUZA RUFINO	38
63900	PRISCILA PIRES DE ASSIZ	39
8500	ELISABETE CONCEIÇÃO SANTOS	40
50810	GISELE MACHADO BANDEIRA PARDO	41
81470	ELIAS NAZARENO DA COSTA FILHO	42
34790	FILIFE DA COSTA LUCIO	43
114080	JOSÉ CLOVIS MORAIS MENDES MACHADO	44
28650	MYLENA DIAS RODRIGUES DOS SANTOS	45
109510	ROSILÉA FERNANDES DA SILVA	46
990	VALERIA COUTINHO DA MATA CONCEIÇÃO	47
42310	ADRIANA MARIA DA ROSA SANTOS	48
109740	FABIO ABDULA CARDOSO RODRIGUES DA SILVA	49
400	MYLLENA MOTA DOS SANTOS	50
5730	JESSICA DE MELLO CARDOSO	51
101310	BRUNO LOPES GARBETO	52
9600	MAIZA DOS SANTOS BURICHE SOARES	53
120840	MARIANI SOARES AMARO	54

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – MIC 2

INSCRIÇÃO	NOME	POSIÇÃO
116040	DELAILA DA SILVA OLIVEIRA	1
83600	MIRIAM EUCLYDES DA SILVA	2
88690	DILZE PESSOA MOURÃO NATALINO	3
62990	ALINE APARECIDA DO NASCIMENTO LIMA	4
78060	PALOMA DE ABREU FERREIRA	5
112730	DAYANE GUIMARAES RITTA	6
113030	ISABELLA CABRAL DE BRITO MOTA	7
500	MARIA DE LOURDES BATISTA PENCO	8
8520	ROSIANE MONTEIRO BRUM	9
119050	PATRICIA DUTRA BORGES	10
1400	ELBATANA SILVA MASCARENHAS DE SOUZA	11
3060	CRISTIANE CARDOSO DOS SANTOS RODRIGUES	12
107340	LIA CASSIA DA SILVA MOURA	13
70760	EMANUELLY BRAGA CARVALHO MOURA MACHADO	14
115990	ARLENE MARIA DA SILVA CARDOSO	15
119450	CLEIDILANE GONCALVES DE ALMEIDA	16
114100	VERONICA DE PAULA GOMES	17
71600	CRISTINA FERREIRA DE SOUZA	18
83940	ISABEL DA SILVA SANTOS OLIVEIRA	19
3540	CLÁUDIA IRLANI SILVA MORAES	20
110040	JORGE ULISSES FERREIRA CHAVÃO	21
27030	GILMARA GARCIA JORGE	22
93470	WANDERSON FARIA TEIXEIRA	23
111570	ULY CORDEIRO DA SILVA	24
71890	LUCIANA BATISTA DE PAULO	25
114610	DIEGO DA CONCEIÇÃO SILVA	26
89560	FLAVIA DA SILVA BORGES	27
100930	THAMIRES MIRANDA CARDOSO MAGDALENA	28
25210	VICTOR LEITE SIQUEIRA	29
68920	NAHARA XAVIER CARDOSO AYRES DE SOUZA	30

1250	EDNA CORREIA BERNARDES	31
77900	MAXIMA APARECISA DE MELO PEREIRA	32
117280	VANESSA QUERES ABREU	33
31690	KAMILA SOARES DA SILVA	34
88680	ALDICÉA DE SOUZA PEREIRA BASÍLIO	35
71540	VANESSA PARAIZO DA SILVA VIEIRA	36
38920	MAXWEEL DE ARAÚJO TAVARES	37
89940	ROBERTA PEREIRA CAMPOS	38

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – MIC 3

INSCRIÇÃO	NOME	POSIÇÃO
34940	EDSON ALBERTO OLIVEIRA DE ANDRADE	1
87790	ADRIANI SILVA COSTA GOMES	2
88350	MACIEL MONTEIRO DA SILVA LABARRA	3
5120	LIDIANE ALVES SANTOS	4
52540	VERÔNICA AFONSO DE SOUZA	5
12890	LUCIENE VARGAS FERRAZ DE OLIVEIRA	6
50830	ALAIDE SANTANA DE ANDRADE	7
111530	LUCAS SAAR CORREA	8
77970	KELI LOREN ALMEIDA DA SILVA PEREIRA	9
99400	GRACIELE MAGALHAES CUNHA ALVES	10
99040	LUCINÉA BARCELLOS DA SILVA DE CARVALHO	11
57110	MARIANA MENEZES DE SOUZA DOS SANTOS	12
102770	LILIAN LEAL STHEL	13

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – MIC 4

INSCRIÇÃO	NOME	POSIÇÃO
80110	MICHELE MAURÍCIO TOMAZ	1
80360	VIVIANE APARECIDA DUTRA SILVA SOUZA	2
2420	VIVIANE MIRANDA DA SILVA MOTA	3
86280	SHEILA BARBOSA DOS SANTOS	4
1050	BRUNO HENRIQUE WILLI PINHEIRO	5
13000	SABRINA MOTA TELES DA SILVA	6
67450	MARILENE MACIEL SOARES	7
3440	GEISI ROCHA VIEIRA	8
101420	ANA PAULA MELO DOS SANTOS DO CARMO	9
79800	KELEN MAURÍCIO TOMAZ MARTINS	10
85420	FERNANDA DIAS LIMA	11
83310	ALCIONE MAGALHÃES CUNHA	12
120180	FRANCILAINE MATEUS BRAGA EGG	13
77880	FABRICIA DA SIVA	14
94660	FRANCIELE RIBEIRO DA SILVA	15
52200	ANA CLAUDIA DA SILVA MARINS	16
74470	PEDRO HENRIQUE MORELLI	17
64130	ANTONIO LUCAS SIRIACO SANTOS	18
3840	CARINE DA SILVA PAULO	19
66510	JOSELI DOS SANTOS OLIVEIRA QUERES	20
114890	LUCIANE SOUZA DE AZEVEDO	21
109110	LUANA SIGAIA MARTINS MARCIANO	22

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – MIC 5

INSCRIÇÃO	NOME	POSIÇÃO
111650	VIVIANE SALLES DUTRA	1
105520	NAGELA BRITO MORAES	2
112930	ELMA DA SILVA	3
37690	EVELINE SALES DUTRA	4
54420	MARCELLE DE MARINS CARVALHO BRAGA	5
1280	ANGELICA CARDOSO TIBELO BARRETO	6
65770	SIMONE PINTOR RODRIGUES	7
94250	ANA CLAUDIA DE SOUZA REGE	8



49180	MARIANA CARLA DA SILVA BRAZ	9
4940	ANÁLIA ESPERANÇA MONTEIRO DA SILVA	10
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – MIC 6		
INSCRIÇÃO	NOME	POSIÇÃO
87290	ELIDA DE BARROS DUQUE MARTINS	1
9570	RENATA DA SILVA FERREIRA	2
99530	EDILANE DE BARROS PENHA DE JESUS	3
13860	DAYANNE SOUZA DE OLIVEIRA	4
37580	MATEUS ESTEVES DA SILVA	5
114860	ANDREA APARECIDA RODRIGUES PINHEIRO	6
52530	REUSE MARINHO DOS SANTOS CARDOSO VIANA	7
410	RENATO WERNER OLIVEIRA	8
112690	SILVANA LACERDA DOS SANTOS MOURA	9
103960	ALEXSANDRA VIDAL SANTOS DUTRA	10
3690	LUCIENE CORDEIRO TEIXEIRA	11
99170	ALEXANDRE DOS SANTOS EVANGELISTA DA CRUZ	12
5840	GISELE PIRES DA SILVA DE SOUZA	13
97500	CINTHIA DE MOURA DIAS DOS SANTOS	14
109240	DEOENNES COTRIN DA CUNHA	15
87070	ANA LUCIA COUTO DE ALMEIDA	16
59260	SANDRA MARIA DOS SANTOS LEITE.	17
77100	DRIELLY CAMILO NASCIMENTO SILVA	18
72410	GISELE RODRIGUES MELLO FIGUEIREDO	19
88310	JOÃO VICTOR GOMES NASCIMENTO	20
116640	RENATA ALVES DA SILVA NEVES	21
1910	MÁRCIA CRISTINA LOPES CALDEIRA	22
82690	LORRANE PORTO MOREIRA	23
92640	CHARLEIDE DA COSTA PORTO	24
75130	TATIANY QUINTANILHA DOS SANTOS	25
106360	LÉO COQUEIRO DA CRUZ	26
81300	SUELI BRITO DE MENDONÇA	27
53150	FERNANDA DUTRA FAUSTINO	28
11770	LUCIANE MARIA DA SILVA	29
106250	IZABELLE MACHADO FERNANDES CRUZ	30
112610	RUAN CARLOS MARIANO DUTRA	31

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – MIC 8		
INSCRIÇÃO	NOME	POSIÇÃO
104510	FILIPPE DA SILVA	1
88740	CLAUDIA PEREIRA TRAVASSOS	2
26680	LINDIARA PEREIRA COUTO	3
75850	ALINE PEREIRA DE SOUZA	4
30430	TATIANA PEREIRA DE FRANÇA	5
4720	MARCIELI FIGUEIREDO DA SILVA	6
50930	JOSIMARA SILVA CORDEIRO DE ALMEIDA	7
120600	CLICIA DA SILVA AMARAL DOS SANTOS	8
19910	SHAULA DE JESUS GUIMARÃES	9
74690	MARCELO NEVES BAPTISTA	10
106900	CAROLINE CORDEIRO DE LIRA	11

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – MIC 8		
INSCRIÇÃO	NOME	POSIÇÃO
51480	NATHALIA RIBEIRO MOURA DA CRUZ	1
98830	JUCIMARA DOS CARMO SANTOS	2
112940	MARIA CARMELITA FERREIRA	3
45130	ROSECLÉA DA SILVA BARCELOS MENEZES	4
100330	CRISTIANE DE SOUZA MENDES	5
47230	FERNANDA TEIXEIRA DE SOUZA DE OLIVEIRA	6
24810	BÁRBARA CASTRO LIMA	7

89230	ARTHUR LEVI SOARES	8
22660	LILIAN DE OLIVEIRA RODRIGUES	9
35380	ROSEMAR MARIA DA CONCEIÇÃO IGNACIA PEREIRA DA SILVA	10
113360	ANA CLAUDIA GOMES BARBOSA	11
104790	GILMAR SILVA AGUIAR	12
280	MICHEL PINTO SOARES	13
4760	JOSE ONIX GOMES DA SILVA	14
31310	PAULA CRISTINE BARCELOS MENEZES	15
59190	ANTONIO LUIZ BORGES MENDONÇA MESSIAS	16

AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS		
INSCRIÇÃO	NOME	POSIÇÃO
10240	LUCAS VIEIRA COUTO	1
1450	SALVIANO DA SILVA ARAUJO	2
66580	CLAUDINÉIA ESPÍNDOLA CARNEIRO GURGEL	3
31140	BÁRBARA TORRES DA SILVA	4
56910	ROSANGELA FERREIRA MACHADO DA SILVA	5
27100	LUIZ FELIPE DA SILVA FERREIRA	6
96510	LUCIANO DE PAULA DA SILVEIRA	7
53280	CAROLINE SILVA GOULART	8
99770	CONSTANTINO DE SOUZA OLIVEIRA NETO	9
2380	MAYARA BRUNO CARVALHO	10
109150	ALEXANDRE DE MOARES DIAS	11
53700	ELIFAS FAGUNDES VITAL	12
41110	ROSANA PONCES DE OLIVEIRA	13
112050	ROGERIO DO NASCIMENTO RODRIGUES	14
116120	LEONI LEANDRO SOUZA	15
95560	JAQUELINE GOMES DE PAULA	16
98040	PAULO GABRIEL CONCEIÇÃO DE SOUZA	17
56960	JANAINA THALIA MACHADO DA SILVA	18
52220	AMILTON SANTOS ROSA	19
61150	DIEGO NASCIMENTO DE ASSIS	20
50210	CRISLAINE DA SILVA CODEÇO	21
90900	OZIANE GUIMARÃES BRAGA	22
65120	RAUL SILVANO DA SILVA	23
7570	LORENA SILVA MELLO NASCIMENTO	24
65180	IZA CARLA ROSA DE SOUZA VIEIRA	25
10430	LETÍCIA COSTA DE MELO FRANCO	26
106020	MAIR DA CRUZ CAMPOS	27
13380	GEORGE JOSÉ DA PAIXÃO ARAUJO	28
94700	VANDERLEA PELEGRINO	29
43630	HOSANA VIANA CAMPOS	30
79310	FÁBIA DE ALMEIDA ANTUNES	31
11880	JEFFERSON DA COSTA AFONSO	32
35700	JULIANA RANGEL BANDEIRA	33
118240	LUCIANO GOULART DE SOUZA	34
1660	ALINE FERREIRA DUTRA	35
101790	THIAGO PEREGRINO DE AGUIAR	36
12340	CAROLINA RIBEIRO DA SILVA	37
96750	FELIPE FERREIRA FERNANDES	38
67760	MARCOS BEZERRA DE OLIVEIRA	39
115110	RAIANE NUNES DE AGUIAR	40
510	ALINE QUINTANILHA DA COSTA	41
33930	MURILO DE SOUZA MARINHO	42
21090	GLAUCIELLE DE PAULA MORGADO LACERDA	43
4540	ADILIO DE SOUZA DA SILVA	44
87310	ALINE RODRIGUES SILVEIRA	45
70010	ROSILENE BENTO DA ROSA	46
109230	HANS MILLER MORENO DO NASCIMENTO	47
20390	GILBERTO MARQUES DE FREITAS	48



86850	GUTEMBERG SILVA PIMENTEL	49
116910	EVALDO BARRETO BARBOZA	50
120820	DOUGLAS KNUPP DA SILVA	51
59730	CAROLINA CUNHA DINIZ DA SILVA	52
59070	MARCOS BENEDITO DA SILVA	53
93530	MAYARA DA SILVA	54
112370	ELIANA RIBEIRO NUNES	55
6450	AMANDA DA SILVA MOURA	56
91160	ANA CAROLINE GUIMARÃES NETO	57
50540	MARCELO DOS SANTOS ALMEIDA	58
35450	LILIA DA CONCEIÇÃO MARINS	59
117090	LOYANNE MENDEL MASSULO DE FARIAS PONTES	60
71580	VALERIA FERREIRA MEIRELES MAGALHAES	61
44420	ALAN ALVES RODRIGUES	62
75220	LAÍS DA SILVA ANTUNES MARTINS	63
93040	MARCIO GREICE DE PAULA	64
93500	FABRÍCIO ROSA FERREIRA	65
19640	HERIK JHONY DOS SANTOS RODRIGUES	66
93150	DEBORA LUCAS DOS SANTOS	67
71320	GREGORY RODRIGUES DE OLIVEIRA	68
114730	FERNANDA CORRÊA SOARES	69
69570	MATHEUS TEIXEIRA CHAVES FRAZÃO	70
16480	SHEILA SILVA DOS SANTOS	71
115430	WASHINGTON ANDRÉ OLIVEIRA DE ANDRADE	72
118000	VALÉRIA CRISTINA A. DO AMARAL	73
67340	LUCILENE DA SILVA OLIVEIRA ALVES	74
6360	ANA LUCIA RODRIGUES DOS SANTOS	75
89470	ELMO ESCOSSE SILVA	76
70400	IGOR FONSECA BERALDINI DE FREITAS	77
44180	MARINALVA ALVES DE SOUZA	78
87270	ELAINE RODRIGUES SILVEIRA CARVALHO	79
300	THACIA DUARTE BRANCO	80
1540	LILIANE NAZARETH BARBOSA LIMA	81
78350	ANGELA MARIA DA SILVA PECLAT FIGUEIREDO	82
91260	TANIT MARIA DUARTE REGE DE OLIVEIRA	83
51760	KAMILLE KHALEQ LOURENÇO	84
10750	LAUDICEIA BARBOZA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA	85
93900	WAGNER ANTUNES DOS SANTOS	86
96860	MELIZA SILVA SOUZA	87
57810	KATLYN BASTOS RAMOS	88
27940	LUCIANA DE LEMOS CHAVES	89
60880	ÉDER SILVA CORDEIRO	90
88990	MICHELI CARCABINI	91
34890	FELIPE ALVERNAZ SILVA	92
28030	WALTER RODRIGUES MAGARÃO	93
49900	ELISANGELA DOS SANTOS SILVA	94
112900	MIGUEL ANGELO DE SOUZA BARBOSA	95
100110	IGOR RODRIGUES BORBA	96
64150	DAYANA DO NASCIMENTO LIMA	97
28400	AGNALDO LEITE COUTINHO JUNIOR	98
99160	FILIPE DE SOUZA MATTOS	99
16470	JOÃO MARCOS DA SILVA DIAS	100
118370	GIBSON DA COSTA GOULART PEIXOTO	101
24040	JARBAS MEDINA COSTA FILHO	102
92760	ELIANA GOMES DA CONCEIÇÃO	103
21310	ELAINE DE BRITO XAVIER	104
107780	EDUARDO AMARAL DA SILVA	105
16870	LUCIANA DIAS DE OLIVEIRA	106
117390	GERLAN NOGUEIRA AMORIM	107
103890	LEONARDO DA SILVA CONCEIÇÃO	108

45020	HERCULES GUIMARÃES DUTRA	109
111760	ISADORA DE SOUZA VIANA RODRIGUES	110
5910	UEBER DE MEDEIROS ALMEIDA	111
31150	SIDNEY JUNIOR MARQUES DA FONSECA	112
92790	VINICIUS TAVARES BATISTA	113
190	ANDRESA ALVES DUTRA	114
71200	ALLAN DE OLIVEIRA PEREIRA	115
73680	GRACIANE DA SILVA ROSA PEREIRA	116
117420	GISELLE PESSANHA RANGEL CORREA	117
100140	CRISTIANO DA SILVA BARBOZA	118
95240	RENATO MELO DA ROSA	119
12030	TATIANE DA CONCEIÇÃO TAVARES DE ABREU	120
12410	MOISES RODRIGUES MONTEIRO	121
49870	MARCIO ADRIANO DA COSTA FERREIRA	122
32610	ALVENIR DA SILVA DIOGO	123
73210	LOHANE GUIMARÃES SOARES	124
36840	GABRYELL DA SILVA ARAUJO	125
76440	ROBERTO PINTO DA FONSECA JUNIOR	126
99700	THAIS MIRANDA QUEIROZ	127
101540	JOSE ROBERTO GOMES DE OLIVEIRA	128
48430	FELIPE BARBOSA DE OLIVEIRA	129
101980	CLAUDEONOR PINTO DE SOUZA JUNIOR	130
73040	DELMA SIQUEIRA DA SILVA CARDOSO	131
114470	RODRIGO MENDES MARTINS	132
69340	ARINALDO DA CUNHA POLYCARPO	133
45610	LUCIANO DOMINGUES SILVA	134
11220	ELLEN GONÇALVES CONCEIÇÃO	135
72160	MONIQUE DE SOUZA WILL	136
72060	FÁBIO FEITOZA COUTINHO DE ABREU	137
63390	PEDRO HENRIQUE FREITAS DA SILVA CARDOSO	138
60040	WALEF DUTRA SILVA	139
84710	TAMARA DA CONCEIÇÃO FIRMINO	140
65410	JOSELIO QUERES BARBOSA	141
4420	ANDREA COSTA DOS SANTOS	142
30490	AMANDA ALMEIDA DA SILVA	143
113460	WALACE DE SOUZA SILVA CARDOSO	144
15790	LAURIDES DA SILVA COSTA	145
77020	LUCAS ALVERNAZ SILVA	146
57470	CLAUDIO ALVES DE SOUZA	147
112000	JORLAN DE FIGUEIREDO CALAZANS	148
92210	ALINE DE OLIVEIRA CARVALHO	149
48320	PATRÍCIA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	150
61090	MARINA FONSECA DE OLIVEIRA	151
30770	ROSINELMA IGNÁCIA PEREIRA	152
86440	ELVYS BRAGA ARAUJO	153
76820	YASMIN RIBEIRO GODINHO	154
120360	JOAO CABRAL PEREIRA JUNIOR	155
51970	VICTOR DELFINO ALVES	156
42040	MAYCON TAVARES ANTAS	157
25960	WANEIDY SANTANA DE ARAUJO	158
97330	ANDREZA RICARDO DA SILVA	159
89340	ELAINE FERREIRA FREITAS	160
93460	WEDISON RAFAEL DA SILVA MOTA	161
120220	MARCIA HELENA DA CONCEIÇÃO REIS	162
99230	JORGE RIBEIRO LEITE JUNIOR	163
109010	LUCINEA MENDES DA SILVA	164
11800	ALEX SANDRO BARROS DE SOUZA	165
99690	TATIANE SOARES MARQUES BARRETO	166
92130	ROSIANE TELES ARAUJO	167
42960	ALEX SANDRO FREIRE DE OLIVEIRA	168



110380	MAGNA DOS SANTOS COUTINHOS	169
90970	WELLINGTON ANTUNES GONÇALVES	170
109530	DARLIN TELES ALVES	171
113280	UELITON DE LIMA RODRIGUES	172
76710	NAILSON SANTOS DA SILVA	173
OFICIAL ADMINISTRATIVO		
INSCRIÇÃO	NOME	POSIÇÃO
1820	ODEMILSON GOMES ESPINDOLA	1
44390	LORENA DA GAMA DE JESUS	2
31240	LUTHIANE FERREIRA DA SILVA	3
15640	EDINELLE REGIANE MACHADO DE OLIVEIRA JORGE	4
102180	JOÃO MARCOS DA SILVA RAMOS	5
140	FELIPE MELLO SALES	6
260	TAÍSE MIRANDA MELLO	7
9260	CHARLLES PEREIRA ANTONIO	8
61500	ANDRÉA LORENA MEDEIROS DOS SANTOS	9
48030	ARTHUR JARDILINO DA SILVA	10
37970	STEPHANY AZEVEDO DE OLIVEIRA	11
73310	MARCELA BASTOS FREITAS	12
36230	ROGÉRIO DA MOTTA DANTAS	13
75860	EDSON FERREIRA DA MOTA JUNIOR	14
103670	CELSIANE OLIVEIRA DE JESUS	15
90660	JULIANA DA ROCHA SILVA	16
85730	JOYCE RICHELLE BARCELLOS FERNANDES	17
45460	CÂMILA MOSE FERREIRA DA FONSECA	18
78310	JOÃO VICTOR LIMA BELLAS	19
74970	ANDRÉIA PEREIRA RODRIGUES	20
74080	TAMIRES DE OLIVEIRA MELLO	21
65280	JULIA PEREIRA LOPES	22
10370	BRUNA RODRIGUES INHAPIM	23
79590	MARCUS VINICIUS TEIXEIRA CARMO	24
104550	FABIANO LUIZ PINHEIRO JUNIOR	25
11740	LAIANE FERREIRA DA SILVA	26
80920	MARIA CRISTINA DOS SANTOS	27
64090	BRUNO DE OLIVEIRA RAMOS	28
7050	MÁRCIA BISPO DOS SANTOS	29
46960	ARTHUR ALBERNAZ SATIRO MOUTINHO	30
77950	RAFAEL DE OLIVEIRA SANTOS	31
39920	CARLOS ELIDIO DE MELLO	32
78120	GRAZIELLE DA SILVA RIBEIRO	33
115080	CRISTIANO DE OLIVEIRA HERINGER	34
98900	RAQUEL DE OLIVEIRA MOREIRA	35
87760	DANIEL DE OLIVEIRA SANTOS	36
111020	VERONICA DE SOUZA SILVA	37
105640	FELIPE CÉSAR CÂMARA REIS	38
7520	HULIANA MARINHO CAMPOS	39
28720	LÍGIA ALBINO CARVALHO	40
60170	GECILENE MARIA DA SILVA	41
34700	ELIANE DO NASCIMENTO KALIL	42
88910	FELIPE BERNARDES LEAL	43
80880	JOANILSON LESSA TELES	44
7400	CLAUDIA FELIPE DOS SANTOS ROZARIO	45
87910	DIEGO DE MENDONÇA DOS SANTOS	46
7530	BRUNA SILVA DE SOUZA	47
19170	ANGELICA ADÃO REZENDE	48
50760	RENATA FELIPE DE SIQUEIRA	49
108510	LETICIA DA SILVA MOREIRA	50
74410	SAMARA DOS SANTOS LEMOS PINHEIRO	51
105320	DIOGO DA SILVA RIBEIRO	52

34760	JOÃO MARCELO DA COSTA LUCIO	53
88110	WALLACE ALVES NICKNIG	54
84720	RAPHAEL SOBREIRA FERRAZ	55
24500	ELIAS AVELINO DA SILVA	56
38690	ROGER DOS SANTOS QUEIROZ	57
70260	MARIANA DANTAS PARENTE	58
35750	JÉCYKA MAGALHÃES FERREIRA	59
100760	ANDRÉ RIBEIRO FORTES SANTANA	60
22310	ELIEZER SOARES DE AZEVEDO	61
57750	GUSTAVO HORSTS MARINS	62
39020	DIEGO DE SOUZA CAMPOS	63
110430	ANDRÉ VÍTOR PEREIRA DOS SANTOS	64
64110	KÁTIA DÁ SILVA SABINO MATTOS	65
16940	ISABELA JUSTINIANA AFONSO DA SILVA	66
108640	VÍVIAN DE CARVALHO MARQUES	67
1600	BRUNA PIO BORGES PEIXOTO	68
40520	ELAINE BOECHAT VELASCO BALTAZAR	69
84910	MARIANE AMBROSIANI GALISA RODRIGUES	70
29850	DANIELLE FERREIRA SANTOS DA SILVA	71
119800	EDUARDO BRAGA PEREIRA BRANDT	72
34650	TAINÃ DA CUNHA DOS SANTOS MELQUIADES DE OLIVEIRA	73
118970	VALDILEIA RIBEIRO DE AGUIAR MARQUES	74
20340	UELINTON CASTRO DA SILVEIRA	75
84880	DAVID OLDACK BARCELOS FERREIRA MACHADO	76
61470	ISABELA FIGUEIREDO	77
116720	PAULO FERNANDO DA SILVA SOUZA	78
39510	LUCIA SILVA ABREU	79
92910	THAYLLON SIQUEIRA RANGEL	80
22160	JAQUELINE DA CONCEIÇÃO	81
117470	CARLOS ROBERTO DA SILVA PESSOA	82
81490	GUILHERME LOBO TUPINI	83
55690	SOLANGE BATISTA ECCARD	84
85660	MIRIAN RODRIGUES FERNANDES ALBERONI	85
9350	PRISCILA ALABASSE LOPES	86
87320	LUCAS PATRICIO DOS SANTOS	87
2880	ELZIANE BARBOSA DE SIQUEIRA MARCELINO TEIXEIRA	88
28560	DARIANNA BAPTISTA DA SILVA DE OLIVEIRA	89
97600	GUILHERME DA SILVA ABREU	90
99870	LUÍS EDUARDO XAVIER CRUZ	91
24760	THALLES CORREIA DA SILVA	92
6960	ADRIANE MENDES DA SILVA	93
67260	LETÍCIA ENGLETE DE MELLO	94
13490	GEÓRGIA DOS SANTOS GUIMARÃES	95
104730	JÉSSICA CABRAL TEIXEIRA	96
115590	LORENA COSTA BARRETO OLIVEIRA	97
26480	BÁRBARA TORRES DE LEMOS	98
5690	CRISTIANE DA CONCEIÇÃO ERNANDES	99
89760	LUCIANA MENDES DE OLIVEIRA	100
68230	SIRLEY DA CONCEIÇÃO FERREIRA	101
84970	FELIPE BELLO COUTINHO BRAVO	102
88240	RAQUEL DOS SANTOS NOVIS DE MARINS	103
58520	ANGÉLICA CRISTINA DE OLIVEIRA SOUSA	104
69280	MANUELLA DE FARIAS RAMOS	105
41420	RAFAEL DA SILVA PINA	106
21680	JOÃO VICTOR SADER COSTA	107
58790	KARLA DA SILVA SAMPAIO	108
22790	VERONICA SÁ BELGA	109
111060	ROSIMERE DA SILVA CUNHA	110
91200	ELIEL FRAGA JUNIOR	111
12770	SANDRA DOS ANJOS ROSA	112



106030	LORRAN SOUZA E SILVA	113
93290	MAYARA SALDANHA LELES	114
40100	LORRANA DE OLIVEIRA SOARES	115
5000	DIEGO ERNANDES DE OLIVEIRA	116
111110	RENATO BARBOSA GOMES JUNIOR	117
2360	BÁRBARA FONSECA CAMPOS	118
102860	GABRIELE DE CASTRO FREITAS DA COSTA NUNES	119
7350	PALOMA NICKNIG DE SOUZA	120
1360	GABRIEL MORAES GOMES	121
63800	VICTOR AGUIAR LEAL ROCHA	122
50590	CINTHIA PERES CASTRO DE SOUZA	123
91410	JOÃO VICTOR RAMOS VILELA	124
114850	MICHELE MOURA ALCANTARA	125
115320	ISABEL AMARAL DE ALMEIDA MOREIRA	126
87530	IVANA MENDES DA SILVA	127
55650	TATYELE DA SILVA	128
15680	FABIO MONTEIRO DA CRUZ	129
85820	AYLLA FARIA DE MENEZES	130
57820	MATEUS COSTA DE OLIVEIRA	131
4190	ALEX JOSÉ COSTA DA MOTTA	132
65540	NAYARA RIBEIRO JAMORIGO DE CASTRO	133
16400	RODOLFO VELOZO PINTO	134
77380	PATRICK PEREIRA DA SILVA	135
20790	FERNANDA CORDEIRO NASCIMENTO	136
39060	JORGEQUESSON LUIZ GOMES DE OLIVEIRA	137
69460	PATRICK ARAUJO MARINS NETTO	138
83820	ELISABETE BATISTA DE SANTANA ARRUDA	139
2270	BETÂNIA MARIA LOURENÇO DA SILVA	140
61850	PÂMELA CARDIM RIBEIRO	141
55750	JULIO CESAR LÍRIO BARRETO	142
88160	JOSAFÁ DE CASTRO DUARTE JUNIOR	143
90010	PATRICIA FERREIRA DA SILVA ROSA	144
74710	LUCAS DA COSTA PONCIO	145
103600	PATRICK RUBENS ALMEIDA DE SOUZA	146
120870	PAULO ROGÉRIO GUEDES DE MORAES JÚNIOR	147
97450	NATALIA APARECIDA MAXIMIANO SOUZA DA SILVA	148
81900	GREICE DA COSTA DOS SANTOS	149
112450	CAROLINA DE OLIVEIRA GÓES	150
117820	BEATRIZ DA MOTTA BRITO	151
62000	KETELIN LIMA ALVES	152
111460	RAFAELLE SOUZA DA SILVA PORTO	153
23420	POLLYANNA SILVA BESSA	154
49760	EIVRIAN CARDOZO GOMES	155
68690	ANE BEATRIZ FERREIRA ROLA	156
78570	VANESSA CESAR GUIMARÃES	157
100190	MAYKOU COSTA ALVES BARRETO	158
45660	MARIANA BANDEIRA MOTTA CARDOZO	159
76940	MAYARA MURTHA DE SOUZA	160
65080	ROBERTA CORDEIRO TAVARES	161
86870	LUIZ CLAUDIO VIEIRA	162
38350	BEATRIZ FIGUEIREDO DE SOUZA DA FONSECA BEZERRA	163
49850	PAULA KAROLLYNNE DE ABREU MORAES	164
100610	MARCOS VINICIUS PEREIRA DE SOUZA CALAZANS	165
97370	JORGE ANTONIO SANTOS DA SILVA	166
24900	RENATA DE SOUZA MOTTA TOLENTINO DOS SANTOS	167
1230	VANESSA ELEN DA SILVA MOURA	168
37350	GLEICE DA SILVA BATISTA	169
40010	MARLLON DE AZEVEDO CORREA BARCELOS	170
21800	DILMARA DE SOUZA SIQUEIRA	171
7940	RAFAEL MATHEUS DE ASSIS DUTRA	172

90920	EIDAIEI SANTOS DE MELO	173
106700	MARIANA FERRAZ SIQUEIRA SOBREIRA	174
48050	GUSTAVO DA SILVA SANTOS	175
74440	LUHANE PEREIRA DOS SANTOS	176
99370	GUSTAVO PEIXOTO DE LIMA	177
99010	DANIEL DE SOUZA MARINS DA SILVA	178
81610	ROBERTA MARTINS GOMES	179
58990	RODRIGO MARINS GOMES VEIGA	180
75430	WELLEN ALVES CORRÊA DE SOUZA	181
104870	KALEB DE OLIVEIRA SILVA	182
8250	EDUARDO DA PAIXAO DE SOUZA	183
115530	PATRICK RONALDO LAGOA NOVAES	184
76860	ESTHEFANY MARINS DOS SANTOS DE ALMEIDA	185
12200	MARIA TEREZINHA ALVARES DE AZEVEDO	186
63140	EVELYM RIBEIRO DE SOUZA	187
62240	ANA CAROLINE GARCIA FELICIO	188
95110	FABIANA CARVALHO DOS SANTOS	189
55050	LARISSA DOS SANTOS GOMES	190
104310	DÉBORA MORAES ALARCÃO FERREIRA	191
85480	JHONNY DA CONCEIÇÃO CHAVÃO	192
73840	FRANCIELE VIDAL DA SILVA	193
55910	PABLO ALVES DOS SANTOS	194
63160	RODOLPHO CARDOZO MAIA	195
29200	KELLY VALADARES VIERA	196
109970	GIOVANI GENEROSO DO AMARAL	197
71750	DIEGO AZEVEDO CABRAL	198
4210	CINTIA CARVALHO NUNES DOS SANTOS	199
37680	PRISCILLA DOS SANTOS BASTOS FREITAS	200
65070	DARLY LOBOSCO NETO	201
45530	EMANUELLE BANDEIRA MOTTA CARDOZO	202
113110	CECÍLIA FREIRE SILVA	203
81970	THAYSLANE ROCHA DA SILVA	204
118620	ROSA CAGIDE DOS SANTOS	205
55800	THIAGO ALVES DOS SANTOS	206
50410	UANDERSON FARIAS DOS SANTOS	207
118780	TÁBITA DA SILVA COSTA	208
9120	TEREZINHA MARIA NEVES SILVA	209
98650	RUAN SILVA PECLAT	210
99450	ANGELO DA SILVA SANTOS LIMA	211
32740	CAMILA CABREIRA DA SILVA	212
91080	REGYS LOUZADA BARBOSA	213
26900	SELMA CRISTINA DOS SANTO PEREIRA	214

PROFESSOR AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
INSCRIÇÃO	NOME	POSICÃO
29880	MAYCON VIEIRA DE FARIAS	1
33690	FABIANA MATOS DA SILVA VIEIRA	2
88960	ANTONIA MARIA MENDES FREITAS SANTOS	3
61200	AMANDA SMITH FRANCONI RODRIGUES TORRES DOS SANTOS	4
31230	CECILIA DOS SANTOS MARINS	5
101870	BRUNA LAU TEIXEIRA	6
109120	MIKAELA SORIANO ALVES DE LIMA	7
23980	THAYS SAMPAIO DAS SILVA	8
71440	RHAYNA DOS SANTOS CAMACHO	9
24560	SUANNY DA SILVA SANTOS	10
71350	SABRINA MONTEIRO DA SILVA	11
1120	MARILÉA DE OLIVEIRA BARBOSA	12
84640	CAMILA DE SOUZA SANTIAGO DIAS	13
39520	DAIANA NASCIMENTO DE VELASCO	14
26460	ANA CLAUDIA DA SILVA DO COUTO	15



1210	ANA CAROLINA MONTEIRO DA SILVA	16
15660	NAYARA CORDEIRO SILVARES	17
22210	KARINE CUSTODIO VIEIRA	18
25120	MARIA ISABELLY DE CRISTO FALHEIRO	19
65560	JANE MONSERRAT FERREIRA SOARES	20
107950	DANIELA JORGE GONÇALVES	21
64000	KAROLINA DOS SANTOS CARDOZO	22
107290	TAYENNE RAMOS RODRIGUES DA CONCEIÇÃO	23
24410	TANIA DA CONCEIÇÃO FRANÇA CORREIA HUBER	24
112290	ELUSIA DIAS DA CRUZ CASTRO	25
93100	ANA CRISTINA SILVA MACHADO	26
92710	FABIANA COUTINHO DE BRITO	27
26790	ANGELICA MACHADO MEIRELES DIAS	28
45590	LAÍSSA DA SILVA ANTUNES MARTINS FERREIRA	29
4810	ANGELICA BELÉM DA SILVA MELLO	30
25100	DIOVANA CONCEIÇÃO DA FONSECA MENEZES	31
53230	SILVANNE LIBERATORI LOBO GOMES	32
105920	NÍNIVE PEREIRA RANGEL CALHEIROS	33
103320	DAYANNE CARVALHO LIMA	34
75160	ANGELA BERTONI DOS REIS	35
80390	HEVELLYN JARDIM DOS SANTOS DE CASTRO	36
53800	VITÓRIA DE JESUS FERREIRA MONTARROIS	37
98680	ELMA MENDONÇA DE OLIVEIRA NUNES	38
24350	ELIZABETH PEREIRA DE SOUZA AMORIM	39
36880	LUCIANA GONÇALVES GARCIA DA CRUZ	40
24590	ROSILAINE DOS SANTOS DA SILVA CACHERO	41
2330	FRANCIANE BRAGA COUTINHO DE MENESES	42
91540	RENAN LOBATO DE SÁ	43
93910	SIMONE DO NASCIMENTO MENDONÇA BATISTA	44
60810	ARIANA RIBEIRO TEIXEIRA	45
38310	MARCELLA DE SOUZA DE CASTRO	46
93730	HILDA PEREIRA DA SILVA GUIMARÃES	47
103250	CLAUDIA MARIA BRUM DE ARAUJO	48
39100	JULIANA DE SOUZA DUARTE	49
56650	AMANDA DE SOUZA SILVA	50
91110	JOSÉ RODRIGO ARAÚJO DE SOUZA FRAGA	51
105830	GLAUCIA SANTOS DA SILVA	52
88070	ROSILENE DO SOCORRO SANTOS FEIO	53
37110	PAULO RODRIGO LAURINDO	54
85030	FABRÍCIA RANGEL DA SILVA ABREU	55
81050	ROSELI SOBRAL FIGUEIREDO VIANA	56
110400	QUÉZIA SOUSA DE OLIVEIRA RUFINO	57
44670	MILENA LEISE ANDRADE GUIMARAES RIBEIRO	58
64610	ELZA ELIAS KRIPPE	59
114690	TATIANA DE SOUZA LEMOS MOREIRA	60
105530	RENATA BATISTA SILVA	61
112540	PRISCILA DAS FLORES SANTOS	62
81330	LETÍCIA DE FÁTIMA DOS SANTOS CARVALHO	63
3850	ELAINE DA SILVA NETO AMARO	64
11130	JÉSSICA DO ESPIRITO SANTO MARINHO RODRIGUES	65
72900	SIMONE FERNANDES DE SOUZA GONÇALVES	66
98720	SONIA RANGEL DE CARVALHO OLIVEIRA	67
1260	PATRICIA DA CUNHA ANTUNES	68
18860	KÁTIA REGINA DA SILVA	69
240	GRACE KELLY VIEIRA DE OLIVEIRA	70
29030	GABRIELA GAMA DA SILVA DE SOUZA	71
36640	JULIANA PEREIRA ESTACIO	72
102220	MICHELI CRISLEN MEDEIROS FERREIRA	73
370	LIDIANE DA SILVA MIRANDA ROSA	74
89270	ANA BEATRIZ ANDRADE VIEIRA RODRIGUES	75

41030	SIMONE PEREIRA MOURA ANACLETO	76
3070	ANNA JÚLIA DE OLIVEIRA MACEDO	77
2820	ALESSANDRA DOS REIS BORITI ARAUJO	78
12260	MONICA MALDONADO MONTEIRO FIGUEIREDO	79
111830	ADRIANA BRITO DA SILVA	80
30170	NILTON SILVA MATIAS DO SACRAMENTO	81
36580	PAULA GABRIELA MASKE DE SOUZA DE PAIVA	82
103400	DEISE OLIVEIRA DE CASTRO CARDOZO	83
68250	JOYCE MENDONÇA PEREIRA DE BRITO	84
84670	MARLA CARDOSO LANDIM NICKNIG DA SILVA	85
74380	ALINE MARY GOMES GENUINO ZANIBONI	86
19830	BRUNA BAIA FERREIRA	87
104990	RITA DE CASSIA MARREIROS REIS	88
19730	SUELEN DE OLIVEIRA DA SILVA	89
53580	NORMA MATTOS CORDEIRO	90
106730	FERNANDA MARTINS DO COUTO	91
36170	MANOELA SEQUEIRA DE ALMEIDA	92
56530	LAIS MONSORES ROSA	93
8200	LUCIANE CONCEIÇÃO ANGELO PIMENTA	94
47160	RENATA PEREIRA LUCAS	95
99540	JAQUELINE SOUZA DUTRA PINHEIRO	96
35600	TATIANE DUTRA BRITO	97
33080	ELISANGELA MONTEIRO VALERIO DUTRA	98
59150	ALCILENE DE SOUZA LOPES	99
16640	CARLA FERREIRA DOS SANTOS	100
49680	JOSSANA GLEÇA DOS SANTOS DE ARAÚJO	101
67870	CELSO JUNIOR JACQUES DE ABREU	102
17500	FABIANA NOBREGA DA SILVA	103
98020	JESSIKA DE OLIVEIRA DA SILVA BRITO	104
90210	ELIANE DA COSTA CORREA	105
102200	JAYMA AMARAL CORREA	106
63070	PRISCILLA VALERIO DE ALMEIDA	107
88980	NATHAN GLEICK ALCÂNTARA DE PAULA	108
54050	SHIRLEY BAPTISTA RIGUEIRA	109
94650	LUANNA ARAÚJO BARBOSA	110
17050	PATRÍCIA DE ALMEIDA MORAES	111
5300	ANA CLAUDIA DA SILVA ROSA	112
4480	MARCIA REGINA GOMES FREITAS	113
59460	ÉVENIR ALVES RIBEIRO	114
67280	MIRIAN KAROLINE DE OLIVEIRA MIRANDA DE ARAUJO	115
67270	WALMIRA SILVA DE OLIVEIRA	116
68900	VERÔNICA DA CONCEIÇÃO SILVA	117
58610	JOSIANE MARINS FERREIRA ABREU	118
86030	MARIA TATIANA REIS DE SOUZA	119
25620	GRASIELE DOS SANTOS CARVALHO	120
9300	DANLYNE PINA DE MORAIS	121
120270	POLIANA DE OLIVEIRA LACERDA FERREIRA	122
43900	MIRAMALDO RODRIGUES DE LIMA ALENCAR	123
39210	TAIZA ROSA DOS SANTOS	124
57400	ADRIANA NUNES DE BARROS	125
3010	DAYSIMAR DA SILVA LIMA	126
8920	BRENDA MONTEIRO PINHEIRO DE SOUZA	127
109430	DANIELE PEREIRA DA SILVA	128
61740	WILMARA ULERISCH PEREIRA DA SILVA	129
66390	ELISÂNGELA MEIRA FERREIRA	130
84900	JULIANA DA SILVA COTA	131
97960	LORRANE DE ALMEIDA VIEIRA	132
66860	RAQUEL LOPES MONTEIRO	133
52510	BEATRIZ MELO DO AMPARO	134
21190	ELISANGELA DA CONCEIÇÃO SILVA	135



105010	MARCELLE VIANA BARRETO	136
110410	JÉSSICA BRANDT VIANA MIRANDA	137
104720	SIMONE COSTA PINHEIRO	138
30140	RHOD PECLAT DA SILVA	139
46890	LUANA FRANCISCA BARBOSA PACHECO SILVA	140
108820	ALINE DO REGO CAMPOS DA SILVA	141
31380	GEIZA DE SOUZA MEDEIROS	142
66830	ROZILÉA PELEGRINO BURICHE	143
34380	SIMONE SOUZA DA SILVA FRANÇA	144
4130	LUCINEA CELESTINO ALVES NASCIMENTO	145
114870	DANIELE DA SILVA MONTEIRO DUTRA	146
82030	DANIELE FERREIRA MARINS	147
3170	CHRISTY ELLEN SOARES DE OLIVEIRA	148
96690	ANDRÉA PEREIRA BELO DA PENHA	149
112080	THIAGO LUÍS SOUZA DE OLIVEIRA	150
18230	CREMILDA QUEIROZ DE ALVARENGA	151
74670	LUCIANA DA SILVA DE SOUZA FONSECA	152
17910	NIVEA MATTOS DE FIGUEIREDO	153
86300	NAGELA DA CONCEIÇÃO CRUZ	154
113560	BEATRIZ NUNES PIMENTA DO CARMO	155
106260	MARCIA FARIA DOS SANTOS	156
290	LUDIMILA DE MELLO DOS SANTOS	157
8600	JOYCEMAR DIAS ALVES ANTUNES	158
75810	TATIANA REZENDE DOS SANTOS	159
100810	IANA PEREIRA DE SOUZA BRAGA	160
74730	TABITA DA SILVA MONTENEGRO	161
77670	ROBILENE RODRIGUES DE JESUS ALVES	162
92960	ALINE REIGÔTO YESAI KALPAKIAN	163
106160	CAROLINE DOS SANTOS DIAS	164
17480	AMANDA OLIVEIRA FIGUEIREDO	165
70	ANA ANGELICA ROCHA FONSECA	166
86990	LUCIANA COSTA CAMPOS RODRIGUES	167
76190	ALINE RIBEIRO MACHADO DE AZEREDO MARINS	168
93820	ALINE DA CUNHA LEITE MONTUAN	169
112340	GRACIELLA FIGUEIREDO FRANCESCHI	170
38240	CELENA SOARES SOUZA	171
112180	CAROLINA BARBATHO GOULART	172
88510	WAGNA VIEIRA FIGUEIREDO ANTUNES	173
69320	SULAMITA MARGARIDA DE ANDRADE	174
11540	TAYANE DOS SANTOS VIANA	175
7370	ALESSANDRA DO NASCIMENTO COSTA	176
31130	CRISTINI SILVA DOS SANTOS	177
51040	GABRIELLE CORRÊA LOURENA	178
22040	EDSON GABRYEL LEMOS CAMPANHÃO	179
8080	ALEXIA DA ROSA MELO	180
16930	MARIA EDUARDA DA SILVA FERNANDES	181
87510	VILMA MACHADO PORCINO CESAR	182
67350	FLÁVIA MARINS COUTO DA SILVA	183
39270	MARIO CLESIO DOS SANTOS NETO	184
99420	VANESSA DIAS MACHADO	185
55630	CAIO VITOR RAMOS DA SILVA	186
80560	MAILEN TAIANE DE SOUZA MOURA LORETO	187
34430	STÉPHANIE SODRÉ FERREIRA LEITE LIRA	188
88640	ELISABETE PIRES DA SILVA	189
101970	ALISSANDRA DE ARAUJO BARCI	190
2960	ROSANE ALMEIDA DE SOUZA	191
115460	ALINE DA CRUZ CONCEIÇÃO	192
41840	CLAUDILÉA VIANA DE MOURA GIRON	193
104240	JULIANA DA CONCEIÇÃO SENNA	194
70310	FRANCIANE CRISTINA DE SOUZA SILVA	195

17010	JÉSSICA DE JESUS TAVARES	196
4330	KAROLINE SILVA DE OLIVEIRA	197
112210	MARCELO DE OLIVEIRA TEIXEIRA JUNIOR	198
108430	JOICE ANDRADE DAVILA	199
44450	ANA APARECIDA FERREIRA GARCIA	200
43170	FRANCIANE BENTO DA SILVA	201
29180	MOARA DE OLIVEIRA E SILVA DA COSTA	202
33770	THAIS DOS SANTOS CONCEIÇÃO	203
78750	DEISIANE BRAGA COUTINHO	204
8540	MARCOS VINICIUS BEGUENÃO DE AZEVEDO	205
34170	FERNANDA SILVA DE SOUZA MARINS	206
90630	BÁRBARA GARCIA MORAES	207
109350	MARIA FERNANDA RANGEL DA SILVA	208
75150	LEA MARIA MORAES NEVES	209
52580	ALINE DA SILVA ARAUJO	210
87880	RAQUEL MARIA VIEIRA LEONI DA GAMA	211
45110	PAULO JOSE PIMENTEL LOPES	212
99490	ALINE AMARAL PEREIRA DA SILVA	213
220	MARIANE FERREIRA DA SILVA FONSECA	214
70390	TÁIS PIERRE LUZ	215
92040	FERNANDA CARVALHO COSTA MATTOS	216
73540	MARIAH ATAIDE DOS SANTOS	217
70360	TAYNÁ PIERRE LUZ	218
112600	SIMONE DA CONCEIÇÃO ROSA	219
22370	LUCIANA AZEDIAS DOS SANTOS	220
116520	DANÚBIA GONÇALVES RIBEIRO	221
7930	THAIS CHERMAUTH FAGUNDES	222
53050	MARIA BALBINA OLIVEIRA	223
70570	CÉLIA MARIA MUNIZ DE SOUZA	224
12290	SIMONE MARIA ALVES DA SILVA	225
2990	ALICE PEREIRA DOMINGUES	226
36070	ROGÉRIA CORRÊA	227
118530	SUELLEN SILVA DOS SANTOS NUNES	228
30480	DANIELE DOS SANTOS PINTO	229
48880	SINARA ALVES VICENTE	230
32190	ZILDINEA VIDAL RIBEIRO OLIVEIRA	231
33900	LUANA NERY ROCHA	232
52850	CAMILA DE SALLES ALVES	233
37810	CARLA MENDES DA COSTA	234
44890	ANA CAROLINA DA CRUZ DIAS SOARES	235
11060	QUÉZIA SILVA DE SÁ RIBEIRO MATOS	236
34020	EMILLY DA SILVA RIBEIRO MACHADO	237
72920	ANA CARLA ROCHA RODRIGUES	238
580	ROSILENE GRACIANO ROSA DE ARAUJO	239
93570	ROSELI RAMOS DOS SANTOS FAGUNDES	240
119120	CLAMANCIA DE SOUSA SILVA	241
109570	ADRIELLE BATISTA DE OLIVEIRA	242
75360	MANOELLE RODRIGUES DOS REIS	243
49230	MÔNICA ALVARENGA	244
115350	MARIA CLARA QUEIROZ NASCIMENTO	245
49510	ANA BEATRIZ ELIAS DA SILVA	246
68800	CELSA FERREIRA OLIVEIRA	247
56840	ALEXANDRA DOS SANTOS	248
49710	ALEXANDRA OLIVEIRA DE SOUZA	249
13150	DAIANA BARBOSA DA VEIGA	250
120390	MICHELLY BRAGA CARVALHO	251
45050	ELENICE ALVES DE FREITAS	252
32880	ANA CAROLINE MOREIRA SALES FREIRE	253
86530	TATIANE COSTA DA CONCEIÇÃO MARINS	254
88260	ANA CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA	255



50030	MARCELI SOARES FIGUEIREDO	256
29090	PATRÍCIA ALVES RAINHA	257
34980	FÁTIMA REGINA DA SILVA LIMA VALLADARES	258
111230	MARILENE FÁTIMA DE OLIVEIRA RODRIGUES	259
45760	ESTER DA SILVA MOREIRA	260
77620	ALINE DA CONCEIÇÃO SILVA	261
103780	IZILANE SOBRAL COUTINHO PEIXOTO	262
48700	VAULENE MENDES SANTOS	263
29710	KATIA MARIA RIBEIRO DA COSTA OLIVEIRA	264
75950	AYSHA DE CASSIA DIAS DE OLIVEIRA	265
24960	GRACIANE SOARES LUZ	266
85070	ROSANE APARECIDA NOGUEIRA PINHO	267
111480	GELCINETE LOPES DA SILVA	268
14610	SABRINA SILVA DE ARAÚJO	269
13900	JESSICA DA SILVA ANDRADE	270
64720	VITORIA SILVA DA CRUZ	271
84230	JOYCE RODRIGUES OLIVEIRA	272
85570	YASMIN ANTUNES SILVA	273
4120	GABRIELA LEITE LEMOS	274
85670	ANA CAROLINA RODRIGUES MENEZES	275
67700	ANA KARINE DOS SANTOS NASCIMENTO	276
107990	VITÓRIA CHICONE VIEIRA SANTOS	277
101940	IZADORA HERVANO DA SILVA	278
47220	KÁTIA BATISTA DE SOUZA	279
18120	PRISCILA MARINHO CAMPOS	280
114530	DEISILANE REIS FERREIRA MELO	281
23740	HEITOR JOSÉ DOS SANTOS DE SOUZA	282
79170	ELISANGELA DE SOUZA ARRUDA SILVA	283
14040	ROSEMERI OLIVEIRA DE ABREU	284
81620	ANDREIA OLIVEIRA DA SILVA DOS SANTOS	285
80320	MÔNICA MONTEIRO DA SILVA ROSA	286
109830	TAINA MACHADO DE SOUZA CAMPOS	287
103710	GÉRSICA BARRETO DE MORAES	288
3120	GRACIELE DA FONSECA MENDONÇA	289
60030	LUDMILA DA SILVA COSTA	290
2830	LORENA PEREIRA MOTA	291
115890	JANE SILVA ROBERTO DOS SANTOS	292
15970	CAROLINE QUESPANER OVIDIO	293
101850	VALQUIRIA DA ROCHA FERREIRA MARTINS	294
118140	HIGOR WILTON FAUSTINO DOS SANTOS	295
27560	NATÁLIA ROCHA SANTOS	296
60540	ALESSANDRA BARBOZA DE SOUSA MOURA	297
111380	SILVIA CRISTINA SOUZA RODRIGUES BARBOSA MARINS	298
25440	DANDARA BRITO DA SILVA	299
112880	MONIQUE RIBEIRO DA SILVA DE MENDONÇA	300
85490	LAUDA GOMES RODRIGUES DE ARAUJO	301
87060	FLÁVIA NASARÉ DA SILVA ALVES	302
102170	DEBORA ARAUJO DE MESQUITA MARINHO	303
77190	MERILIZ DOS SANTOS LEITE	304
88750	CAROLYNE FELICIANO DA CONCEIÇÃO	305
18610	ANA CAROLINA ANDRADE DOS SANTOS	306
103020	VERA LUCIA RICARDO VALADARES	307
28220	ANA PAULA NUNES DOS SANTOS	308
48420	LIDIANE BENTO RODRIGUES	309
88000	BRUNO DOS REIS RODRIGUES	310
17210	CRISLAINE DA ROZA COUTINHO CHAVÃO	311
19710	KAROLINE VASCONCELOS DA CONCEIÇÃO	312
86000	TAINÁ CARVALHO DO NASCIMENTO	313
96890	RUTE LÉA FLORES DE SÁ	314
101730	QUEZIA DE SOUZA MARQUES RIBEIRO	315

87720	DARLANE PORTO NASCIMENTO	316
92140	FRANCIARA SIQUEIRA PEREIRA	317
38870	FABRINE DOS SANTOS PIMENTEL	318
89710	ALANYS CARVALHO PALHA LOPES	319
86060	JOICE QUESPANER OVIDIO	320
17940	HELEN VITORIA DOS SANTOS E SILVA	321
118290	SILMA FRANCISCA DOS SANTOS NAZARETH	322
13350	GIANE SIQUEIRA COSTA DE OLIVEIRA	323
82280	STEFANY GRAZIELE BASTOS ALVARENGA	324
116460	DÉBORAH CRISTINA PEREIRA LEAL	325
18360	CAROLINY MOURA JESUS	326
90460	SIMONE DA CONCEIÇÃO SILVA	327
80950	VERÔNICA AZEVEDO DA SILVA PORTELA	328
26840	LUANA DO NASCIMENTO	329
70290	LETÍCIA PAIVA FIGUEIREDO	330
102940	GABRIELLE RICARDO VALADARES	331
30380	IGMAR MARCOLINA DE AZEVEDO DA COSTA	332
48090	DÉBORA DA SILVA COSTA	333
109930	ROSANE DE OLIVEIRA PEÇANHA	334
65820	DANIELLE DE SOUZA VERCIANI	335
37170	TAMARA SANTOS DE MARINS	336
32590	NATÁLIA MOTTA DOS SANTOS	337
67190	ANA CAROLINA MARINS CARVALHO	338
94270	MAYARA DAVILA DOS SANTOS	339
95880	ADELICE CALDEIRA QUINTANILHA MARTINS	340
113000	JANETE SOUZA VIEIRA	341
44850	MARTA DAS GRAÇAS ASSIS DA SILVA	342
77790	ELISANGELA DE ALMEIDA	343
64370	ALDILENE FERNANDES DE OLIVEIRA	344
101560	PAOLA NUNES PEREIRA DOS SANTOS	345
67920	FRANCIANE LUAN OLIVEIRA SILVA	346
79860	VERA LUCIA PEREIRA VIEIRA	347
105130	ADEILZA MARINS DO COUTO	348
109960	ALESSANDRA VALLADARES BURICHE DE FIGUEIREDO	349
83390	MARCILANE MORAES VEIGA DE ASSUNÇÃO	350
67050	DANIELE MARINS DE SOUZA FERREIRA	351
91000	POLIANA MARTINS DE MENDONÇA	352
840	ISAMARA COELHO FRANCA	353
111720	JENIFFER VIANA NOGUEIRA	354
7060	DAIANA BELCHIOR GONÇALVES	355
84490	LETICIA PALMEIRA DA SILVA GONÇALVES	356
42340	LARISSA SERAFIM DOS SANTOS	357
27930	ESTEFANY GUIMARÃES MACHADO	358
67580	GLAUCE CARCERERI LEITE	359
22030	MARILENE EVANGELISTA DA SILVA DE SOUZA	360
112630	LIDIANE DANUZIA CRUZ DE OLIVEIRA	361
320	ADRIANA NOGUEIRA	362
119020	GLAUCIELLE RAMOS DOS SANTOS DE ALMEIDA	363
72290	CAROLYNE ANTUNES LOPES DA COSTA	364
61800	WEILA DA SILVA FIGUEIREDO	365
5130	TAYLANE DA SILVA SOUZA	366
74350	DESMERALDA CONCEIÇÃO AZEREDO	367
104140	DEYSE DA SILVA	368
88710	EDGAR VIEIRA CORREA FIRMINO	369
35420	GEAN NOGUEIRA AMORIM	370
97110	LARISSA PRATES VIANA	371
108010	CRISTIANE DA COSTA TEIXEIRA	372
91960	LUZIA DO CARMO SILVA ALVES	373
95890	ANGÉLICA SOARES FARIA	374
100300	ALESSANDRA ROSA MARINHO	375



63840	NATÁLIA REGINA PIMENTA DE FREITAS	376
102690	THAYANE GOUVEIA MATHIAS	377
1090	FERNANDA SOARES DE MOURA	378
1000	SAMARA DE OLIVEIRA GRIGÓRIO	379
30120	SABRINA TEIXEIRA DE SOUZA	380
95120	MICHELE SOUZA DOS SANTOS	381
117930	FERNANDA SOARES DE SOUZA	382
3160	FABIANE NASCIMENTO DA SILVA	383
710	EDIVÂNIA BRAGA DE OLIVEIRA	384
35390	JULIANA DA SILVEIRA	385
87610	ROSIMERE DE SOUZA PENCO	386
3960	CRISCIELI SOARES GOMES SILVA	387
49720	RAYSA DA SILVA AMARAL	388
77070	GRAZIELLE SIMONASSI RANGEL SOARES	389
2540	SANDRA MARIA DE SOUZA PINHEIRO DA SILVA	390
1290	PÂMELA RODRIGUES NOGUEIRA	391
82620	GABRIELA GELANI DE ASSIS	392
44150	ROGERIO DARILIO DE SOUZA	393
15740	REGINA RODRIGUES MARTINS MOTA	394
100050	ANDREIA DA CONCEIÇÃO LEANDRO	395
98450	JHULLY ANA DA CONCEIÇÃO REIS SALVAYA	396
100620	KÉZIA DE OLIVEIRA PINTO	397
79510	EVÂNIA MARIA DA SILVA PENHA SANTOS	398
60970	ENAIRA DANIELE SILVA DOS ANJOS	399
21330	EMILE DE SOUZA SANTOS	400
100410	MARIANNA ANDRADE DA COSTA	401
19200	CAROLINA PINTO DA SILVA CASTRO	402
102140	LETHICIA PEIXOTO TAVARES PEREIRA	403
90200	EMILIA DE FÁTIMA PINHEIRO FIALHO	404
121510	LUCIANE DA SILVA RODRIGUES CARDOSO	405
47880	MARIANGELA NASCIMENTO FONSECA	406
42910	ADRIELLY NUNIS SILVA	407
64920	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	408
69020	CARLA DA CONCEIÇÃO SILVA	409
80480	EUMARINA ARAUJO DO NASARETH	410
102920	VALQUIRIA DA SILVA TAVARES	411
70770	ALESSANDRA MARTINS DA SILVA	412
97870	JOSELY DA CRUZ ANTUNES DE MORAIS	413
59250	THAMIRIS FARIAS DA SILVA	414
118560	AMANDA DA SILVA	415
20200	GEANE FERNANDES TULLER	416
63530	CAROLINA CONCEIÇÃO DA SILVA DE OLIVEIRA	417
101390	MARCELI DO NASCIMENTO CRUZ	418
50980	ANDREYNA DOS SANTOS COUTINHO	419
8420	THAYS DIAS LOPES DA SILVA	420
105760	IVANIR GOMES DE SOUZA DE GOMES	421
39460	SARA MULLER SILVA FERREIRA	422
111780	PATRICIA CORRÊA LOPES	423
65580	SUELI RESENDE GUIMARAES LIGIERO	424
101060	ANA PAULA DA SILVA REIS	425
107800	VALÉRIA ALVES DA ROSA SILVA	426
63200	DANIELLY SOARES DELFINO DO NASCIMENTO	427
2160	BIANCA JOVITA RODRIGUES	428
63730	EDUARDA DA MOTTA RODRIGUES	429
102810	SIRLENE AMORIM CRUZ RODRIGUES	430
109910	DAIANE RODRIGUES PESSOA	431
64330	JESSICA RODRIGUES DA SILVA MORAES	432
3680	KESSIA AZEVEDO BERTONI	433
16880	ANA DA SILVA TEIXEIRA	434
71760	THAIS CUSTÓDIO CARVALHO	435

96430	CRISTIANI PEREIRA RODRIGUES PORTO	436
100710	RAQUEL LOPES PEREIRA PINHEIRO	437
94210	PRISCILLA NOBREGA TAVARES DOS REIS SANTOS	438
52920	ELLEN DE CARVALHO GOMES	439
82920	LAÍS DA SILVA BRAGANÇA	440
57720	SIMONE MARCIA SANTOS PEREIRA	441
81710	MARCILENE DE JESUS SIQUEIRA DIAS	442
38000	ADMA DA SILVA CUNHA BASQUES	443
90840	MICHELLE GUARACIABA DE LIMA SOUZA DA SILVA	444
14650	ALINE ANA DE SIQUEIRA ESTÁCIO	445
117370	KEILA TEIXEIRA MARTINS	446
93800	NATALIA DA CONCEIÇÃO CRUZ	447
47760	GUILHERME DIAS DOS SANTOS	448
32130	MAYARA PACHECO TEIXEIRA	449
71550	JOSIANE BRAGA ALVARES	450
45300	KELI DA SILVA MACHADO	451
103350	ANA CAROLINE GOMES SOUZA	452
99820	DAIANE DÁVILA RODRIGUES BARBOSA	453
34990	THAYANNY PEIXOTO CAMPOS NOGUEIRA	454
117060	ADRIANA LOURDES SILVA RAYMUNDO	455
88340	SONIA NAZARE COELHO DE OLIVEIRA	456
113390	ADRIANA DE ARAUJO SOUZA VARGAS	457
96530	PATRICIA ARAUJO DE ALMEIDA	458
98050	JANETE DA CONCEIÇÃO FIALHO	459
31610	JANAÍNA PINHEIRO DOMINGOS OLIVEIRA	460
86430	SCHEILA RODRIGUES	461
113620	SUELEN CRISTINA GOMES DE SOUZA	462
85650	MARIA DE FATIMA RODRIGUES MENEZES	463
17230	LUANA GONÇALVES SANTANA	464
PROFESSOR MEDIADOR PARA PNE (PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS)		
INSCRIÇÃO	NOME	POSIÇÃO
52310	ALBERTH PEREIRA DA SILVA	1
51430	LIDIANA MORAIS BRAGANÇA DE OLIVEIRA SOUZA	2
7740	GABRIELLE DA SILVA OLIVEIRA	3
41480	GLEICE SOARES DA SILVA GONÇALVES	4
77290	JÉSSICA PERY VIEIRA DOS SANTOS	5
6700	IZABELA MATHIAS DOS SANTOS SILVA	6
99330	LÓIDE PEREIRA BRAGANÇA ANACLETO	7
111630	PAULA DE ASSIS MOREIRA	8
88140	CAMILA FLAVIA SAMPAIO MACHADO	9
8210	SILVIA NASCIMENTO DA SILVA CONCEIÇÃO	10
31190	FRANCILENE DOS SANTOS SILVA NASCIMENTO	11
41360	ELOÁ CORRÊA DANTAS	12
34310	JOELMA SIQUEIRA DA SILVA	13
88300	MARIANA SOBRAL COUTINHO	14
91290	JOVÂNIA HENRIQUES GUIMARÃES DA SILVA	15
108460	SIMONE SILVA RUAS	16
10610	VALÉRIA DE MELO SILVA GOULART	17
11070	CLAUDIELLEN DE FARIAS QUEIROZ	18
71950	AANA CAROLINE DA SILVA ALVES REGINALDO	19
50350	CHRISTIANE BATISTA SOUZA	20
110880	MUNIQUE DIAS BARBOSA	21
10550	MIRIAN CRISTINA SIQUEIRA DE CRISTO	22
12520	JOSIANA MARINS RAMOS DE OLIVEIRA	23
86600	VANESSA DA SILVA BARROS	24
17290	PATRICIA PALMEIRO DA SILVA	25
25410	RITA MEDINA PINTO CERCA	26
11270	ANDREIA LUCIA VITORINO BRAGA	27
62370	GISELI DE OLIVEIRA GAMA OLIVEIRA	28



105860	ANA FLÁVIA PEREIRA FABRICANTE	29
76250	MARILIA OLIVEIRA BRAZILINA	30
72580	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS	31
27330	KELI CRISTINA DA SILVEIRA DIAS BARBOSA	32
87590	LUCY NASCIMENTO DE MOURA	33
110890	URSULA ALESSANDRA CONCEIÇÃO GRION	34
83500	MARIA LUCIENE CABRAL DE ARAUJO	35
103440	CARLEN QUELEN RIBEIRO DA SILVA	36
10420	ELIZABETH FRAGA	37
92200	PATRICIA FARIA RODRIGUES	38
87870	TAILANE ARAUJO DE SOUZA	39
94680	CÁTIA CILENE AGUIAR	40
4140	WAGNA ANDRADE SILVA	41
45750	DANIELE DE MEDEIROS PIZETTA	42
86520	ANA MARIA MARTINS CAMPOS ALVERNAZ	43
94150	EDERLANE COUTO DOS SANTOS	44
9110	MARIA TEREZA DA SILVA DUARTE	45
13120	ANDREA FELICIA MARINHO PAZ	46
111210	TAINA CIDRIANE SIQUEIRA DA SILVA	47
121690	KARINE DA SILVA LEITÃO CUNHA	48
119920	NAIRA HELENA HESPANHOL PIMENTEL	49
47540	MARCELO ANDRÉ DA SILVA BISPO	50
62150	MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA MATHIAS	51
2130	KARLA BIANCA SANTOS COSTA	52
105910	ANA CLÁUDIA DA CRUZ COELHO CUNHA	53
83710	ELIANA DE OLIVEIRA	54
112240	NATALIA FIGUEIREDO DA ROCHA	55
34080	FATIMA CRISTINA ALVES RODRIGUES	56
84150	ELIANE RODRIGUES DA COSTA SILVA	57
2770	RUTH MERY SOUZA DA COSTA	58
106210	AMANDA MICHELLE GOMES BARBOSA	59
104380	GLECYANE MARINS CAROLINO	60
46310	ANA KALLAHAN VIANA CONCEIÇÃO	61
43990	FRANCINE DE SÁ DA SILVA MARTINS	62
59450	CINTIA MEDEIROS DE MENEZES BARBOSA	63
35470	LIVIA DA CONCEIÇÃO MARINS	64
5010	VIVIANE DA SILVA FERREIRA	65
76370	FRANCIENY FERREIRA MOREIRA	66
61320	SILVANA COUTINHO DE ALMEIDA SILVA	67
7180	HELLEN REGINA MOURA DE SOUZA	68
104710	ANDREA DA COSTA MONTEIRO	69
99380	EVELYN CECILIA CARVALHO VAZ	70
62660	MAHANY TEIXEIRA DE ANDRADE CAMPOS	71
87160	MARCILEA BRAGA MATOS	72
11310	KELLY SOUZA DO NASCIMENTO	73
101320	MARCIA DA ROCHA LEMOS SOBREIRA SILVEIRA	74
22930	EVA RAQUEL MACHADO FREITAS	75
78650	ROSANGELA BARBOSA DA ROSA	76
89460	ANA CAROLINA BORGES DA SILVA	77
50130	JÉSSICA DE OLIVEIRA GOMES	78
83090	MONICA DA SILVA TAVARES FERREIRA	79
1040	CILEIDE MARIA DE SANTANA	80
6430	JACQUELINE RIBEIRO DE SOUZA SANTANA DE OLIVEIRA	81
1470	SANDRA MARIA DOS SANTOS HENRIQUE RAMOS	82
88830	ADRIANA BENEDITO ANDRÉ AFONSO	83
105350	LCIONE BRITO	84
81630	JACQUELINE TEIXEIRA DE PAULA	85
6210	JURACI DE SOUZA MARQUEZ	86
24280	ROBERTA MILLENA LEANDRO DA SILVA	87
66090	MARIANY SOUZA SANTOS	88

22320	CARLA CRISTINA PEREIRA DE MATTOS	89
11080	WELBA ELAINE DA SILVA MARQUIORI	90
110510	SILVIA ALELUIA PEREIRA	91
26570	TATIANA MOREIRA DE SANT ANA SALES	92
118440	SILVIO DE CARVALHO REIS JUNIOR	93
55130	JUSSARA COSTA DE ANDRADE	94
107550	ANA NELMA FREIRE SOUZA	95
102510	SIMONE ZIDIRICH MESQUITA	96
27110	GEISA DE OLIVEIRA	97
44000	GABRIELLA PEREIRA BARBOZA DA SILVA	98
55300	SUIAM AMANDA DE ABREU OLIVEIRA	99
57970	MARCOS PAULO COSTA DA SILVA	100
9150	GABRIELE FERREIRA DA CUNHA	101
43100	ALESSANDRA DA SIVA PARETO	102
62090	ANGÉLICA CRISTINA VIEIRA DA SILVA	103
81690	NELY CARLA PEDROSA DE ABREU	104
104650	INGRID BENTO COSTA DOS SANTOS	105
7320	JHULI FERRAZ FERNANDES	106
76930	SONIA MARIA LIMA DOS SANTOS	107
81950	PRISCILA KELLER DA MATA	108
28690	LUCIA MARIA CORDEIRO PEREIRA	109
100030	NOEMIR REJANE CONCEIÇÃO	110
30050	EDILANE MORAES SILVA	111
67960	IZABELLE ALVES DE MISQUITA	112
52280	SINARA DE ARAUJO DIAS	113
31440	BEATRIZ OLIVEIRA SILVA	114
116980	FRANCILENE BRITO CORRÊA	115
74130	MARLUCIA DE SOUZA LIVRAMENTO TRINDADE	116
10920	CLEIDE BRAGA NASCIMENTO	117
96460	RENATA GODOY MARTINS DE MELO	118
77760	FABIOLA DA SILVA	119
115690	REGIANE RODRIGUES DOS SANTOS DUTRA ROSA	120
31210	KELLY CRISTINA DE MATOS MENDONÇA	121
71010	LUCINEA ADRIANA MADEIRA DA SILVA	122
71500	LUCIANA CONCEIÇÃO NUNES	123
117480	RENATA DO AMOR DIVINO VITORINO	124
113870	VALERIA COSTA LOPES	125
18250	ADELMIR ALVES DE SOUSA	126
15260	ROSELIA MARIA CHAVES	127
84770	ANA LUCIA FERNANDES DA SILVA	128
72970	ADRIANA DOS SANTOS SOUZA DA SILVA	129
96230	EDUARDA DANTAS DA SILVA	130
95310	ALAN MACEDO SANTOS	131
15620	LUÍSA FONSECA DOS SANTOS	132
59660	NILCILENE FREITAS SOUZA VELOSO BARBOSA	133
66940	DANIELLE MARINS GOMES	134
1190	FABRÍCIO DA CUNHA ANTUNES	135
109300	KELI CRISTINA SOUZA DOS SANTOS	136
92750	MARIA GEORGINA DE OLIVEIRA	137
59330	MUNIQUE DE ALMEIDA RAMIRO	138
18010	THAIS CARVALHO LOPES	139
91300	ROSANA DOS SANTOS PAULO	140
19530	PRISCILA MOREIRA BRASIL VIANNA	141
13420	BRUNA ALVES CARDOZO	142
6750	JAQUELINE FERREIRA SOUZA	143
29170	DANIELLA CRISTINA NASCIMENTO DE AZEVEDO	144
43800	ROSANGELA GAMA DA SILVA	145
75230	RENATA SOUZA PEREIRA PONTES	146
96700	MARCELLY MOURA AMORIM ANDRADE	147
770	WEMERSON MESQUITA DOS SANTOS	148



87860	SIMONE CEPPAS TEIXEIRA	149
13330	LARYSSA MOTA GARCIA	150
41860	ELIANE F DE ASSIS	151
110470	ANA PAULA DE OLIVEIRA MULATINHO	152
96260	NEIDIMERE TAVARES MOREIRA	153
92600	MARINETE DOS SANTOS SOUZA	154
106650	NEI NUNES DO NASCIMENTO	155
119000	LUCIANA DOMINGOS RAMOS DA SILVA	156
31500	PEDRO PITUBA LINS NETO	157
34000	ANA MARIA BARBOSA DA SILVA MARINHO	158
71180	VERGINIA GOMES PORTO	159
26560	ELISANGELA NASCIMENTO SILVA CORREA	160
73820	NAYELLE FERREIRA DOS SANTOS	161
107060	VERA LUCIA DA SILVA LEMOS DA COSTA	162
40240	ELIANE RODRIUES DOS SANTOS	163
34830	TATIANA BAPTISTA DE OLIVEIRA PENCO	164
76210	BRUNA FARAY BORBA	165
58910	LAURA DE SOUZA OLIVEIRA	166
71400	SABRINA DA CONCEIÇÃO SODRÉ	167
28350	KATIA REGINA FRANÇA DOS SANTOS DIAS	168
61770	CRISTIANE VASQUES BARCELLOS	169
77160	THAYANE BARRETO MACHADO DA SILVA	170
89610	GIOVANNA MENDES DE OLIVEIRA	171
10080	CAROLINA DUARTE SALDANHA MONTEIRO	172
115170	MARIA DE FATIMA ASSUNCAO DA SILVA	173
103730	CRISTINA BRUNET TAVARES	174
55400	JENNIPHER MESQUITA MEDEIROS	175
22070	KELLY CRISTINA DE SOUZA ALMENARA	176
77210	VANDRÉA VIANA DA SILVA	177
89440	DELMA DOS SANTOS BORGES	178
79890	FABIANA SANTOS DE OLIVEIRA	179
24870	ELIANE FELICIO DA MATTA SANTOS	180
1710	ANA PAULA PORTO CORREA BARBIRATO	181
7990	RAFAELA DIAS PINHEIRO	182
31960	ILKA GOMES DE SOUZA	183
31400	ANA AMÉLIA DOS SANTOS	184
50800	MILENA DOS SANTOS BESSA DA CONCEIÇÃO	185
13290	JUREMA MORAES LEMOS DO AMARAL	186
101620	RENATA CARVALHO DE OLIVEIRA	187
8620	ANA CAROLINA ALVES FERREIRA	188
53530	ROSILÉA DE OLIVEIRA SILVA	189
17250	ELIANE DE SOUZA CHARRET	190
25880	ZILANDA ROZA DELINO VILELA FEMININO SILVA	191
8690	MARINEY RAMOS VIEIRARODRIGUES	192
84260	VALÉRIA DA CRUZ	193
96990	MARIA DA CONCEIÇÃO MATARUNA FIGUEIRA	194
31670	ERICA VALADÃO DOS SANTOS	195
49730	VANDERLEA CORREA BRAGA DE MARINS	196
100100	VANUSA QUINTANILHA SILVA	197
52360	DANIEL JOSÉ DOS SANTOS HOTTZ	198
54910	CAROLINA SILVA MARINS	199
6950	JÚLIO CÉSAR DA SILVA ROCHA	200
118810	ADRIANA MARIA DE OLIVEIRA ABREU DINIZ	201
105670	THAILA DE MORAIS CARVALHO	202
28830	JOESER SCHUMAKER CAMPOS	203
121700	ANA KELLY EBRAIM DA SILVA	204
100560	MARILENE ROSA FIGUEIREDO	205
116020	DAIANE LIMA DA FONSECA JINKINGS	206
12660	MARIANE PIMENTA DE SOUZA	207
36020	LUCIANA ANTUNES DE SOUZA CONCEIÇÃO	208

42410	LEIDYANE DA SILVA SANTOS	209
13010	DEILZA DA SILVA MIGUEL	210
101550	ANA PAULA ALVES DE FREITAS	211
11330	INGRED LEMOS TAVARES	212
48520	MEIRE MARIA DOS SANTOS CALDEIRA	213
49450	ROSEMERI DE ANDRADE LIMA CARDOSO	214
87180	LINDIANE DE OLIVEIRA SILVA	215
53340	FABIANA BASTOS DRUMOND	216
57560	HELENA RODRIGUES DE OLIVEIRA LEAL (1º DEFICIENTE FÍSICO)	217
1340	ANA CAROLINA DA CONCEIÇÃO E SILVA DOS SANTOS	218
89030	GLAUCIA VALERIA RANGEL SILVA	219
18480	ALINE FARIAS DE SOUZA	220
67400	CAROLINE DE SOUZA ANDRADE	221
52860	WANUZIA NOGUEIRA GAIOTE	222
65250	ELLEN ROSARIO DE CASTRO	223
16910	MARIA CLARA SILVA MAGALHÃES	224
40330	JOSÉ ERONIDES DE ARAUJO	225
87010	BEATRIZ ROCHA MARINS	226
15230	MAYARA FREIRE CRUZ	227
27230	SHARLAINE LEANDRO DA SILVA	228
40740	RAIANE BRITO CARVALHO	229
96610	DANIELA ALVES GOMES	230
118710	BÁRBARA FERREIRA DE OLIVEIRA SOARES	231
4310	PÂMELA SILVA FIGUEIREDO CUNHA	232
108880	MARCELA DE AZEVEDO FERNANDES	233
93250	LIDIANE GOMES SOARES	234
87500	TALITA DA SILVA VELOZO	235
62490	MÁRCIA DE MACEDO ALVES	236
94570	LEILA ROSANE COSTA NASICMENTO (2º DEFICIENTE FÍSICO)	237

TÉCNICO EM CONTABILIDADE

INSCRIÇÃO	NOME	POSIÇÃO
118880	WAGNER LUIZ RIBEIRO DE ALMEIDA	1
23880	LUIS ANTONIO FILHO	2
66130	RAFAEL SOUZA RIBEIRO ALVES	3
101410	LÚCIO MARCOS DA SILVA MOURA	4
3450	BRUNO SOARES PACHECO	5
110780	ANDERSON GILLIARD RODRIGUES ALVES	6
107110	DAYANNE CARVALHO LOPES	7

TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA

INSCRIÇÃO	NOME	POSIÇÃO
28330	ANA MARIA DE AGUIAR MEIRELES	1
87230	FABIO MACHADO	2
51120	RAHIANE DE SOUZA CAMPOS	3
34450	TAIS LESSA ALVES DOS SANTOS	4
83470	CAMILA QUADROS VIEIRA	5
60250	PUBLIO MARCOS MOREIRA DE SOUZA	6
101240	MARCOS BARBOSA FIRMINO JUNIOR	7
62910	LAERCIO PEREIRA PIMENTA	8
26360	RENATA VELASCO MENDES	9
32890	CARLOS HENRIQUE SANTOS DE SOUZA	10
51650	PAULO SERGIO DE SOUZA	11
19590	JOSE GALDINO DA SILVA	12
83260	ELAINE CRISTINA SOUZA RANGEL CURY	13
83580	DANIELE SILVA LOPES	14
15280	ROMILSON PEREIRA DE LIMA	15
84390	ROBSON DA SILVA	16
74030	CLÁUDIO GOMES MONTEIRO	17

**TÉCNICO EM RADIOLOGIA**

INSCRIÇÃO	NOME	POSIÇÃO
7020	KARYNE VANESCA COSTA FERREIRA	1
81860	ANDERSON DOS SANTOS DE FREITAS	2
1320	HERIVELTON ALEXANDRE DE PAULA	3
27090	WELITON GARCIA JORGE	4
8240	BEATRIZ LUCIANA SÁ DA SILVA	5
75720	ALEXANDRE DA SILVA RIBEIRO	6
22950	FELIPE PEREIRA MENDONCA	7
78960	EWERTON JOSINO DOS SANTOS	8
30540	ALEXANDRE PENHA MATSUKAWA	9
117230	DANIELLE DA SILVA ARAUJO MOYSES	10
1550	LEANDRO SARDINHA SANTOS	11
43670	VINÍCIUS NETTO BEHRMANN	12
44010	GRASIELE SUELEN GERALDO DA SILVA	13
18670	JOSÉ LUIZ BONFIM DE LIMA	14
25180	RENATO PAULA DE SOUZA	15
100830	EDMA ANDRADE DAVILA	16
16650	CÉLIO ROBERTO RODRIGUES DA SILVA FILHO	17
83660	CLAUDIA PINTO DE VASCONCELLOS MARTINS	18
56480	PRISCILLA DE SÁ ALVES	19
34930	DANIEL CAMPOS DE MACEDO	20
9500	HUMBERTO FRANCISCO DA CUNHA	21
27300	DANIEL ATHAYDE NOGUEIRA	22
26270	JAIRO DE ARAUJO LEAL	23
47080	FLAVIA DOS SANTOS COSTA	24
91890	HAMILTON PAITER FREIRE	25
82260	RONI CURITIBA CHAGAS	26
105000	RODRIGO ALVES DE OLIVEIRA	27
29560	INGRID GOMES VITALINO DE ARAUJO CORRÊA	28
4640	RENATA DO NASCIMENTO DE ARAUJO	29
79350	LUIZ CLAUDIO CRUZ	30
73950	VERA MARIA BORGES CARVALHO	31
58850	GLAUCO VINICIUS DIAS DO NASCIMENTO	32
85260	CARLOS JOSE ANDRADE OLIVEIRA	33
80380	RENAN DA SILVA SANTANA	34
2430	DIMITRIUS DE MATOS OLIVEIRA (1º - DEFICIENTE FÍSICO)	35
3380	JULIANO GOMES MOURA	36
36720	WAGNER GOMES DA SILVA	37
10480	LHORRANY SILVA DE ALMEIDA	38
28440	KÁTIA FARIAS DE ALBUQUERQUE ALMEIDA	39
84030	RENATO TUZZE DE MENESES	40
90230	FABRÍCIO LIMA SANTOS	41
117170	DANIEL VICENTE MOYSES	42
46230	RUY SÉRGIO ROSA FILHO	43
35310	RICARDO BISPO DE OLIVEIRA	44
91250	MARCOS FÉLIX DA SILVA	45
108210	ERICA SALES DUTRA	46
117190	LEONARDO NASCIMENTO DA CONCEIÇÃO	47
113940	ISMAEL COUTINHO ROBERT	48
27710	THIAGO DA SILVA	49
35020	ELISÂNGELA MARIA DA COSTA DE OLIVEIRA	50
99090	WALLACE SILVA DIAS	51
62060	SAMARA DE PAULA CARVALHO PEREIRA	52
570	FABIO LAUREANO DA SILVA	53
92080	RODRIGO GONÇALVES GOMES CABRAL	54
96820	ANDERSON DA SILVA VIANA	55
86100	SHIRLEY IZIDORO CÂMARA ALVES	56
62080	ROSENI BENTO DE JESUS	57
103850	SUSANA FARIAS DA SILVA OLIVEIRA	58

90810	LUIZ ELISEU GUIMARAÃES	59
18000	BRUNA FERREIRA BESERRA	60
62510	ADRIANA LIMA DA COSTA	61
44020	DANIEL MOREIRA CARDOSO	62
98990	PRISCILA DE ARAÚJO DIAS	63
20380	RODRIGO MARTINS TELLES	64
26500	VERÔNICA RODRIGUES DA COSTA DE AGUIAR	65
85530	MAIARA DE OLIVEIRA PATRÃO SANTANA	66
84170	LEANDRO SARMENTO RODRIGUEZ	67
32000	JARLINE RIBEIRO LIMA	68
64440	RAFAEL MARIANO NASCIMENTO	69
18840	PRISCILLA SUZAN FRANCO DAMASCENO	70
52830	NATÁLIA DO AMARAL NUNES	71
49750	MARILENE MAMEDIO DE PAULA ALVARENGA	72
81450	LARISSA FÉLIX DO NASCIMENTO ABREU	73
112560	JEAN BESSA MONTURIL DOS SANTOS	74
94920	ELAINE LOPES DOS SANTOS	75
79450	CARLOS HENRIQUES DE OLIVEIRA	76
28300	AQUEME MARTINS	77
89210	CATIA REGINA DA SILVA MAGALHAES	78
91560	JOSUÉ BARBOSA MARTINS	79
28070	ANA CRISTINA DA CONCEIÇÃO	80
34800	SILVANA REIS SILVA	81
14050	ERIKA SANTANA RAMOS	82
69050	MARIA LÚCIA DE LIMA	83
36920	ELAINE QUEIRES PIGNATON FIGUEIREDO	84
74190	MARINHO GONÇALVES AMARO FILHO	85
15880	HÉLIO MATHEUS ROCHA DE MEIRELES	86
107200	FÁBIO VEIGA REIS	87
15070	MAICON SAMPAIO DO NASCIMENTO ALVES RIBEIRO	88
7590	CLAUDIA MACHADO ALBERTINI GOMES	89
12650	DATIELLE DA SILVA PINHEIRO	90
1740	JONATAS DA COSTA MONTEIRO	91
20550	SORAIA FARIAS DE SOUZA VIEIRA	92
106200	GABRIELA TOMAZ DA CUNHA	93
91380	ISABEL CRISTINA DA SILVA NESPOLI	94
62040	FABIO OLIVEIRA DE AGUIAR	95
62300	ELAINE DE JESUS VILHENA	96
106780	VANESSA SILVEIRA MOREIRA	97
11520	LEANDRO SOARES DA SILVA	98
54290	RUBENS NUNES ALMEIDA DA SILVA	99
92120	SONIA REIS DE AMORIM	100
70440	JESSICA GONCALVES DA SILVA	101
18150	RAPHAEL SOARES DA SILVA	102
43940	MARLON BRAVO DE CARVALHO FARIA	103
102590	CAMILA SOARES DA SILVA MONTEIRO	104
94540	DEBORA DOS SANTOS SILVA	105
89490	RAPHAEL DE MELLO FARIA	106
80230	THIAGO LUIZ DOS SANTOS	107
95220	ALEXANDRE RANGEL CABRAL	108
86470	SILVANA LUZ GOMES	109
84310	MARLON WESLEY DE ALMEIDA ARAUJO	110
47130	LUCIA CRISTINA LIBANO DE MELO	111
8840	NILTON TAVARES CABRAL	112
20840	IVETE XIMENES DE LIMA CONCEIÇÃO	113
82500	ANA CELIA TIMOTEO LOMELLINO DE CARVALHO	114
78440	GRAZIELE CALDEIRA DE SOUZA	115
43320	KASSIA DE OLIVEIRA MACHADO	116
36270	PAMELA CUNHA MARQUES SOUZA	117
66640	CARLOS RENAN AZEVEDO DA SILVA	118



15990	EDUARDA DE AGUIAR RAPOSO	119
88020	LUANA DA SILVA DE BRITO SOUZA	120
83850	MARCOS SANTOS SCHUMAKER	121
101450	GILBERTO SOUZA DA SILVA MACHADO	122
3050	GENIVALDO DE SOUZA MARTINS	123
53440	KAMYLLA NANI DAROZ	124
111340	TAYANA CORREA PIMENTA DE SOUZA	125
50150	RONALDO SILVA DOS SANTOS	126
32710	JACQUELINE LOPES DA SILVA HONORATO	127
52600	JUSSARA NASCIMENTO BARCELOS	128
118010	VANESSA ALVES DA SILVA VIDAL	129
34770	ALINE LOTERIO PIANES	130
106720	ROGERIO AUGUSTO RIBEIRO DE SOUZA	131
18710	LUCIANO DE SOUZA BANDEIRA LOPES	132
77110	LIBIANA RAFAELA REIS DE BARROS	133
74360	JORGE NEI FIRMINO DO NASCIMENTO	134
15730	FABIO CÉSAR DA SILVEIRA CANDIDO	135
26150	ALINE RODRIGUES MOURA VARGAS	136
79190	DANDDARA PEREIRA DE CARVALHO	137
58540	JÉSSICA VANESSA CORDEIRO BONFIM ALVES	138
4610	RAYARA DOS SANTOS PASTOR	139
77990	MARLENE BERNARDO DE SOUZA BRITO	140
113580	IARA GOUVEIA BARBOSA	141
48240	LUIZA HELENA DA SILVA	142
71910	JESSICA BONILHA CHAGAS	143
67510	SABRINA MOREIRA SILVA	144
52300	JEFFERSON SILVA DOS SANTOS	145
118790	VANESSA PEREIRA VIDANHA	146
111970	TAYNARA RODRIGUES GUIMARÃES	147
54460	ANA PAULA FURTUOZO SANTANA	148
98690	PATRICIA DA COSTA VIEIRA	149
12100	MARTA ÉRICA DE ALMEIDA RODRIGUES	150
700	JOSIANE MARTINS DA SILVA ALMEIDA	151
92000	LUCIANE TELES ARAUJO	152
62610	CARLOS ALBERTO DE SIQUEIRA DUTRA	153
35240	JULIANE PORTEL DE ANDRADE	154
113830	LUCIA HELENA SIMÕES NOVAES	155

BIBLIOTECÁRIO

INSCRIÇÃO	NOME	POSIÇÃO
54980	RENATO LOPES VIEIRA	1
12940	VALÉRIA MARINHO GUIMARÃES	2
46430	SIMONE CONCEIÇÃO DA SILVA COSTA	3
102870	THAÍS LOUZADA COUTINHO	4
83140	ISABELA LUSTOSA PEREIRA	5

BIÓLOGO - ANÁLISES CLÍNICAS

INSCRIÇÃO	NOME	POSIÇÃO
540	PABLO FERNANDO CLASS LOIOLA	1
78320	MÔNICA GUIMARÃES DE AZEVEDO	2
23830	CÍNTHIA CRISTINA CABRAL DA CRUZ	3
95080	CAMILA ALVES PEREIRA	4
93410	MARCELE CÔRTEZ MACHADO NETTO DE ANDRADE	5
9620	THAMILLIS VIEIRA SANTIAGO	6
71690	SILMARA ELOIZI SILVA PIMENTEL	7
69580	JANAÍNA GUIMARÃES COELHO	8

ENFERMEIRO

INSCRIÇÃO	NOME	POSIÇÃO
38770	ANTÔNIO CARLOS CORRÊA DE ASSIS	1

13660	MARCO LUIZ FREITAS DE SÁ	2
95620	GABRIEL ROQUE FERREIRA	3
38160	FERNANDO SANTOS PUPO	4
22360	DANIELLE CARDOSO ALMEIDA BRUZZI	5
91830	RAQUEL DIAS DOS SANTOS DANTAS	6
61420	ISABELA FIGUEIREDO	7
61290	VALDINEIA ALVES DE OLIVEIRA	8
32340	MARCOS ANDRÉ DOS SANTOS AMARAL	9
103820	IZABELA DE FARIA BATISTA TOLEDO	10
119650	ANA CLÁUDIA DE AZEVEDO CHAVÃO	11
80300	MICHELE CAROLINE PONTE MORAIS PEDRO	12
113590	ALLINE WITSKI DI DOMENICO	13
120610	CAROLINE RIBEIRO DE ARAUJO	14
40980	FÁBIO SOARES DUARTE	15
71900	VANESSA BUONOMO CINTRA	16
41210	FERNANDA CAETANO BUZZACARO TERTULIANO	17
38200	CYNTIA HAASE	18
91230	KELLIN VELASCO DE ALMEIDA BRAGA	19
116260	VAGNER MARINS BARCELOS	20
47730	ELIANA MARIA DE MOURA RANGEL	21
96570	TALITA PINHEIRO DO NASCIMENTO	22
60630	PRISCILA DA COSTA DINIZ	23
118050	SABRINA SPÍNDOLA LOPES RODRIGUES	24
79980	LUIZ TAVARES SILVA	25
87200	VANESSA ALMEIDA DOS SANTOS SILVA	26
101610	VINICIUS VIEIRA MORAES	27
36510	ANA CAROLINA DOS SANTOS NOVIS TERRA	28
93810	VERIDIANA MENDES SILVA	29
64520	CATI LANNE OLIVEIRA DE FREITAS	30
93070	ROSANE BAFICA DE FARIA	31
21340	JORGE LUIS ARAUJO DE OLIVEIRA JUNIOR (1º DEFICIENTE FÍSICO)	32
36410	CARLA SOARES DA SILVA	33
116320	ELIANE SOUZA DA SILVA LESSA	34
112420	CAROLINA DO VAL ALONSO	35
121360	MARCIELY GOMES RODRIGUES	36
84350	LUIZA LOPES DE SIMONE	37
97560	VERÔNICA PEREIRA VIEIRA	38
117250	LENY BAPTISTA DA SILVA	39
79490	SHIRLEI MACHADO TELES	40
83750	MARIANA DOMINGUES DOS SANTOS	41
22620	LUCIANA SANTOS DA SILVA SIQUEIRA	42
117790	DOUGLAS PEREIRA TOLEDO	43
35930	WILLIANA GRACIELE PIRES ARAUJO	44
102960	MICHELLE PRATES DE OLIVEIRA	45
57260	THAINA MORAES DA SILVA	46
79360	MARCELA RENATO DE ALMEIA	47
71990	DANIELA VIEIRA DA SILVA	48
82160	PATRICIA MARIA COELHO PINTO	49
89330	ZILMERE NEVES DA SILVA DE MIRANDA	50
72320	VANESSA MARIA ALMEIDA SANTOS ALVES	51
25520	ANA LIDIA DOS SANTOS PEREIRA ALVES	52
35910	LILIANA GRACIELE PIRES ARAUJO	53
80240	ANA KAROLYNA SANTOS DA CONCEIÇÃO	54
75940	JANE REZENDE DOS SANTOS POVIL	55
37700	EVELINE SALES DUTRA	56
30680	CARLA DE SOUZA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	57
28680	FERNANDA LEMOS CARDOSO FERREIRA	58
92660	LIDIANA FORTUNATO CORREA	59
3900	SERGIO BARBOSA PEREIRA	60
82200	PRISCILA CAZATT SILVA COUTINHO	61



17170	VÂNER SCHULZ EVANGELISTA DE SOUZA	62
104900	FABIANA SILVA MENDES GOMES	63
39350	WELLINGTON ALVES WANDERMUREM	64
39420	WANIA GUIMARAES DOS SANTOS SOARES	65
120010	DORALICE CARVALHO DA SILVA	66
84990	ISABELA SIQUEIRA DA SILVA	67
37660	LUCINDA ALVES BRAGA	68
81890	FLAVIA OLIVEIRA SANTOS	69
24130	NÁRGELA NUNES DE SOUZA CAVALCANTE	70
98800	MARCIO MARINHO RIBEIRO	71
80290	MICHELE PIRES BARBOSA	72

ENFERMEIRO PSF

INSCRIÇÃO	NOME	POSIÇÃO
80700	LORENA CRISTINA DO NASCIMENTO PEREIRA	1
102130	RAFAELA DA COSTA BARBOSA	2
44030	HELOISA FIGUEIREDO DA SILVA LEMOS	3
58940	NAYARA DE CARVALHO MOSQUEIRA	4
72760	NELIMAR DA SILVA VIEIRA DE LACERDA	5
62460	JOSÉ ALBERTO ARAUJO CABRAL	6
67540	ALZIRA ORLETTI DIAS	7
76790	AMANDA GONÇALVES DA SILVA	8
112040	SIMONE MARIA DE ARAUJO MAIA	9
69190	DANIELE SANTOS FREIRE RIBEIRO	10
104920	MARIANA BRITO VIEIRA DE ALMEIDA	11
13710	ROBERTA SCHIMIT SOARES DA SILVA	12
4770	JULIELE DA SILVA VALADARES	13
103510	JEAN BRUM JARDIM	14
57450	LUCIENE CONCEIÇÃO DIONIZIO	15
24690	DENIZE DO SOCORRO SOARES DE OLIVEIRA	16
121710	VIVIAN MENCARI MOREIRA	17
39660	RAQUEL TRINDADE LIMA RODRIGUES	18
1330	LUCIANA MARTINS PACHECO	19
110290	VANESSA NUNES GOMES ALVES	20
39320	NATALIA DA GRAÇAS ALMEIDA AMARAL	21
100070	SUELY ANDRADE DAVILA	22
13650	VANIA PINTO GONÇALVES	23
70020	EMANUELLY FRANÇA PEREIRA HONÓRIO	24
91790	PAULA BARBOSA TEIXEIRA	25
108690	VANESSA PERES AZEVEDO TEIXEIRA	26
33620	LILIANE SALVINO DA SILVA LESSA	27
117970	ALCIR FERREIRA CEZAR	28
72230	NATHANI MUNIZ DAS DORES FERREIRA ESTEVO	29
109180	MAXWELL OLIVEIRA DOS SANTOS	30
117030	FABIANO DE FREITAS LIMA	31
108120	AGATHA CHRISTIE DE ANDRADE PEREIRA	32
91800	JANINE GERONIMO DE ALMEIDA	33
24540	JONACYR HUMBERTO DO ESPIRITO SANTO	34
106470	CARLA MÁXIMO DE SOUZA	35
19260	FERNANDA CARVALHO LOPES	36
61840	NATALIA NUNES RODRIGUES	37
62950	CAROLINA CORREA CARDOSO	38
72670	MICHELLE LIMA DUARTE	39
23900	THÁIS DE ALMEIDA BRASIL	40
86200	JULIANA GARCIA FRANCISCO	41
119240	ROBERTA DE OLIVEIRA PINTO	42
35150	JESSICA LACERDA ESTRELA BELGA	43
107470	ROSANE DOS SANTOS PIMENTA CALAIS	44
45550	MONICA DALLES MONTEIRO	45
102580	SUÉLLEN NASCIMENTO DA SILVA SANTOS FLORES	46

23510	EDER VALLE DA SILVA	47
47450	FRANCISCO ERISMAR ARAÚJO	48
96240	IZABELLA DOS SANTOS PINTO	49
67130	ANDERLANE RODRIGUES ALVES PEREIRA	50
32910	MAXSANDRO RANGEL DA SILVA	51
9880	BEATRIZ XAVIER SILVA DE ALMEIDA	52
13740	JAQUELINE COSTA DE JESUS DA SILVA LEMOS	53
5610	DEUSDETE RODRIGUES DE SOUZA	54
105590	ADRIANA DA SILVA FERNANDES FERREIRA	55
65150	LETICIA BARBOZA DA SILVA	56
89300	MARIA LÚCIA VASCONCELLOS MENDES PEIXE DA SILVA	57
119030	AMANDA PONTES LUIZ PINA	58
105150	UELINTON CALDAS LÉRIO	59
84130	ORLANDA FERREIRA DE ALMEIDA CARVALHO	60
93710	FABIANA SAORES DOS SANTOS	61
95140	CRISTIANA MUNIZ TIBÚRCIO DA ROSA	62
43490	ELISA SANTIAGO DA SILVA	63
98380	SHEILA DA COSTA LEGENTIL	64
37250	GABRIEL DE AZEVEDO SARDINHA	65
110950	ANA LUIZA DE SOUSA ANCHIETA	66
85540	MARIA JOSE SANTANA	67
42590	TATIANA NASCIMENTO BARROS	68
29270	NARA CRISTINA RODRIGUES FIGUEIREDO	69
3590	EVELYN DE OLIVEIRA PALMERIM BARCELOS	70
98060	PRISCILA CORDEIRO DE SÁ RODRIGUES	71
116940	NATALIA PEREIRA BRAGA	72
117600	ANA MARCIA SILVA DE MORAES BONIFACIO	73
46830	JANETE DE SOUZA RANGEL	74
72380	RENNAN MONTEIRO VIEIRA DA SILVA	75
78680	NATHÁLIA DA COSTA SANTOS	76
3400	DANIELLE DE MENEZES SILVA	77
90800	LINDSEY DOS SANTOS DELGADO MAGALHÃES	78
73360	LINCON FERES DE SA	79
112250	JULIANA CARVALHO FÉLIX MARCHON	80
85160	MÁRCIA DOS SANTOS CUNHA SILVA	81
105610	SANDRO CARLOS NASCIMENTO BARBOSA	82
119770	KARINE BRUM COSTA	83
5090	CAROLINE BARROS SIMÕES GUIMARÃES	84
65600	ALESSANDRO RODRIGUES DOS SANTOS	85
65260	VIVIANE BARRETO DA SILVA	86
97230	AMANDA DE JESUS VIVIANI	87
43980	DANIELA DE OLIVEIRA SILVA	88
2850	LUIZA HELENA DE AQUINO ALVES	89
3040	JAQUELINE PEREIRA SERRANO	90

FISCAL DE MEIO AMBIENTE

INSCRIÇÃO	NOME	POSIÇÃO
48950	MARLI DE OLIVEIRA MELLO COUTINHO	1
98560	ÍTALO JOSÉ MACHADO BOTELHO DE AGUIAR	2
59920	LUIS CARLOS PEREIRA DE FARIA VITORINO	3
17280	SIDNEI PEREIRA MACHADO	4
87340	MARCOS ANTÔNIO	5
82990	RICARDO CORREIA DOS SANTOS JUNIOR	6
66480	SIMONE ALMEIDA DA ROCHA POMBO BRAGA	7
310	TAÍSE MIRANDA MELLO	8
15530	FELIPE FRAZÃO DA SILVA	9
9740	STELA MARTINS DIAS PEREIRA DA COSTA	10
92270	THALES ROBERTO OUVENEY RIGUETTE	11
2000	ODEMILSON GOMES ESPINDOLA	12
34680	DONISETE DA SILVA PEREIRA	13



150	FELIPE MELLO SALES	14
74000	TAMIRES DE OLIVEIRA MELLO	15
45200	ALESSANDRA POOUCHAIN GONÇALVES PEREIRA	16
17850	EVELLYN DA SILVA RODRIGUES	17
50470	MARCELO MARTINS COSTA	18
60500	HUGO PEREIRA PASCOAL RANGEL DA SILVA	19
74060	NELIMAR BARBOSA DA SILVA	20
11100	BELQUIOR ELOI RODRIGUES	21
88890	CELINO DUTRA E MELLO JUNIOR	22
9140	GLAUCIO MOREIRA XAVIER	23
93310	JEAN ALVES DE ANDRADE	24
81560	VITOR FERRAZ PIMENTEL	25
20000	LAIS DA SILVA CUNHA	26
14280	OTO CLEISON RODRIGUES ROCHA	27
33750	AURELIO DUARTE BATISTA	28
3770	MARINEZ SOBRAL TEIXEIRA	29
38400	WELLINGTON DA SILVA LEMOS	30
90640	JULIANA DA ROCHA SILVA	31
96380	LUCIANO DE PAULA DA SILVEIRA	32
80550	ELIEL FIGUEIREDO PEREIRA	33
47040	BRUNA JARDIM FERREIRA BUSSON	34
65240	ELIAS ALBINO DA COSTA	35
78590	DANIEL DE OLIVEIRA DA SILVA PEREIRA	36
102880	CARLOS ROBERTO SOARES DA SILVA	37
6170	RAQUEL OLIVEIRA SANTOS	38
28740	LÍGIA ALBINO CARVALHO	39
94950	DIEGO DE MENDONÇA DOS SANTOS	40
76010	WENESLEY WAGNER MAGALHÃES AZEVEDO	41
83910	SANDRA SOUZA FERREIRA	42
77440	ALLAN KARDEC DA COSTA	43
97160	JOANA DARCK JASMIM FAUSTINO	44
86720	LEONARDO SOARES DAUMAS	45
77780	SAULO JOSÉ DE ARAUJO BARCELLOS	46
33140	JULIANA DO CARMO DUARTE PEREIRA	47
83300	SEBASTIÃO MARTINS DE MEDEIROS FILHO	48
36520	BRUNA CARDOSO GIVIGIER	49
95590	MARIA ANGÉLICA DA SILVA BENEVENUTO	50
420	ALUIZIO PEREIRA DE SOUZA JUNIOR	51
2910	ELZIANE BARBOSA DE SIQUEIRA MARCELINO TEIXEIRA	52
33730	CARLOS EDUARDO MACEDO MARINS	53
50770	RENATA FELIPE DE SIQUEIRA	54
77820	ROSILENE DO ESPIRITO SANTO MARTINS	55
84080	FLÁVIA DE OLIVEIRA CARVALHO	56
86840	SERGIO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR	57
3990	TAMIRES MORAES RIBEIRO	58
115450	VICTOR FERNANDO LIMA RAMALHO	59
76810	MARIO ROBERTO BARCELLOS	60
30640	LEANDRO ARAUJO DE OLIVEIRA	61
66630	PAULA FIORANI SIQUEIRA	62
108910	MARIANNA VASCONCELLOS ALVES	63
80770	LUIZ OTÁVIO DE SÁ NASCIMENTO	64
27910	JOSÉ RICARDO CAMPOS VICENTE	65
71920	CHARLES DA SILVA DE MOURA	66
113220	DANILO DE ASSIS HERINGER CABO	67
36820	CAMILA MADUREIRA DUARTE	68
85340	UERLEM MIRANDA DE MARINS	69
82750	DIRLENE VIEIRA DOS SANTOS	70
7070	MÁRCIA BISPO DOS SANTOS	71
106270	SUZANNE DE CAMPOS PEREIRA	72
37950	STEPHANY AZEVEDO DE OLIVEIRA	73

11670	JOZIMO DE OLIVEIRA TAVARES	74
19960	WARLEN CORRÊA ROSA	75
1420	CARLOS MAGNO RAMOS DOS SANTOS	76
112270	VÍTOR JOSÉ JERÔNIMO DE MORAES	77
33510	ANTÔNIO MARCIO REZENDE FALCÃO	78
72040	DAIANY DO NASCIMENTO FERREIRA	79
97900	THAIS DE ARAUJO SILVA	80
19700	WELLINGTON DA CUNHA LACERDA	81
18980	WESLEI LEONARDO LOPES DOS SANTOS	82
57780	ANDREY SOUZA CRUZ NAVEGA	83
57150	SANDRA DE ABREU ABDEL KHALEQ	84
65840	WELLINGTON WELLEMEN DE MACEDO	85
115940	WALNIER DA SILVA E SOUZA	86
101880	ALESSANDRO DA SILVA MOREIRA	87
98240	JOSÉ ANGELO OLIVEIRA	88
350	DANILO LOPES MESQUITA	89
59820	ELOI SIQUEIRA DE SOUZA	90
88880	MARCIA LECY TOLENTINO GUIMARAES	91
111270	GISELE DO NASCIMENTO SILVINO	92
26700	VINICIUS ALVES DOS SANTOS	93
10470	ELIZABETH FRAGA	94

FISIOTERAPEUTA		
INSCRIÇÃO	NOME	POSIÇÃO
27630	PATRICIA PEDROSA DE ANDRADE	1
110460	DINA DE FATIMA DE MIRANDA FERREIRA	2
108600	MIRELA GUIMARÃES ANTUNES	3
41980	NATALIA DAS GRAÇAS ARAUJO DA SILVA	4
25970	ELI REGINA PACHECO	5
93830	LORRANE DE ALMEIDA VIEIRA	6
36700	MARCELO RODRIGUES ALVES (1º - DEFICIENTE FÍSICO)	7
32080	LORRANA LIMA MOREIRA	8
97690	DALILA FERNANDES DE SOUZA	9
2030	THUANY LUIZA SILVA SCARPI RIBEIRO	10
20770	ADRIANA DA SILVA CARVALHO	11
44090	LILIAN RIBEIRO CARDOSO	12
91170	IZABELA GOMES DA COSTA	13
112570	ANA CAROLINA XAVIER SILVA MENDONÇA	14
84700	JÉSSICA FRANÇA NUNES DOS SANTOS	15
93490	RENATA DOS SANTOS MOTHE CASTRO	16
59990	PAULA DUQUE ESTRADA JORGE SOUZA	17
93330	FABRÍCIO MONTEIRO SOARES	18
12270	ELIZABETH DA SILVA REIS	19
31420	JULIANA DOS SANTOS CAETANO	20
12490	IRLANE BORGES NUNES	21
23200	ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA MONTEIRO	22
121450	ANA AMÉLIA DA SILVA BARROSO SILVA PAES DE LIMA	23
99360	PABLO MAX MELLO PEREIRA	24
117430	DILCINEIA DA GLORIA QUIORATO CARDOSO	25
45570	MARIZE CONCEIÇÃO CORREIA DOS SANTOS	26
95070	CRISLAYNE CARVALHO LESSA	27
68730	MARCELA SOUZA LIMA	28

FONOAUDIÓLOGO		
INSCRIÇÃO	NOME	POSIÇÃO
12870	CAMILA SOARES FERNANDES	1
69670	DEBORAH ALVES COELHO	2
48500	LIDIANE DE ANDRADE DOS SANTOS	3
14750	ESTEFANE RIBEIRO PEREIRA VIEIRA	4
48400	FLÁVIA MARQUES TOSTES	5



65100	CRISTINA MENDES DE MELO BORGES	6
35180	VANESSA DIAS SILVA	7
MÉDICO ANGIOLOGISTA		
INSCRIÇÃO	NOME	POSIÇÃO
43950	LUIZ MAURICIO SOARES DO NASCIMENTO	1
MÉDICO CARDIOLOGISTA		
INSCRIÇÃO	NOME	POSIÇÃO
34120	THAMARA FREIRE DE SOUZA	1
84210	CAROLINE DE CARVALHO CABRAL	2
MÉDICO CIRURGIÃO GERAL		
INSCRIÇÃO	NOME	POSIÇÃO
105100	UGO VINICIUS BEZERRA DE ALMEIDA	1
38070	JULIANA ROCHA MASCARELLO	2
74420	GUILHERME LACZYNSKI ASSAF	3
MÉDICO CLÍNICO GERAL		
INSCRIÇÃO	NOME	POSIÇÃO
90500	GILSON BALTAZAR GONÇALVES	1
91020	IZANA JUNQUEIRA DE CASTRO	2
100510	RAQUEL CALHEIROS DINIZ	3
91350	MARCELO COSTA VELHO MENDES DE AZEVEDO	4
56400	MARCEL AMARAL MARINHO	5
110570	GIOVANNA BORGES DAMIÃO FAILLACE	6
97740	ISABELLA PROCOPIO GOMES DA SILVA	7
MÉDICO DERMATOLOGISTA		
INSCRIÇÃO	NOME	POSIÇÃO
116350	PRISCILLA SARLOS DA SILVEIRA	1
109250	JOSÉ LEONARDO	2
MÉDICO DO TRABALHO		
INSCRIÇÃO	NOME	POSIÇÃO
74500	ANA CAROLINA GOMES BRITO LIMA	1
110900	CARLOS EDUARDO DA SILVA AGUIAR	2
MÉDICO NEUROLOGISTA		
INSCRIÇÃO	NOME	POSIÇÃO
120900	FABÍOLA RACHID Malfetano	1
69840	ELISIANE TELLES SILVA	2
MÉDICO PEDIATRA		
INSCRIÇÃO	NOME	POSIÇÃO
88720	VERONICA MARIA GUITTON NOGUEIRA	1
MÉDICO PNEUMOLOGISTA		
INSCRIÇÃO	NOME	POSIÇÃO
108760	MICHAEL JULIO MACIEL	1
MÉDICO PSIQUIATRA		
INSCRIÇÃO	NOME	POSIÇÃO
14000	NELSON BELCAVELLO MACEDO	1
MÉDICO RADIOLOGISTA		
INSCRIÇÃO	NOME	POSIÇÃO
117180	ARYANNE GUIMARAES FERREIRA	1
NUTRICIONISTA		

INSCRIÇÃO	NOME	POSIÇÃO
92370	MARCELLO DE SOUZA COELHO	1
93940	MITSU DE AZEVEDO OLIVEIRA	2
74600	LUCIÉLEN RIBEIRO DE MENEZES TELES	3
84500	LIDIANE MEDELLA ARAÚJO	4
6520	NATHÁLIA PIRES CAMPOS DE PAULO	5
92450	KARLA DI MAIA FRANÇA DA SILVA	6
50270	LUANA DE ALMEIDA SANCHES DIAS	7
94980	GISELLE PIMENTEL GUIMARÃES CÂMARA	8
42390	PRISCILA GOMES DE MELLO	9
25580	LARISSA VIANA DE SOUZA	10
78400	KEYLA DA SILVA SIMÕES LESSA	11
29020	SUZANA AREAS CALDEIRA DA SILVA	12
111770	PATRICIA BERTONI DOS REIS BROTHERHOOD	13
87450	NATHÁLIA DE SOUSA MOULIN CABRAL	14
25200	MARIANA CONCEIÇÃO SOUZA	15
105900	NÍNIVE PEREIRA RANGEL CALHEIROS	16
115360	TATIANE A. BRUM	17
51350	MARIANA ANGELOFF	18
96300	ALINE DE OLIVEIRA MORAES E MORAES	19
49660	MONIQUE AMARAL SAVAGET	20
43740	CRISTIANE MARINS DO COUTO	21
90820	NÁDIA MARCIA DA SILVA	22
13520	JACQUELINE DE SOUZA ANDRADE	23
52020	LETÍCIA DE SOUZA FREITAS	24
11460	CAMILA LEMOS ALVES	25
32200	ROBERTA DE ARAUJO AFONSO	26
84520	DAIANA CARVALHO DA SILVA	27
950	NICOLI SILVA DE MARINS	28
79440	AMANDA MARINS DE ABREU	29
ODONTÓLOGO		
INSCRIÇÃO	NOME	POSIÇÃO
115920	MARCOS DOS REIS MIRANDA	1
113070	LANNA CRISTINA GONÇALVES DA COSTA VIEIRA	2
57230	FÁBIO LUIZ GONÇALVES CESÁRIO	3
66230	KARINE BOCCALETTI ABATTI	4
3510	CARLA GEOVANA CHAGAS PEREIRA	5
55970	MARIA DAS GRAÇAS DANTAS DE MEDEIROS	6
75470	RAQUEL CUNHA MESQUITA	7
79580	PÂMELLA DE PINHO MONTOVANI	8
89090	KÊNIA PEREIRA MARINHO	9
9790	LUCIANA RIBEIRO FOGAÇA	10
85450	SABRINA DA SILVA DE ABREU	11
36710	ROBERTA FURTADO ALEXANDRE	12
85250	LEANDRA RIBEIRO GÊGE DE OLIVEIRA	13
71530	TAIARA DE OLIVEIRA COSTA	14
89550	IGOR LIMA LASHERAS DE NIJS	15
88030	ANDREA VIANNA DE SOUZA	16
96900	LILIAN TOLEDO PRATA OSORIO	17
97460	LETÍCIA LIMA MAGALHÃES	18
80680	LÁIS VEIGA FARIA	19
113410	NATHÁLIA CRISTINA FERNANDES LUZ	20
98630	LÍVIA DE SIQUEIRA COSTA	21
58930	THAIS RABELLO DOS SANTOS	22
120290	MARCELE ROCHA FONSECA ABREU	23
117050	ANDERSON LEONARDO CORREA GOMES	24
18520	MARESSA DE SOUZA SANTOS	25
113680	MARTA GRANTHON	26
70210	DANIEL QUINTANILHA DE LIMA	27



33470	BRUNA DANIELLE MENEZES DIAS	28
114500	PÂMELLA SILVA DE OLIVEIRA	29
111190	PRISCILA TOLENTINO GUIMARAES	30
47980	LARISSA FERREIRO FACHADA	31
26800	JULIANA DE OLIVEIRA GABRIEL	32
55150	MOANA GUIMARÃES SILVA	33
12280	INGRIT PERROUT CORDEIRO	34
102160	MATEUS BRAGANÇA FERNANDES LOPES	35
78730	ALESSANDRA RODRIGUES DE SOUZA	36
22860	FERNANDA BARROS DA SILVA RAMOS	37
68650	JULIANA COSTA EWERS PIRES	38
34720	BÁRBARA SOARES DUARTE	39
92390	SAMIRA MACHADO DOS SANTOS ANDRADE	40
84800	SAMY VERLINDE MUHAISEN	41
70470	PAULA MORAES LIMA	42
51750	EMANOEL CATININ MENDES	43
77200	EVELYN CRISTINA RAMOS PEREIRA	44
119970	KARINE CARDOZO TELLES DE ASSIS	45
74770	MICHELE NAZARETH DOS SANTOS	46
93160	PALOMA SARMENTO GRECCO	47

PROFESSOR ESPECIALISTA EM COORDENAÇÃO

INSCRIÇÃO	NOME	POSIÇÃO
10230	JEAN MARINHO DA SILVA	1
49380	DIANA ROSA DE OLIVEIRA DE AVELAR	2
109280	ERIKA DA COSTA PACHECO MORAES	3
35720	MONICA R. DA SILVA POLICARPO	4
114900	GISELE GONÇALVES ISAIAS GOMES	5
80730	JOICE CARVALHO COUTINHO	6
63890	ADRIANA RODRIGUES MACHADO	7
69380	TATIANE SIQUEIRA SOUZA	8
46200	MARCELO FARIA ZELLER	9
16590	PAULA GONÇALVES DA SILVA	10
25150	JULIANA FERREIRA DOS SANTOS	11
78240	SANDRA ELIZABETH DE SIQUEIRA	12
110930	BÁRBARA FREM BARCELOS	13
1300	INGRID DE SOUZA DAVILA	14
102050	LAIS BITESNIK SOUZA	15
40650	RUTE OLIVEIRA VEIGA CONCEIÇÃO	16
21840	HELLEN FAUSTINO RAMALHO DOS SANTOS	17
96680	JULIANA DA SILVA ARAUJO	18
110630	ALEX SANDRA CARDOSO DA SILVA	19
86660	BRUNA FERREIRA PIREDA	20
108750	CRISTIANE DINIZ DA SILVA	21
102000	CAMILA HENRIQUE DE VASCONCELOS MATOS	22
109940	FLAVIA NASCIMENTO DE AGUIAR	23
37720	RITA DE CASSIA DE ALMEIDA COSTA	24
115470	CRISTIANE DOS SANTOS DA MOTA LEAL	25
85580	JACQUELINE TEIXEIRA DE PAULA	26
108160	VALCIELE RODRIGUES DA CONCEIÇÃO FERREIRA	27
109400	FLAVIA DOS SANTOS SILVA DE LIMA	28
103590	DANIELE FERREIRA TENORIO	29
117720	JESSICA DE MARINS RODRIGUES DIVINO	30
102450	LUANNA LIMA TOLEDO	31
33970	REJANE DA FONSECA VELASCO BRAGA	32
86770	ALINE DA SILVA CARDOSO	33
750	CINTIA DE SOUZA MOTHÉ	34
44710	MILENA LEISE ANDRADE GUIMARAES RIBEIRO	35
107330	TELMA MARIA DE OLIVEIRA LUCIO	36
81930	PRISCILA KELLER DA MATA	37

87040	PATRICIA VIVIAN ALVES BASTOS TIROL	38
86790	KEILA CRISTINA FERNANDES DE MELO SOUZA	39
53080	JÉSSICA DE OLIVEIRA GOMES	40
80470	VIVIANE CORRÊA MONTEIRO SERRA	41
63990	CLARICE ZACARIAS RODRIGUES	42
98580	LILIAN DE SOUZA PAIVA	43
98520	CAMILA DE PAULA ALMEIDA PESSANHA	44
94330	ROSA SOUZA DA SILVA	45
79250	LÍVIA RODRIGUES NOGUEIRA	46
26220	ANA LUCIA FERREIRA DE OLIVEIRA	47
42660	LUCIA RODRIGUES GONÇALVES	48
106300	ROZINÉIA DE MELO PEREIRA DOS SANTOS NASCIMENTO	49
24450	TANIA DA CONCEIÇÃO FRANÇA CORREIA HUBER	50
77810	REGINALDO GARCIA SERRANO	51
71060	DANIELE APARECIDA DE JESUS LESSA DIAS BRAGA	52
9270	ALCIONE NICOLAU DA SILVA	53
39690	GABRIELLA PEREIRA BARBOZA DA SILVA	54
65450	SUZANA RODRIGUES FERREIRA	55
101800	FÁBIO PEREIRA	56
119600	ALICE CRISTINA FERREIRA LOPES CORREA	57
104770	ELIZABETH DA ROCHA BORGES MAIA	58
99610	ALINE AMARAL PEREIRA DA SILVA	59
116630	DANIELLE DA SILVA DE OLIVEIRA	60
41000	JUCIMAR ALVES	61
39650	FRANCINE DE SÁ DA SILVA MARTINS	62
86490	ISABEL MARTINS DE CARVALHO MACHADO	63
24630	SILVANA PEREIRA PIMENTA TRINDADE	64
46170	SAMARA MADUREIRA MORAIS	65
49820	RAYSA DA SILVA AMARAL	66
106120	GIANNI ISIDORO NASCIMENTO	67
74400	NILZÉLIA DA SILVA MACHADO	68
97520	ELENICE BAPTISTA RAMOS SOUZA	69
18770	ROSEANNE CRISTINA GUANABARA PEREIRA	70
89660	CAROLINE DOS SANTOS CARVALHO	71
118940	ELAINE MOURA CAETANO DAS CHAGAS	72
25190	ROSSANA STUTZ LESSA	73
98400	JOSICLEIDE JESUS DE SOUZA SOARES	74
49950	MARILENE SOUZA E SILVA	75
104660	SIMONE COSTA PINHEIRO	76
44620	QUITIANE RANGEL DA SILVA	77
19190	CAROLINA PINTO DA SILVA CASTRO	78
104610	ELISANGELA DA ROCHA BORGES	79
49140	JORGE EDUARDO SOARES CUNHA	80

PROFESSOR ESPECIALISTA EM ORIENTAÇÃO

INSCRIÇÃO	NOME	POSIÇÃO
118360	IZABELA UCHOAS QUINTANILHA	1
10900	AMANDA SILVA DE FARIA ROSA	2
105770	ANA FLÁVIA PEREIRA FABRICANTE	3
23950	MARIVALDA GONÇALVES DIAS	4
27690	PAULO PEREIRA E SILVA	5
6820	MARCO ANTONIO DA SILVA	6
46510	ELIZABETH SOUSA DO CARMO DE PAULA	7
114980	TATIANA DE SOUZA LEMOS MOREIRA	8
37140	LUDMILA LUSTOSA LESSA	9
50280	MARCELE DE ALMEIDA MILLEN	10
70050	ALINE MENDES BRAGA	11
75840	TATIANA REZENDE DOS SANTOS	12
115240	ALESSANDRA ALVES DUARTE MOTTA	13
120280	CLARISSA DE OLIVEIRA SOUZA	14



111220	GELCINETE LOPES DA SILVA	15
53000	RITA DE CÁSSIA GULLO SILVA	16
51440	LIDIANA MORAIS BRAGANÇA DE OLIVEIRA SOUZA	17
68870	KEILA DA SILVA CARDOSO DA CONCEIÇÃO	18
66040	ANGELA MARIA PEESOA DE OLIVEIRA	19
46500	RYHAN DE ANDRADE KLEIN RICARDO	20
69980	PRISCILA LIMA FONSECA	21
75170	ANGELA BERTONI DOS REIS	22
29100	PATRICIA KELLY FAUSTINO	23
9430	TATIANI FERREIRA MARCELINO	24
110560	PATRICIA CONCEIÇÃO GRION SOARES	25
70710	SUELI CONCEIÇÃO RAMOS	26
24430	SANDRELE GOMES PEREIRA DE AZEREDO	27
30450	JOCIARA CAROLINA DUTRA	28
100310	LILIANE DOS SANTOS FARIAS GONÇALVES	29
59360	MUNIQUE DE ALMEIDA RAMIRO	30
26120	MÁRCIA TATIANE SILVA MACHARETE DUARTE	31
31110	FABIANA MONTEIRO ALVES	32
53160	GICÉLIA ROSSANA ZOGBI NOLASCO ENCARNAÇÃO	33
114160	GLEICE CAPPAUN DALSOQUIO	34
23700	LUCIANA RODRIGUES DE ARAÚJO	35
46470	LETÍCIA MORAES DA SILVA BARROS	36
100250	HELOISA CRISTINA SOUSA DE CASTRO	37
23340	CRISTIANO DE JESUS SABINO	38
55110	VIVIANE EUCLYDES DA SILVA	39
114670	JÉSSICA CRISTINA NASCIMENTO DA SILVA MARINS	40
46720	CLEIDE HELENA BRAZ RIBEIRO DE LIMA	41
92770	DEISEANE MONTEIRO MUNIZ	42
112490	MARIANA PEREIRA SOARES	43
99120	REJANY LOPES DE OLIVERIA	44
109140	RENATA SOUZA DE CARVALHO LIMA	45
109650	GRAZIELA CUPELLO JORGE	46
72050	DEBORA CRISTIANE LIMA GONÇALVES	47
78190	ANA PAULA SOARES DA SILVA RANGEL	48
14060	EMANOELA MAIA FERREIRA	49
36000	MIRZA ALESSANDRA DE OLIVEIRA CABRAL	50
53520	ANA CAROLINA PASSOS DE ALMEIDA	51
91240	REGINA MARCIA DA COSTA LUCIO	52
13690	ELIZANGELA NASCIMENTO MONTOVANI	53
98550	EMILIANA ROSA TEIXEIRA DA SILVA	54
114000	CLAUDETE FELIPE DO NASCIMENTO BRAZ DE SANTANA	55
103610	JÚLIO CÉSAR DE JESUS SANTOS	56
19760	ANDRE LUIZ VENANCIO JUNIOR	57
110670	PRISCILA SARDOU DE MORAES	58
64930	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	59
60180	ALESSANDRA RIBEIRO NEIVA	60
2630	LILIANE RODRIGUES MARTINS	61
36420	LUCIANA DA SILVA BARROS	62
107240	THAYSSA DOS SANTOS NASCIMENTO	63
10670	ALFEANE BARBOZA DA CONCEIÇÃO	64
99600	EVELINE ALVES COUTO FARIA	65
101180	CARLA BIANCA ALVES DOS SANTOS	66
25380	FERNANDA ANTUNES DA SILVA	67
78550	RAYANE FERREIRA DE OLIVEIRA	68
24550	FRANCIS CRISTINA ALVIM DE LIMA	69
98460	LAURAINÉ MIRANDA DOS SANTOS COSTA	70
25680	CINTIA MEDEIROS DE MENEZES BARBOSA	71
27390	ALINE DAMACENO DO CARMO	72
79650	LORENA DA SILVA SANTOS BARBOSA	73
2720	CILEIDE MARIA DE SANTANA	74

92920	CLAUDIA ZACARIAS RODRIGUES DARIO	75
30650	ROSEMARY IGNACIA PEREIRA	76
75180	FATIMA ROCHA GONÇALVES GOULART	77
1630	LILIANE NAZARETH BARBOSA LIMA	78
18290	PRISCILA DA SILVA VIEIRA DOS SANTOS	79
111400	VANIA FERREIRA SALOMAO	80
21690	LETÍCIA BRITO DE LEMOS MOUTINHO	81
10780	ORIANE NOVAES RIGUES COUTO	82

PROFESSOR ESPECIALISTA EM SUPERVISÃO		
INSCRIÇÃO	NOME	POSIÇÃO
98850	DANIELE DE CARVALHO FERREIRA	1
36610	ANGELA LOUREIRO	2
107910	DANIELA JORGE GONÇALVES	3
109030	IOLANDA SANTOS PEREIRA DA CRUZ	4
12470	ISABELLE SBROGLIO	5
119880	DELICIO JOSÉ ARAUJO PINTO	6
36650	TAMARA DE OLIVEIRA SILVA	7
61460	ALESSANDRA SILVA DE LIMA	8
32630	DIANI PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA	9
61160	FERNANDA ARRULO VALIM MARTINS	10
92070	MARIANA PIMENTEL SANTOS VIEIRA	11
78090	DENISE MARIA SANTOS DA ROSA	12
99620	GLAUCIA REGINA SERRA TEIXEIRA XAVIER	13
24010	RITA DE CÁSSIA SAMPAIO DA SILVA	14
65980	PRISCILA MARQUES MATEUS DA SILVA	15
114620	MABEL FERREIRA DE LIMA	16
51160	TATIANA DUARTE MONTEIRO	17
92160	JÚLIA WENDEROSCKY XIMENES RIGUETTE	18
108140	AYLA DE CÁSSIA FRANCO BRAGANÇA	19
28200	ALINE DE SOUZA RODRIGUES	20
2480	SONIA REGINA DA CONCEIÇÃO CAROLA	21
52480	ALINE GOMES DUARTE DE OLIVEIRA	22
26170	LUCIANE CONCEIÇÃO ANGELO PIMENTA	23
32940	ANA PAULA DE SANTANA	24
43370	RAQUEL GOMES PASCHAL ANTUNES	25
22140	SONIA REGINA VIANA RIBEIRO	26
64820	LUCIANA DE SOUZA SANTA BÁRBARA	27
72660	FERNANDA CRUZ DE OLIVEIRA GARCIA	28
38600	ADEMIR GRACIANO JÚNIOR	29
101760	ROSEMÁRIA GONÇALVES DE SOUZA	30
1240	JANE SANTOS NOVAES RIGUES	31
115650	LETÍCIA DE SOUZA RODRIGUES MENDES	32
87430	LUCIA HELENA REIS	33
121500	JANDER KASSIA CARVALHO BATISTA	34
116590	MARIO ALEXANDRE PEREIRA MOTA	35
63930	ANGELICA CARDOZO DUARTE DRUMOND	36
98130	KARIN ZILÁH DA SILVA	37
81650	KACIANE EGG PEREIRA	38
7540	ALZEMIR ALCANTARA DE AZEVEDO	39
74040	CLAUDIA CARNEIRO DE ALMEIDA LEAL	40
95180	ROSANE DA COSTA MARTINS	41
83440	ALINE CAVALCANTI COUTINHO BRAGANÇA	42
106920	ALCIONE DE OLIVEIRA ROQUE PESSANHA	43
92260	CRENILZA DA SILVA RODRIGUES ALVES	44
91320	ROSANA DOS SANTOS PAULO	45
56630	CARLA DE MARINS DA ROCHA	46
12580	BIANCA BASILIO SILVA QUINTANILHA	47
26770	ANGELICA MACHADO MEIRELES DIAS	48
39490	DAIANA NASCIMENTO DE VELASCO	49

93610	HILDA PEREIRA DA SILVA GUIMARÃES	50
91930	SOLANGE MARIA SIMOES SOARES	51
31700	ERICA VALADÃO DOS SANTOS	52
32920	RAQUEL IGNACIA PEREIRA ROCHA	53
80720	SINTYA OLIVEIRA RODRIGUES CASTRO	54
86320	GISELLE PEDROSA RODRIGUES SOARES	55
36750	DANIELE MARTINS BRAGA LOPES	56
53270	DENISE TEÓFILO DA SILVA	57
110770	LENINE DAVID DA CRUZ CARVALHO	58
21380	ÉVENI DA SILVA ANDRADE	59
7840	GABRIELLE DA SILVA OLIVEIRA	60
12310	ROSANE TAVARES BARCELLOS	61
36390	DIOGO LIMA DA SILVA	62
66500	ELISA LEMOS SILVA	63
41550	MAGNA CORRÊA DA CONCEIÇÃO JORGE	64



94310	ADILÉA DIAS PEREIRA	65
82730	BETHANIA GOULART CAMPOS	66
45100	ROZILENE CARDOSO PEREIRA VELLOZO	67
107920	CLÍCIA COSTA VIEIRA BRAGANÇA	68
51300	WANDUZA GUIMARAES CORDEIRO	69
30750	ANDREY CAMPANUCI DE BRITO	70
14150	ROSIMERE DA CUNHA CORNELIO	71
94200	NATHALIA DANTAS PINTO NUNES	72
19240	RODRIGO PAIVA DOS SANTOS	73
27870	PATRICIA LOURENÇO MARQUES	74
116760	BÍZIA SIMONE MELLO BITESNIK DE MAGALHÃES	75
78080	MARIA BALBINA OLIVEIRA	76
113770	EDILANE MACHADO NUNES SILVA	77
98950	ÉLIDA AMARAL RIBEIRO	78
80740	FABIANE ANTUNES PACHECO CABRAL	79
103480	TAINA CIDRIANE SIQUEIRA DA SILVA	80
77910	JOCELINA DUARTE	81
119870	NOEMI RUTE DE SOUZA CONCEIÇÃO	82
118260	JERUSA DELFANTI RIBEIRO	83
114800	AMANDA DO ESPÍRITO SANTO ALVES	84
32970	DOUGLAS FONSECA FERNANDES	85
39200	DANIELE DE SOUZA SANTOS CAPUTO	86
101020	ANA CLAUDIA ROSA DA SILVA	87
99800	KARINE CUSTODIO VIEIRA	88
19740	SUELEN DE OLIVEIRA DA SILVA	89
112890	RITA DE CASSIA ALVARES DE AZEVEDO SARDINHA	90
49320	LUCIANE DUARTE FIALHO MACHARET	91
87700	DARLANE PORTO NASCIMENTO	92
102630	JOSIANE BAPTISTA RAMOS OLIVEIRA	93
76360	DENISE DUARTE CARVALHO FRICKS	94

TURISMÓLOGO		
INSCRIÇÃO	NOME	POSIÇÃO
100470	EMILY COSTA KNUPP	1
50160	ELAINE DE ANDRADE BARROS	2
111490	AUGUSTO MARCELO ALCÂNTARA COSTA	3
56900	DOUGLAS SCHMITT	4
109860	LEONARDO DA SILVA MARINHO	5
24780	ANA PAULA DE ANDRADE COSTA	6
21790	DANIELLE COELHO FERREIRA	7
23910	TAIANE BRITO DA SILVA	8
14720	MARCOS VINICIUS BRAGA BASTOS	9
92540	ALINE DO REGO CAMPOS DA SILVA	10
23520	VICTOR HUGO GASETA FRANÇA FANELLI	11
72720	WALTER MOREIRA DE MORAES JUNIOR	12

14400	VIVIANE FERREIRA DA SILVA	13
6590	BIANCA AMAZONI FERNANDES SOARES	14
22080	LIANA CID BÁRCIA	15
72250	JESSICA GOETTY TEIXEIRA	16
30210	SIRLEY DA CONCEIÇÃO FERREIRA	17
33030	ALLAN RÉGO DE MENEZES	18
71850	NATAN TEIXEIRA CAVALCANTI	19

BIÓLOGO - VIGILÂNCIA AMBIENTAL		
INSCRIÇÃO	NOME	POSIÇÃO
32730	GEANE CRISTINA DO NASCIMENTO MPURA	1
82830	LUCAS ROQUE MENDES GOMES	2
81840	HUMBERTO MAS GITIRANA	3
119130	CRISTIANE LOURENÇO	4
102650	ANTÔNIO FERNANDO MARQUES DOCILE	5
75750	CLISIANE CARLA DE SOUZA	6
80710	ROSELI SIQUEIRA NUNES	7
100700	ROBERTA DA ROZA DUTRA	8
34360	LIDIANE DA SILVA NASCIMENTO	9

MÉDICO GINECOLOGISTA		
INSCRIÇÃO	NOME	POSIÇÃO
104350	LIVIA ALMEIDA TAVARES DE MOURA	1

MÉDICO CLÍNICO GERAL (24 HORAS)		
INSCRIÇÃO	NOME	POSIÇÃO
94930	ANDRÉ PEÇANHA DA SILVEIRA	1
104970	MARCELO TORRES GONÇALVES	2
116880	THEREZA RAQUEL SANTOS ARAUJO	3
104750	JULIANE HENRIQUES FERREIRA DE OLIVEIRA	4
53110	CARLOS EDUARDO MARTINS ALVES	5
34130	INGRID RAMOS REIS COUTO	6
78520	RONY DE PAULA DE FREITAS	7
89830	ALYNE MACHADO CARDOSO DIAS	8
91490	WILSON DE JESUS ALMEIDA	9
112350	GABRIEL FERREIRA CID	10
56450	CAMILLA FARIAS AMORIM CURVELLO	11
62530	JULIANA DOS SANTOS VALENTIM DA SILVA	12
44910	THALMY NEVES MORENO	13
54790	JOÃO BATISTA JOSÉ DA ROCHA	14

GUARDA CIVIL MUNICIPAL		
INSCRIÇÃO	NOME	POSIÇÃO
3410	TIAGO JOSÉ MENDES	1
16290	SAULO SORIANO LIMA	2
33020	ANDRÉ PEIXOTO DA SILVA	3
104180	LUCAS ALVES DE CAMPOS NEVES DOS SANTOS	4
20700	DAFNE SILVA SOARES	5
100220	FABRÍCIO DAFLON MENDONÇA	6
57180	ROSIANE DE SOUZA SILVA	7
41050	DIOGO DOS SANTOS RODRIGUES	8
26350	RENATO LUIZ JEAN JACQUES OLIVEIRA	9
84740	FABIO MENDONÇA DE OLIVEIRA	10
1380	CARLOS MAGNO RAMOS DOS SANTOS	11
17700	PAULO CUNHA DE ANDRADE	12
109460	RODRIGO MARTINS DA SILVA	13
84240	DOUGLAS ARAGAO BARROS	14
19120	VINICIUS OLIVEIRA PORTELLA	15
5680	JONATHAN DA SILVA PEREIRA	16
41060	ANTONIO MARCUS MACEDO SPAMER	17

23060	JÉSSICA RIBEIRO REIS	18
72100	CIRLENE BARBOZA DE CASTRO	19
13250	VINICIUS DE FREITAS BERENGER	20
89700	HELISSON DE OLIVEIRA FRANCO	21
76140	TIAGO PINTO VARGAS	22
93180	EDSON DA CONCEIÇÃO FONTES	23
81850	RONAN PRATA DE SOUZA RODRIGUES	24
83590	RAFAELA REGINA MENHOLDEN DE LIMA	25
790	VIVIANE DE FARIA SILVA	26
18530	BRUNO FREITAS DA SILVA	27
92650	DANIELE DOS SANTOS CHARRÉ DUARTE	28
86590	VITOR HUGO MEDEIROS VERAS	29
22700	DAVI CUNHA DE ANDRADE	30
22760	WANDERSON DA COSTA CHAVES	31
94610	MONIEL DA CONCEIÇÃO MARINS	32
6460	LUCAS ARAUJO SERPA	33
36810	FABIANO MESQUITA	34
61330	ROGÉRIO THOMAZ DA SILVA	35
32170	EDUARDO JORGE DE OLIVEIRA	36
57590	MOISES JOSE VENTURA JUNIOR	37
74050	ROMILDO FERREIRA PESSANHA	38
115280	DANIELE DA SILVA ANDRADE CALDAS	39
33740	RAFAEL FERREIRA LINO	40
9320	NATHALIA BARBOSA CARVAS	41